Notícias do Município

www.saobernardo.sp.gov.br

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO
Orgulho de viver aqui

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 12 DE DEZEMBRO DE 2003 - ANO XXVIII - Nº 1215

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.431, de 12 de novembro de 2003

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 5111, de 19 de dezembro de 2002, decreta:

Art. 1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 633.837,67 (seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

R$

030.3.3.90.39.04.129.0400.5155 - Programa Nacional Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM – contrapartida 1.520,00
033.3.3.90.39.04.129.0400.2856 - Despesas bancárias em geral 200.000,00
033.3.3.90.93.28.846.0500.0400 - Devolução de quantia 100.000,00
042.3.3.90.39.17.512.4500.4848-Manutenção da unidade 8.500,00
061.3.1.90.11.12.361.4100.8803 - Remuneração - celetista – professores 65.000,00
061.3.1.90.11.12.365.4100.8802 - Remuneração – celetista 25.000,00
061.3.3.90.36.12.361.1200.8907 - Estagiários 35.000,00
061.3.3.90.39.12.367.2100.4848 - Manutenção da unidade 4.000,00
071.3.3.90.39.10.301.1500.4236 - Execução de serviços por terceiros 193.372,87
081.3.3.90.39.04.122.0500.8957 - Prêmios de seguro - estagiários 800,00
081.3.3.90.39.04.122.0500.8958 - Prêmios de seguro - PEAT 644,80

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

R$

020.3.3.90.39.04.121.0300.5154 - Programa Nacional Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM - financiamento 23.740,00
030.4.4.90.52.04.122.0400.6566 - Melhoria de recursos técnicos 1.520,00
033.3.3.90.39.04.361.0400.2856 - Despesas bancárias em geral 50.000,00
033.3.3.90.39.04.365.0400.2856 - Despesas bancárias em geral 20.000,00
042.3.3.90.39.17.512.4500.4293 - Fornecimento de água ao Município 8.500,00
042.3.3.90.39.17.512.4500.4996 - Manutenção de redes de água e esgoto 76.260,00
042.4.4.90.51.17.512.4500.5983 - Sistema de esgotos 130.000,00
061.3.1.90.11.12.361.4100.8814 - Décimo terceiro salário – estatutários 100.000,00
061.3.1.90.11.12.365.4100.8811 - Décimo terceiro salário – cargos em comissão – RGPS 25.000,00
061.3.3.90.30.12.367.2100.4848 - Manutenção da unidade 4.000,00
074.3.3.70.41.10.302.1500.2665 - Convênio FUABC – Hospital Municipal Universitário ...4.988,07
074.3.3.70.41.10.302.1500.2685 - Convênio FUABC – Hospital Anchieta 188.384,80
122.3.3.90.39.08.244.1100.5053 - Programa de Desenvolvimento Social e Cidadania 1.444,80

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 12 de novembro de 2003

WILLIAM DIB
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos
JOSÉ ROBERTO DE MELO
Secretário de Governo
MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

DECRETO Nº 14.433, de 14 de novembro de 2003

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 5111, de 19 de dezembro de 2002, decreta:

Art. 1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 2.901.209,04 (dois milhões, novecentos e um mil, duzentos e nove reais e quatro centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

R$

032.4.4.90.52.04.122.3500.6566 - Melhoria de recursos técnicos 160.711,00
034.4.4.90.52.04.129.6000.6566 - Melhoria de recursos técnicos 190.000,00
052.3.3.90.39.15.451.4000.2419 - Conservação e plantio em parques, jardins e vias urbanas 23.008,00
053.3.3.90.39.04.122.3500.8497 - Tarifas telefônicas 75.000,00
060.3.3.50.43.12.361.2400.2733 - Convênio com APM's - escolas municipais e Municipalizadas 50.000,00
060.3.3.50.43.12.365.2200.2733 - Convênio com APM's - escolas municipais e Municipalizadas 15.000,00
060.3.3.50.43.12.365.2200.2734 - Convênio com APM's - creches 10.000,00
060.3.3.70.41.12.364.6300.2514 - Contribuição à Fundação do ABC – FUABC 42.648,86
063.3.3.90.39.12.361.2400.8269 - Serviços de zeladoria 144.000,00
064.3.3.90.18.12.122.1200.2267 - FAED - Bolsas de Estudo - auxílio financeiro ...1.345.000,00
071.3.3.90.30.10.301.1500.4848 - Manutenção da unidade 3.558,58
082.3.3.90.39.04.121.0300.3955 - Pesquisas censitárias 50.000,00
083.3.3.90.39.04.126.0200.4768 - Locação e manutenção do "Mainframe" 247.000,00
083.3.3.90.39.04.126.0200.4787 - Locação e serviços – informática 35.856,60
121.3.3.90.32.08.244.1100.1579 - Complementando a Renda 27.000,00
142.3.3.90.30.04.122.3500.6355 - Material estocável de conservação 270.000,00
142.3.3.90.30.04.122.3500.6366 - Material estocável de cozinha e gêneros alimentícios ...5.000,00
142.3.3.90.30.04.122.3500.6377 - Material estocável de expediente 95.000,00
142.3.3.90.30.04.122.3500.6388 - Material estocável de limpeza e higiene 10.000,00
142.3.3.90.39.04.122.0500.6832 - Prêmios de seguro 6.000,00
142.4.4.90.51.04.122.3700.5366 - Projetos especiais 96.426,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

R$

030.4.4.90.52.04.129.0400.5154 - Programa Nacional Apoio á Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM - financiamento 60.711,00
034.3.3.90.30.04.124.6000.4848 - Manutenção da unidade 144,00
041.4.4.90.51.15.451.5500.1925 - Desapropriações de áreas para abertura de vias e infra-estrutura urbana 75.553,19
041.4.4.90.51.26.451.5700.5179 - Programa de Melhoria do Transporte Urbano de São Bernardo – financiamento 183.383,72
042.3.3.90.39.17.512.4500.2476 - Serviços de abastecimento de água potável 100.000,00
042.3.3.90.39.17.512.4500.4293 - Fornecimento de água ao Município 165.121,74
043.4.4.90.52.15.122.3500.6566 - Melhoria de recursos técnicos 6.000,00
050.3.3.90.32.04.182.2000.2837 - Defesa Civil 10.000,00
051.3.3.90.30.26.122.3600.8611 - Uniformes 5.000,00
051.3.3.90.39.26.122.3600.4236 - Execução de serviços por terceiros 11,31
052.3.3.90.30.15.451.4000.2419 - Conservação e plantio em parques, jardins e vias urbanas 7.996,69
052.3.3.90.30.15.452.5500.6509 - Material para manutenção de pavimentos e passeios ...50.000,00
053.3.3.90.30.15.452.5300.6091 - Manutenção do serviço funerário e de cemitérios ..10.000,00
053.3.3.90.33.15.452.3500.8098 - Reembolso pela utilização de veículos de servidores ..15.000,00
053.3.3.90.39.04.122.3700.6015 - Manutenção de telefones e PABX 10.000,00
053.3.3.90.39.15.122.3700.4921 - Manutenção de equipamentos contra incêndio 11.000,00
063.3.3.90.32.12.361.2400.6775 - Passes escolares 194.000,00
063.3.3.90.39.12.365.2200.8269 - Serviços de zeladoria 25.000,00
070.3.3.90.39.10.126.0200.5988 - Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão Setores Sociais Básicos – PMAT I/BNDES – contrapartida 150.522,27
070.4.4.90.52.10.301.0200.3388 - Informatização 33.333,73
071.3.3.90.30.10.301.1500.8611 - Uniformes 3.558,58
080.3.3.90.39.04.121.0300.5154 - Programa Nacional Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal – PNAFM – financiamento 38.472,98
080.3.3.90.39.04.121.0300.5155 - Programa Nacional Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal – PNAFM – contrapartida 56.133,68
080.4.4.90.52.04.121.0300.5154 - Programa Nacional Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM – financiamento 119.666,31
081.3.3.90.39.04.122.3500.4848 - Manutenção da unidade 46.197,93
082.3.3.90.30.04.121.0300.4848 - Manutenção da unidade 17.100,00
082.3.3.90.35.04.121.0300.4236 - Execução de serviços por terceiros 32.900,00
082.3.3.90.39.04.121.0300.4848 - Manutenção da unidade 43.500,00
082.4.4.90.52.04.121.0300.6566 - Melhoria de recursos técnicos 6.500,00
083.4.4.90.52.04.126.0200.3388 - Informatização 31.529,10
121.3.3.90.30.08.241.0900.6908 - Programa de Assistência ao Idoso 4.000,00
121.3.3.90.30.08.244.1100.1579 - Complementando a Renda 2.000,00
121.3.3.90.30.08.244.1100.4848 - Manutenção da unidade 10.000,00
121.3.3.90.39.08.242.1400.2039 - Assistência a Pessoas Portadoras de Deficiências – PPD 5.000,00
121.3.3.90.39.08.244.1100.1579 - Complementando a Renda 1.800,00
121.3.3.90.48.08.243.0800.5060 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI – contrapartida 4.200,00
142.3.3.90.93.28.846.0500.0533 - Indenizações trabalhistas - ETCSBC 20.872,81

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2002, do FAED – Fundo de Assistência à Educação, no valor de R$ 1.048.017,63 (um milhão, quarenta e oito mil, dezessete reais e sessenta e três centavos);

III - excesso de arrecadação no corrente exercício, do FAED – Fundo de Assistência à Educação, no valor de R$ 296.982,37 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 14 de novembro de 2003

WILLIAM DIB
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídico
JOSÉ ROBERTO DE MELO
Secretário de Governo
MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

DECRETO Nº 14.441, de 20 de novembro de 2003

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, a autorização contida na lei municipal nº 5209 de 23 de outubro de 2003, decreta:

Art. 1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de R$ 855.340,00 (oitocentos e cinqüenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais), destinado a atender as despesas decorrentes da celebração do convênio com o Ministério da Justiça, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública, objetivando o reaparelhamento da Guarda Civil Municipal e implantação da Polícia Comunitária, obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

R$

130.3.3.90.36.06.181.2700.5424 - Projeto de Apoio à Guarda Civil Municipal – contrapartida 173.955,81
130.3.3.90.30.06.181.2700.5425 - Projeto de Apoio à Guarda Civil Municipal – transferência 172.740,00
130.3.3.90.36.06.181.2700.5425 - Projeto de Apoio à Guarda Civil Municipal – transferência 38.444,19
130.3.3.90.39.06.181.2700.5425 - Projeto de Apoio à Guarda Civil Municipal – transferência 96.000,00
130.4.4.90.52.06.181.2700.5425 - Projeto de Apoio à Guarda Civil Municipal – transferência 374.200,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

130.4.4.90.52.06.181.2700.6566 - Melhoria de recursos técnicos 855.340,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 20 de novembro de 2003

WILLIAM DIB
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos
JOSÉ ROBERTO DE MELO
Secretário de Governo
MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

DECRETO Nº 14.467, de 5 de dezembro de 2003

Dispõe sobre alteração dos artigos 2º, 11, 12 e 13 do Regulamento do Sistema Eletrônico de Compras do Município de São Bernardo do Campo - SECOM/SBC – Dispensa de Licitação, aprovado pelo decreto nº 14.129, de 23 de abril de 2003, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º. Os artigos 2º, 11, 12 e 13 do Regulamento do Sistema Eletrônico de Compras do Município de São Bernardo do Campo – SECOM/SBC – Dispensa de Licitação, aprovado pelo decreto nº 14.129, de 23 de abril de 2003, passam a vigorar com as seguintes redações:

"**Art. 2º.** ....

VI – Cotações – página constante no endereço eletrônico do SECOM/SBC, na qual o fornecedor interessado deverá efetuar seus lances; (NR)

...."

"**Art. 11.** ....

IV – submeter-se às normas deste regulamento." (NR)

"**Art. 12.** Para atuar em procedimentos de Dispensa de Licitação é necessário somente a inscrição simplificada no Cadastro de Fornecedores, conforme Instrução a ser editada pelo Departamento de Licitações e Materiais – SF.1. (NR)

I – (revogado)
II – (revogado)
§ 1º. (revogado)
a) (revogada)
b) (revogada)
§ 2º. (revogado)
§ 3º. (revogado)"

"**Art. 13.** ....

VI - a apresentação dos lances será feita mediante acesso ao endereço eletrônico do SECOM/SBC (www.secom.saobernardo.sp.gov.br), na página COTAÇÕES, na qual o interessado digitará o seu nome de usuário (login), sua senha e assinalará a declaração de que:

a) inexiste qualquer fato superveniente à sua inscrição ou seu cadastramento que o impeça de contratar com a Administração, nos termos do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993;
b) conhece e aceita o REGULAMENTO DO SECOM/SBC – DISPENSA DE LICITAÇÃO;
c) atende às exigências de habilitação previstas no Edital;
d) não se utiliza, em qualquer fase do processo produtivo ou no de prestação de serviços, de mão-de-obra de menores de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de menores de 16 (dezesseis) anos de idade, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos; e
e) responsabiliza-se pela origem e procedência dos bens e qualidade dos serviços que cotar. (NR)

...."

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 5 de dezembro de 2003

WILLIAM DIB
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos
JOSÉ ROBERTO DE MELO
Secretário de Governo
MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

DECRETO Nº 14.476, de 10 de dezembro de 2003

Dispõe sobre suplementação de dotações na autarquia Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 5111, de 19 de dezembro de 2002, decreta:

Art. 1º. É aberto, na autarquia Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF, crédito no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

0106.3390.30.00.10.302.0007.102 - Medicamentos para doentes crônicos 60.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será, nos termos do artigo 43, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, coberto com recursos próprios da autarquia, provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:
0108.3190.11.01.10.122.0006.201 - Manutenção da unidade 60.000,00
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 10 de dezembro de 2003
WILLIAM DIB
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos
JOSÉ ROBERTO DE MELO
Secretário de Governo
MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

.....

DECRETO Nº 14.464, de 4 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Emiko Ikeda Nishimura, para instalação de banca em feira livre.

.....

DECRETO Nº 14.463, de 4 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Luiz dos Reis, para instalação de banca em feira livre.

.....

DECRETO Nº 14.465, de 5 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Takashi Shinzato, para instalação de banca em feira livre.

.....

DECRETO Nº 14.468, de 5 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre a revogação do decreto nº 11.754, de 30 de maio de 1994, que permitiu o uso de próprio municipal a Rubens Pinto Ferreira.

.....

DECRETO Nº 14.469, de 5 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre a revogação do decreto nº 13.798, de 23 de maio de 2002, que permitiu o uso de próprio municipal a Mário Higena.

.....

DECRETO Nº 14.470, de 5 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Altair Faune Galindo, para instalação de banca em feira livre, revoga o decreto nº 14.241, de 30 de junho de 2003, e dá outras providências.

.....

DECRETO Nº 14.471, de 8 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Alice Aquiko Suzuki, para instalação de banca em feira livre.

.....

DECRETO Nº 14.472, de 8 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Sílvia Mari Nishimura, para instalação de banca em feira livre.

.....

DECRETO Nº 14.473, de 8 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Alice Komine Nishimura, para instalação de banca em feira livre.

.....

DECRETO Nº 14.474, de 9 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Mitue Majima, para instalação de banca em feira livre.

.....

DECRETO Nº 14.475, de 9 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Tokue Samejima, para instalação de banca em feira livre.

.....

DECRETO Nº 14.477, de 10 de dezembro de 2003 – Dispõe sobre cancelamento de faixa "non aedificandi".

.....

DECRETO Nº 14.478, de 10 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Valter Feitosa, para instalação de banca em feira livre.

.....

DECRETO Nº 14.479, de 10 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Fábio Gomes dos Santos, para instalação de banca em feira livre.

.....

DECRETO Nº 14.480, de 10 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Francisco Reginaldo Alencar, para instalação de banca em feira livre.

.....

DECRETO Nº 14.481, de 11 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Rita Maria Abreu de Oliveira, para instalação de banca em feira livre.

.....

DECRETO Nº 14.482, de 11 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Carlos Alberto Durante, para instalação de banca em feira livre.

.....

ERRATA

Errata ao decreto nº 14.407, de 23 de outubro de 2003, publicado neste jornal, em 31 de outubro de 2003, Edição nº 1209, página 2:
Onde se lê:
Dispõe sobre alteração do artigo 3º do decreto nº 10.303, de 5 de abril de 1999, e dá outras providências.
Leia-se:
Dispõe sobre alteração do artigo 3º do decreto nº 10.303, de 5 de abril de 1990, e dá outras providências.

São Bernardo do Campo, em 10 de novembro de 2003
MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

Notícias do Município
www.saobernardo.sp.gov.br
ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3713, de 27 de dezembro de 1973.

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Francisco Malfitani

CHEFE DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL
Vladimir Alves - MTb - 4.407-MG

ARTE
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL
Gonçalo Pavanello - Chefe
Ismael Andrade de Moura - Editoração Eletrônica
Flavio Fernandes Sanches - Editoração Eletrônica

ENDEREÇO PARA ENTREGA DE MATERIAL
Rua Jacquey, 61 (térreo) - Rudge Ramos
Fone: 4366-7077

RECEBIMENTO DE ORIGINAIS ATÉ ÀS 17h30 DE QUARTA-FEIRA
NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR PUBLICAR
MATERIAIS ENTREGUES APÓS O HORÁRIO ACIMA ESPECIFICADO

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO
COMUNICADO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2003

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **COMUNICA** a quem possa interessar que o Concurso Público destinado ao provimento do cargo abaixo relacionado, foi **HOMOLOGADO** em **02 de dezembro de 2003**, pelo Exmo. Sr. Prefeito, em conformidade com o artigo 405 da Lei Municipal n.º 2240/76:

CARGO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Fiscal I	SB-9369/2003

São Bernardo do Campo, 10 de dezembro de 2003.
MOISÉS AUGUSTO BENTOLILLA
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
INATIVOS E PENSIONISTAS

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os Inativos e Pensionistas abaixo relacionados, a comparecerem a este Departamento, situado à Rua Santa Filomena, nº 269 – Centro – São Bernardo do Campo – SP, para fins de **Regularização Cadastral**, impreterivelmente, até o dia **5 de janeiro de 2004**.
COMUNICA **ainda que o não comparecimento dentro do prazo estabelecido, acarretará na suspensão dos proventos, a partir do adiantamento do mês de janeiro de 2004.**
Quaisquer esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo telefone 4122-6014.

Matrícula	Nome
206	CREUSA DA SILVA ARAUJO
261	ARY FERNANDES
531	JOAO BATISTA OLIVEIRA
1.084	GERALDO MARIA DE SOUZA
1.345	ROSA PEDROSO COELHO
2.375	SERGIO LAVORATO
3.200	EUGENIA DE LIMA FERREIRA
4.302	CECILIA DOS SANTOS ZEFERINO
4.671	ADEMIR GRAVALOS
4.858	JOAO GOMES DA SILVA NETO
5.616	WILSON WANDERLEY VIEIRA
5.844	JOAO JOSE MISTURI
7.016	NILCE BOTAZINI RIBEIRO
7.045	MARIA REGINA RIBEIRO DE SOUZA
7.072	MAURO MASSURA
7.142	VANDA MARIA CORRADI CANO
7.251	MARLENE LATTARI
7.361	MIRIAN PEREIRA CALDAS
7.602	ISAMAR RIZZO FALANGA
7.842	MARISA CRISTOFOLINI ALMEIDA
8.402	SOELI F D MARTINS PARRA
8.812	JOAO SEABRA
8.893	JOSE RODRIGUES
9.597	MARIA IZABEL DANTE OLIVEIRA
13.014	CECILIA DAS MERCES SILVA
15.226	LETICIA YOSHIMOTO SIMIONATO
15.530	MARIA IZABEL DO NASCTO DIAS
15.690	CARLA CRISTINA DA SILVA
21.637	MARLI MARIA DE VASCONCELLOS

São Bernardo do Campo, 10 de dezembro de 2003.
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal n.º 1729/68, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 8.12.2003 a 6.1.2004, que o funcionário abaixo discriminado, nomeado em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo", e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal n.º 1729/68:

Matríc.	Nome	Cargo – Lotação
12.059	Carlos Alberto dos Santos Nascimento	Oficial Administrativo I – SS.3

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 10 de dezembro de 2003.
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

.....

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR.PREFEITO:

PORTARIA Nº 35522/03-DRH
Nomeando **RODRIGO PAVANELLO,** para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar de Tecnologia – SG.201, referência "E", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 1.12.2003.

Nomeando **CÉLIO SOARES DE SOUZA,** para exercer, em comissão, o cargo de Técnico Operacional – SG.23, referência "F", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 1.12.2003.

PORTARIA Nº 35523/03-DRH
Nomeando **MÁRCIA TEREZA LOPES-10.363,** Assistente Jurídico – SJ.01, referência "25-A", para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Serviço de Defesa dos Direitos Humanos e Sociais – SJ.01.3, referência "Q", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 1.12.2003.

PORTARIA Nº 35524/03-DRH
Exonerando **SÔNIA MARIA PREZIA CARNEIRO ANTAR-8.570**, Professor de Educação Especial – SEC.116, nível de referência "M5-C", do cargo de Encarregado de Serviço de Programas Escolares e Integração – SEC.116.2, referência "P", a partir de 1.12.2003.

PORTARIA Nº 35527/03-DRH
Aposentando **ALOÍSIO DA SILVA-1.161**, Oficial Encanador – SO.2, referência "C-11", com remuneração fixada na referência "C-14", nos termos do artigo 8.º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.º 20/1998, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS-3.896, Motorista** – SU.101, referência "C-15", com remuneração fixada na referência "C-16", nos termos dos incisos I e II do § 1.º, do artigo 8.º, da Emenda Constitucional n.º 20/1998 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA Nº 35528/03-DRH
Aposentando **OLÍVIA COSTA BARRETO-11.032**, Ajudante Geral – SU.3, referência "C-3", com remuneração fixada na referência "C-9", nos termos do artigo 40, § 1.º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

Aposentar **JOSÉ NABAL OLIVEIRA CAVALCANTI-11.580,** Motorista – SU.101, referência "C-15", com remuneração fixada na referência "C-16", nos termos dos incisos I e II do § 1.º, do artigo 8.º, da Emenda Constitucional n.º 20/1998 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **MARIA LAURA DE ALMEIDA CAMPOS-1.222,** Merendeira – SEC.32, referência "C-9", com remuneração fixada na referência "C-12", nos termos dos incisos I e II do § 1.º, do artigo 8.º, da Emenda Constitucional n.º 20/1998 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **IVAN TORRES ARRUDA-21.755,** Agente Contábil I – SF.4, referência "16-A", nos termos dos incisos I e II do § 1.º, do artigo 8.º, da Emenda Constitucional n.º 20/1998 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA Nº 35529/03-DRH
Nomeando os candidatos abaixo relacionados, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729/1968, para exercerem os cargos de:

Médico I (Socorrista Clínico), referência "A-1-A", com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
IRONEL CÂNDIDO RIBEIRO	1.074.841	SS.2

Assistente Social, referência "31-A", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela II-QPE-PP-II:

Nome	R.G.	Lotação
MARTHA REGINA ALBERNAZ	27.105.461-X	SS.01
ELIUDE BRAGA VALE	21.267.765-2	SS.01

Enfermeiro, referência "31-A", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela II-QPE-PP-II:

Nome	R.G.	Lotação
ADALBERTO DA SILVA	22.917.289-1	SS.1

Auxiliar de Enfermagem I, referência "14-A", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
MARELIZE APARECIDA MORAIS	32.508.296-0	SS.1
MARICY FUKASE	33.698.951-9	SS.1
EUSELENE MARIA DOS SANTOS	33.246.118-X	SS.1
MARLI FERREIRA DE LIMA	27.346.215-5	SS.4
CLEONICE GARCIAS DA SILVA	19.494.587	SS.2
MARISA ELISABETE BRAGANÇA SANCHES	13.497.663	SS.3

Recepcionista de Unidade de Saúde I, referência "7-A", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
EDSON ALVES	17.028.217-X	SS.4

Motorista, referência "C-15", com remuneração fixada na referência "C-16", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela X-QPE-PP-IV:

Nome	R.G.	Lotação
MARCO ANTONIO RIPA	6.403.577-3	SU.1

Considerando o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n.º 3691/1991, que dispõe sobre a reserva de percentual dos cargos e empregos públicos, para pessoas portadoras de deficiência, resolve:
Nomear a candidata a seguir relacionada, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729/1968, para exercer o cargo de:

Fiscal de Cadastro Tributário I, referência "17-A", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
MARTA LÚCIA Q. M. DOS SANTOS GOMES	5018287028	SF.2

PORTARIA Nº 35530/03-DRH
Exonerando, a pedido, **JOSÉ BERTONI-23.579,** portador do R.G. n.º 4.677.091, do cargo de Médico I (Tocoginecologista) – SS.1, referência "A-1-A", a partir de 1.12.2003, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **RÔMULO FERNANDO DA FONSECA-26.143,** portador do R.G. n.º 10.959.081, do cargo de Inspetor de Alunos I– SEC.113, referência "2-A", com remuneração fixada na referência "6-A", a partir de 28.11.2003, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **VALDEIR GOMES NASCIMENTO-27.203,** portador do R.G. n.º M. 8.084.529, do cargo de Fiscal de Cadastro Tributário I – SF.2, referência "17-A", a partir de 24.11.2003, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **RAFAEL EVANGELISTA PAVANELLO-28.795,** portador do R.G. n.º 30.307.207-6, do cargo de Auxiliar de Tecnologia – SG.201, referência "E", a partir de 1.12.2003, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **CLÓVIS EDMAR PAULINO-30.304,** portador do R.G. n.º 19.329.211-7, do cargo de Oficial de Escola I (Área de Abrangência 3) – SEC.113, referência "8-A", a partir de 2.12.2003, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

PORTARIA Nº 35531/03-DRH
Exonerando **OSMAR BISPO-7.615,** Auditor Fiscal de Rendas Municipais IV – SF.2, referência "34-A", do cargo de Chefe de Seção de Tributação – SF.211, referência "S", a partir de 8.12.2003.

Exonerando **MÁRIO TAKAHASHI-22.959,** Fiscal de Cadastro Tributário I – SF.2, referência "17-A", do cargo de Subchefe de Seção da Subseção de Atendimento Tributário – SF.211.1, referência "Q", a partir de 8.12.2003.

Exonerando **FRANCISCO CASEMIRO ORTENSE PINTO-7.629,** Fiscal de Cadastro Tributário V – SF.2, referência "21-A", do cargo de Subchefe de Seção da Subseção de Recursos Auxiliares – SF.211.2, referência "Q", a partir de 8.12.2003.

Nomeando **CARLOS ROBERTO MACIEL-7.623,** Auditor Fiscal de Rendas Municipais IV – SF.2, referência "34-B", para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Tributação – SF.211, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 8.12.2003.

Nomeando **CLÁUDIA PITWAK MAGDALENA-25.341,** Fiscal de Cadastro Tributário I – SF.2, referência "17-A", para exercer, em comissão, o cargo de Subchefe de Seção da Subseção de Atendimento Tributário – SF.211.1, referência "Q", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 8.12.2003.

Nomeando **RONALDO BOCCHI-11.352,** Fiscal de Cadastro Tributário V – SF.2, referência "21-A", para exercer, em comissão, o cargo de Subchefe de Seção da Subseção de Recursos Auxiliares – SF.211.2, referência "Q", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 8.12.2003.

APOSTILAS ASSINADAS PELO SR.SECRETÁRIO:

APOSTILA Nº 1053/03-DRH
Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 5202/2003, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 8288/E, os proventos da servidora **LÚCIA DE MATOS CHIARELLI-8.288** ficam acrescidos de 14,87%, à título de senhoridade, sobre o nível de referência "M4-E", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 1.11.2003.

APOSTILA Nº 1054/03-DRH
Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 5202/2003, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 8625/E, os proventos da servidora **HORTÊNCIA DE OLIVEIRA ORIENTE-8.625** ficam acrescidos de 17,17%, à título de senhoridade, sobre o nível de referência "M2-E", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 1.11.2003.

APOSTILA Nº 1055/03-DRH
Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 5202/2003, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 8638/E, os proventos da servidora **MARIA IVONE FINOCCHIARO-8.638** ficam acrescidos de 17,17%, à título de senhoridade, sobre o nível de referência "M6-D", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 1.11.2003.

APOSTILA Nº 1056/03-DRH
Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 5202/2003, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 9121/E, os proventos da servidora **MARIA GISELDA RIBEIRO DA COSTA-9.121** ficam acrescidos de 12,62%, à título de senhoridade, sobre a referência "C-18", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1.11.2003.

APOSTILA Nº 1057/03-DRH
Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 5202/2003, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 8747/E, os proventos da servidora **ZILDA MAGALHÃES-8.747** ficam acrescidos de 14,87%, à título de senhoridade, sobre a referência "7-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1.11.2003.

APOSTILA Nº 1058/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 5202/2003, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 9486/E, os proventos da servidora **MARIA NEUZA VILARINHO-9.486** ficam acrescidos de 21,90%, à título de senhoridade, sobre o nível de referência "M5-E", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 1.11.2003.

APOSTILA Nº 1059/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 5202/2003, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 8352/R, os proventos da servidora **SHIRLEY ROSSIGNOLO-8.352** ficam acrescidos de 19,51%, à título de senhoridade, sobre o nível de referência "M13-E", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1.11.2003.

APOSTILA Nº 1060/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 5202/2003, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 8376/E, os proventos da servidora **ZILDA ANDREOLI VARGAS-8.376** ficam acrescidos de 14,87%, à título de senhoridade, sobre o nível de referência "M4-D", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 1.11.2003.

APOSTILA Nº 1061/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 5202/2003, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 5399/E, os proventos da servidora **LINDALVA ARAÚJO RAMALHO-5.399** ficam acrescidos de 21,90%, à título de senhoridade, sobre o nível de referência "M13-E", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1.11.2003.

APOSTILA Nº 1062/03-DRH

Apostilando o item 2 da Portaria nº 35468/03-DRH que aposentou **INÊS CESTITO BRANDÃO-7.256** para declarar que, de conformidade com o instruído no Processo de Pessoal nº 7256/E, os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para o valor correspondente à 100% da soma de 41/1825 avos da referência "24-C", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com extensão de horário, e 1784/1825 avos do nível de referência "M7-C", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, acrescido de 26,82% de senhoridade, no mês de novembro de 2003.

APOSTILA Nº 1064/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **ROSANA CAPASSI BALTUILHE FIORETTI-8.999**, Professor de Educação Básica Infantil – SEC.111, nível de referência "M4-B", fica enquadrada no nível de referência "M5-B", a partir de 19.8.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 1065/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **MÔNICA EVELIN HENTSCHEL BARANYI-8.670**, Professor de Educação Básica Infantil – SEC.112, nível de referência "M5-C", fica enquadrada no nível de referência "M6-C", a partir de 16.8.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 1066/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, a funcionária **GISLENE NATALINA ROCHA DAMASCENO-26.398**, Professor de Educação Básica Infantil – SEC.112, nível de referência "M1-A", fica enquadrada no nível de referência "M2-A", a partir de 23.3.2003, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

DEMISSÕES:

Jean Paolo Simei e Silva-70.455, Estagiário de Direito – PGM.103, a partir de 28.11.2003.
Cristilaine de Moura Santos-70.626, Estagiária de Pedagogia – SEC.1, a partir de 28.11.2003.
Priscila Berbel de Oliveira-70.920, Estagiária de Educação Física – SESP.1, a partir de 1.12.2003.
Simone Stefano Santos-71.144, Estagiária de Pedagogia – SEC.1, a partir de 28.11.2003.

DISPENSAS:

Gláucia Ferreira Lessa-70.396, Estagiária do PEAT – SEDESC.2, a partir de 2.12.2003.
Joyce Bezerra da Silva-70.402, Estagiária do PEAT– SEDESC.2, a partir de 10.12.2003.
Joyce da Silva Nascimento-70.403, Estagiária do PEAT– SEDESC.2, a partir de 9.12.2003.
Rogerson Teodoro Nicolau-70.428, Estagiário do PEAT – SEDESC.2, a partir de 4.12.2003.
Maria Rosângela de Souza-71.217, Estagiária de Pedagogia– SEC.1, a partir de 5.12.2003.
Erica Melissa dos Santos-71.234, Estagiária de Pedagogia – SEC.1, a partir de 2.12.2003.

DISPENSAS (POR COMPLETAREM A MAIORIDADE):

Clarisse C. Cordeiro Pereira-70.818, Estagiária do PEAT – SEDESC.2, a partir de 7.12.2003.
Danila Ferreira de Abrantes-70.821, Estagiária do PEAT – SEDESC.2, a partir de 3.12.2003.
Fredson Soares da Silva-70.836, Estagiário do PEAT – SEDESC.2, a partir de 4.12.2003.
Gildervando O. dos Santos-70.838, Estagiário do PEAT – SEDESC.2, a partir de 4.12.2003.
Michele A. Oliveira Teixeira-70.867, Estagiária do PEAT – SEDESC.2, a partir de 4.12.2003.
Monique Eva Maria de Lima-70.869, Estagiária do PEAT – SEDESC.2, a partir de 4.12.2003.
Patrícia Fidelis da Silva-70.875, Estagiária do PEAT – SEDESC.2, a partir de 2.12.2003.
Pedro Abrantes Damasceno-70.881, Estagiário do PEAT – SEDESC.2, a partir de 8.12.2003.
Renato José da Silva-70.889, Estagiário do PEAT – SEDESC.2, a partir de 3.12.2003.
Ricardo Prando-70.890, Estagiário do PEAT – SEDESC.2, a partir de 7.12.2003.
Viviane Silva de Lucena-70.901, Estagiária do PEAT – SEDESC.2, a partir de 5.12.2003.

FALECIMENTO:

Alcides Duci-846, Aposentado, falecido em 22.11.2003.

São Bernardo do Campo, 10 de dezembro de 2003.
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, a PGM desta Municipalidade, faz publicar, através da Procuradoria de Licitações e Contratos (PGM.105), os extratos de contrato, termos de aditamento e convênios, abaixo discriminados:

I – **CONTRATO DE EMPREITADA N.º 398/2003**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 13.880/02; **CONTRATADA: CONSTRUTORA TADASHI LTDA.**; **PROPONENTES**: 19; **MODALIDADE**: Tomada de Preços n.º 10.004/03; **VALOR**: R$360.472,06; **VIGÊNCIA**: 120 dias; **ASSINATURA:** 02/12/2003; **OBJETO:** Executar a ampliação e reforma da EMEB – Escola Municipal de Educação Básica "Mário de Andrade" do Jardim Copacabana, neste Município, de acordo com sua proposta e nos termos do edital de Tomada de Preços n.º 10.004/2003 e seus anexos, rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes do memorial descritivo inserto no Processo Administrativo n.º 13.880/02, os quais, para todos os efeitos, fazem parte integrante desta avença.

II – **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS N.º 400/2003**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 7.318/03; **CONTRATADA: EDACOM TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.**; **VALOR**: R$94.416,00; **VIGÊNCIA**: 12 meses; **ASSINATURA:** 04/12/2003; **OBJETO:** Prestar serviços técnicos especializados de manutenção da sala virtual e da sala interativa para educação no trânsito, instalada no CRT, rigorosamente em conformidade com as especificações constantes da proposta juntada às fls. 61/69 do Processo Administrativo n.º 7.318/03, que é parte integrante deste instrumento.

III - **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS N.º 407/2003**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 20.855/03; **CONTRATADO: JOSÉ QUINTINO BARATELLA**; **VALOR**: R$2.667,12; **VIGÊNCIA**: Após a assinatura deste instrumento até o término do processo de conhecimento, inclusive no segundo grau de jurisdição; **ASSINATURA:** 03/12/2003; **OBJETO:** Prestar serviços técnicos especializados, elaborando laudo técnico, realizando estudos, pesquisas, diligências e prestando eventuais esclarecimentos, nos autos da Ação Anulatória de Ato Declarativo de Dívida n.º 2.918/02, em curso perante a 5ª Vara Cível e Cartório locais, em que são partes TRAD S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES e o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

IV - **TA N.º 369/2003** (4º) ao Contrato de Locação e Prestação de Serviços n.º 360/2000; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA:** n.º 11.112/00; **CONTRATADA: MOTO PRADO ENTREGAS RÁPIDAS LTDA. - ME**; **VALOR**: R$24.734,88; **ASSINATURA:** 04/12/2003; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 04 de dezembro de 2003, o prazo de vigência do Contrato de Locação e Prestação de Serviços n.º 360/2000, com respaldo na cláusula 1.0 do contrato ora aditado.

V - **TA N.º 375/2003** (4º) ao Contrato de Fornecimento n.º 383/2000; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA:** n.º 11.128/00; **CONTRATADA: CAMILA DISTRIBUIDORA DE FLORES LTDA.**; **VALOR**: R$491.987,32; **ASSINATURA:** 03/12/2003; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 29 de dezembro de 2003, o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento n.º 383/2000, com respaldo na cláusula 1.0 do contrato ora aditado.

VI – **CONVÊNIO N.º 199/2003**; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 13.048/03; **CONVENIADO: ESPORTE CLUBE BANESPA**; **VALOR**: R$200.000,00; **VIGÊNCIA:** Vigorará a partir de sua assinatura, com vencimento em 31 de dezembro de 2.003; **ASSINATURA:** 05/12/2003; **OBJETO:** Desenvolvimento, aprimoramento e manutenção de equipes de Voleibol, aptas a participarem de eventos constantes de calendários esportivos anuais relacionados à modalidade, representando o CLUBE, nos campeonatos Paulista, Grand Prix, Super Copa, Super Liga Nacional, organizados e desenvolvidos pela Federação Paulista e Confederação da referida modalidade, e o Município nos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior, promovidos e organizados pela Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer do Estado de São Paulo, de acordo com o Plano de Trabalho inserto às fls. 85 do Processo Administrativo n.º 13.048/2003, que, para todos os efeitos, faz parte integrante desta avença.

VII - **CONVÊNIO N.º 210/2003**; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 12.866/03; **CONVENIADA: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS**; **VIGÊNCIA**: 2 anos; **ASSINATURA:** 24/11/2003; **OBJETO**: Viabilizar, para os alunos regularmente matriculados no penúltimo e último anos do Curso Superior de Administração Pública, a realização de Estágio Curricular, obrigatório ou não, de acordo com a Lei Federal n.º 6.494, de 7 de dezembro de 1977 e do Decreto n.º 87.497, de 18 de fevereiro de 1982, com suas alterações.

SBC, em 9 de dezembro de 2.003, PGM.105
ANA MARIA WANDEUR
Procuradora–chefe.

SECRETARIA DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SF Nº 352, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2003

Fixa valores mínimos, por prestação, para os casos de que trata a Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, e dá outras providências.

MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973, e

Considerando a edição das Leis Municipais nºs 5.175, de 28 de agosto de 2003, e 5.232, de 4 de dezembro de 2003, alterando dispositivos da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969; e

Considerando a necessidade de normas regulamentares à execução das leis supracitadas,

R E S O L V E :

Art. 1º. Fixa em R$ 17,48 (dezessete reais e quarenta e oito centavos) o limite mínimo, por prestação, dos créditos da Fazenda Municipal a que se referem os artigos 113, 131 § 1º, 137, 159, 171 e 193, da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, a serem constituídos a partir desta data, excetuando-se aqueles que por sua natureza sejam de recolhimento único e os créditos referentes aos preços públicos dos serviços de água e esgoto.

Art. 2º. Fixa em R$ 3,00 (três reais) o limite mínimo, por prestação, dos créditos da Fazenda Municipal a que se refere a Lei Municipal nº 5.114, de 26 de dezembro de 2002.

Art. 3º. Os valores de que tratam os artigos 1º e 2º serão atualizados monetariamente, em 1º de dezembro de 2004, na forma e periodicidade previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei Municipal nº 4.931, de 7 de dezembro de 2000.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 8 de dezembro de 2003.
MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO RERRATIFICADA

RERRATIFICAÇÃO DA TP.53/2.003 – PC.12.100/2.003 – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA – PREÇO: R$ 10,00 – NOVA DATA DE ENTREGA E ABERTURA: 23/12/2.003 – 13h30min.
Informações: Av. Kennedy, nº 1.100 - Bairro Anchieta - SBCampo - fones 4123-0911/4123-0901/4123-0421/4123-0426 - ramais 1017/1019/1020/1022, no horário das 8h30min. às 17 horas.
* AQUISIÇÃO DO EDITAL EM HORÁRIO BANCÁRIO.

Deptº de Licitações e Materiais - Seção de Compras

UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - UCPTUSBC/BID

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, com sede na Praça Samuel Sabatini, nº 50, São Paulo, torna público que fará realizar, em atendimento ao disposto no Art. 39 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, Audiência Pública para realização de Concorrências Públicas Internacionais, cujos serviços serão financiados, parcialmente, com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

As Concorrências visam à contratação de empresas para execução dos serviços necessários à realização das Obras e Intervenções que integram o Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo - PTU/SBC.

A Audiência Pública será realizada às 09:00 horas do dia 30 de dezembro de 2003, no Auditório do 7º andar no endereço supra.

Durante a Audiência os interessados terão acesso a todas as informações disponíveis e, a partir desta data, por intermédio da internet no endereço www.saobernardo.sp.gov.br.

S. B. Campo, em 10 de dezembro de 2003
Seção de Licitações de Obras e Serviços
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS.

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-2 102/2003

Av. Kennedy, 1058 - Parque São Diogo - S.B.Campo.

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará no arquivamento e demais conseqüências legais.

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.212
(Seção de Cadastro Fiscal Imobiliário).
ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS

ADEMAR DE SOUZA	SB-04.831/1999
EDI CARLOS DE MELO BARBOSA	SB-20.414/2003
FERNANDA HELENA BORGES	SB-06.100/2003
JOÃO BATISTA NEVES	SB-14.363/1999
JOSÉ GOMES MENDONÇA	SB-12.993/1978
MARIA MARLUCE ROCHA DE LIRA	SB-20.618/2001
ND REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	SB-17.677/2003
NONATO YOSHIO ONAGA	SB-28.708/2002
RENATO PARISI	SB-14.713/2003
RUBENS DE AZEVEDO MARQUES	SB-20.456/2003
SINDICO DO CONJUNTO MILTON TAVARES	RR-01.669/1999

ASSUNTO:- COMUNICAR ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO

SALVATORE DRAGO	SB-00.710/2003
SALVATORE DRAGO	SB-00.897/2003

ASSUNTO:- PRESTAR ESCLARECIMENTOS

NEWTON LUIZ ZAMPIERI	SB-16.304/2003

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.221
(1ª Seção de FiscalizaçãoTributária).
ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS

CLAUDIO BRITO DO NASCIMENTO	SB-20.249/2003
MAXIMILIANO GASQUES	SB-24.560/2003

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.222
(2º Seção de FiscalizaçãoTributária).
ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS

ARISTIDES DE OLIVEIRA	RR-03.675/1991
FRANCISCA FERREIRA COSMO	SB-09.538/1993
MARIA DA PENHA ANTUNES PEREIRA	SB-05.459/2002
RAIZA ADM. PART. LTDA	SB-23.651/2003
SEIJI ISHIDA	SB-00.376/2003
TANEO MASUMOTO	SB-01.694/1991

ASSUNTO:- PRESTAR E RECEBER ESCLARECIMENTOS

MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	SB-12.095/1991

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SF.2
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS

MARIA INÁCIA DA SILVA	SB-00.605/2003
MARIA NEUMA ANDRADE DA COSTA MEIRA	SB-00.659/2001
PROJETO SEMENTE	SB-04.638/2003
WALTER HEINZ HILLE	SB-01.836/2001

ASSUNTO:- ISENÇÃO DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

IV IGREJA PRESB. DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	SB-09.852/2000

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE PELO SR. DIRETOR DA SF.2
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS

NARCISO ALBERTO AGGIO	SB-06.203/1981

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SF.2
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS

CASA DE ASSIST. SOCIAL AUTA DE SOUZA	SB-12.163/2003
CASA DE CULTURA ESPÍRITA CAMINHO DA LUZ	SB-12.162/2003

ASSUNTO:- ISENÇÃO DE PREÇO PÚBLICO (VISTORIA FISCAL)

INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL EMMANUEL	SB-19.159/2003

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SEDESC
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS

ADEVAIR GARCIA MARTINS	SB-11.496/2003
ANDREA MERUSSI COUTINHO BIZARRI	SB-16.413/2000
CARMINA CARIDADE	SB-08.431/2003
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	SB-17.777/2003
JOSÉ KAFKA	SB-10.862/1992
JOSÉ VICENTE DA SILVA	SB-00.359/1998
LÍDIO TAVARES DA SILVA	SB-16.413/2000
NELEU SILVA	SB-15.700/2003
ODÍLIA RAMOS BETTIOL	SB-11.789/2002
OSCAR ALVES	SB-02.401/2001
PAULO DE OLIVEIRA ROCHA	SB-16.880/2003

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.212
ASSUNTO:- ALTERAÇÃO CADASTRAL

PETRÔNIO EVANGELISTA DA SILVA	SB-24.088/2003
ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE ÁREA	
ANTONIO DIÓGENES DE ALMEIDA SANTOS	SB-24.124/2002
ANTONIO JOSÉ DA SILVA	SB-16.674/1999
NAIR MUKAY SUGUIMOTO	RR-00.059/1996
OROZIMBO LINO FERREIRA	SB-11.085/1995
PAP S/A ADM. E PARTICIPAÇÕES	SB-05.340/2003
SÉRGIO JACINTHO GUERRIERI REZENDE	SB-24.946/2001

ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA

ALBERT ALVES GARCIA	SB-24.210/2003

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU

CLÁUDIO FLORIO	RG-00.431/2003
FLÁVIO ITALO ROMANO SCONAMIGLIO	SB-23.357/2003
ROBSON ROBERTO FRANCISCON	SB-20.850/2003
SUZER BRASIL S/A	SB-21.663/2003

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE PELO SR. CHEFE DA SF.212
ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA

ABILON AUGUSTO DE SOUSA	SB-17.028/2003
SANDRO LUIS DA SILVA	SB-23.910/2003

ASSUNTO:- EXCLUSÃO DE ATIVIDADE

LUIZ IGNÁCIO MARTINS	SB-12.320/1997

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.212
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS

WALDIE DA SILVA LULUCKI	SB-23.283/2003

ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA

ELISEU FERREIRA	SB-17.430/2003

ASSUNTO:- REVISÃO DE DATA DE ENCERRAMENTO
JOSÉ NATAL DA SILVA SB-22.835/2001

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
VALENTIM SARRA SB-20.274/2003

PROCESSOS DESCONHECIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.212
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS
VALÉRIA APARECIDA CELIBERTO SB-11.962/2002

ASSUNTO:- DESVINCULAÇÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
DIRCEU DA SILVA ELOY SB-22.915/2003

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.221
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS
SUELI PAIVA NEIVA SB-03.698/2003

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DAS TAXAS DE FISC. DE FUNC.
JOÃO BATISTA DIAS SB-17.244/2003

ASSUNTO:- REVISÃO DE ISSQN
JOSÉ OVIDIO BATISTA SB-15.223/1997

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE PELO SR. CHEFE DA SF.221
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DEBITOS
AGUINALDO CORTEZ SB-12.995/2003
JANSERV ASSIST. E PEÇAS LTDA SB-09.449/2003

PROCESSO INDEFERIDO PELO SR. CHEFE DA SF.221
ASSUNTO:- DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA SB-21.591/2002

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.222
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (COBERTURA VEGETAL)
JOÃO ANTONIO SB-09.520/2000
PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA SB-11.263/2003

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
WELCIO FERRAREZI JUNIOR SB-21.551/2003
ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
DIRCEU TEIXEIRA SB-11.714/1985
ELIZABETH MITIKO ABE SB-28.040/2002
EVA FELICIANA GONZALEZ GONZALEZ SB-16.434/2000
IVONE SOARES QUAGLIA SB-09.883/2001
METALURGICA BELLOSA S/A SB-25.447/2002

ASSUNTO:- REVISÃO DE TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
MARIA APARECIDA BERNARDO NUNES SB-21.465/2003

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE PELO SR. CHEFE DA SF.222
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (COBERTURA VEGETAL)
KIU YUL KIM SB-12.059/2003

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
ARMARINHOS RUBINHO LTDA SB-18.311/1998
DENIZE APOLINARIO SB-13.685/2002

ASSUNTO:- REVISÃO DE VALOR VENAL
ERNESTO CARDOSO SB-03.080/1998
NEIDE FRANCISCA MIL BOCHI SB-28.650/2002

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.222
ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
LUCELIA MARIA BARBOSA SB-08.716/2003

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
CARLOS ALBERTO JOAQUIM SB-05.201/1997
EDNÉIA CARVALHO DOS SANTOS TEIXEIRA SB-13.111/1988
OSWALDO DOMINGUES SB-20.049/2003
TOMAZ CHUNG SB-17.990/1998

ASSUNTO:- REVISÃO DE TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
EDILSON DA SILVA COELHO SB-23.585/2003

ASSUNTO:- REVISÃO DE VALOR VENAL
FUKUYA KANEMOTO & CIA LTDA SB-15.322/1999
J. FRANCHINI EMPREEND. E PARTIC. LTDA SB-00.635/1990
KAZUO KIMOTO SB-00.838/1998
MARIO NOKANO SB-00.844/1998
SILVAPLANA PARTICIPAÇÕES LTDA SB-02.437/1998

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SU.3
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA
ANTONIO CARLOS RIBEIRO SB-19.128/2003
ESPEDITO PEREIRA CARDOSO SB-18.830/2003
FELIPE DOS ANJOS MARQUES SB-18.754/2003
GILSON SOARES DA SILVA SB-11.589/2003
HORÁCIO EUGENIO DO CARMO GONÇALVES SB-18.774/2003
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SB-18.839/2003
LANCHONETE BIONDI E LEME LTDA SB-18.771/2003
MANOEL JOSÉ DE SANTANA SB-18.979/2003
NOVA MILLENNIUM ADM. DE IMÓVEIS LTDA SB-19.554/2003
OLINDA COM. E PARTICIPAÇÕES LTDA SB-11.796/2003
ROSIMEIRE DIAS DE OLIVEIRA SB-18.992/2003
WALMIR CICERO DE CARVALHO SB-18.684/2003

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO - SF-212-1
AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR

Nos termos da Lei Municipal 3970/92, fica alterada a denominação do logradouro **Rua Copa Julio Rimet** para **Rua Vitória Maria Médice Ramos,** permanecendo inalterados os valores de face de quadra.

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-212-2
AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ALEXANDRE DE AGUIAR SOUZA	123.693-8
AUREA APARECIDA VIANA DORNELAS ME	122.498-0
C. N. CAFÉ E LANCHES LTDA ME	059.624-8
CENTRO TECNICO AUTOMOTIVO DE PNEUS E. A. LTDA ME	081.653-1
EDUARDO ROSSANEZ INFORMÁTICA ME	125.125-2
HELENO BEZERRA XAVIER	058.590-4
IGREJA EVANGELICA CRISTA O REI DA GLÓRIA	120.056-9
ISMAEL PEREZ ZEBALLOS	105.457-0
IVANI OLIVEIRA SANTOS	111.036-5
JOÃO CARLOS CARUSO SILVEIRA	091.162-3
JOEL ALVES	134.592-3
JOSÉ ADILSON OLIVEIRA	042.561-3
JOSÉ DE CARVALHO DIADEMA ME	081.302-8
MERCACENTER REIS MERCADINHO LTDA ME	072.645-1
NIVAL SOUTO CONFESSOR	106.446-0
NURINHA MÓVEIS E DECORAÇÕES	092.038-0
REGINA ALVES FERREIRA ME	129.467-9
RITUX CONSULTORIA E SISTEMAS S/C LTDA	092.738-4
SANDRA REGINA LOPEZ HYMINO	080.673-0

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ÁLVARO ALBORGHETTI	146.742-5
FOX PARK ESTACIONAMENTO	146.744-1
JVM INDÚSTRIA E COMÉRCIO	146.731-0
SAME NEWS PRESENTES LTDA	146.732-8

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
FRANCISCO VIRGILIO DA SILVA	076.214-8
MARIA PEREIRA LOPES DE LIMA	124.225-3
PANIFICADORA FLOR DO MAR LTDA EPP	000.726-9

SF.2, 08 de dezembro de 2003.
DOMERIO NASSAR DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

EDITAL 104/2003

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, **NOTIFICADOS** DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A E C COM DE MAT HIDR E ELETR E FERRAGENS LTD ME	135.585-6	701-2928812/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
A F FILHO RESTAURANTE ME	135.895-2	701-2928929/2003	R$ 75,52	13012004	604/2003/SB
A J C VEICULOS E SERVICOS LTDA	91.182-8	701-2929041/2003	R$ 415,40	13012004	604/2003/SB
A R T CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA	004.047.055.000	707-2928922/2003	R$ 15,86	13012004	23470/2003/SB
AARAO NOBREGA		701-2928791/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ABC BRA VIAGENS E TURISMO LTDA	135.674-7	701-2928799/2003	R$ 490,96	13012004	604/2003/SB
ABC EXPURGO SERVICOS ESPECIALIZADOS S/C LTDA EPP	9.958-9	701-2928801/2003	R$ 264,36	13012004	604/2003/SB
ABEL CRISPIM MARIANO		701-2928802/2003	R$ 188,80	13012004	604/2003/SB
ABEL FERREIRA SA CONDESSO		701-2928803/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ABIGAIL PEDROSO DO ESPIRITO SANTO		701-2928805/2003	R$ 113,28	13012004	604/2003/SB
ABILIO ANTONIO		701-2928815/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ABILIO PEREIRA DA SILVA		701-2928810/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ACACIO SPENDINI		701-2928814/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ACADEMIA BOD LIFE		701-2928816/2003	R$ 75,52	13012004	604/2003/SB
ACADEMIA CORPO E ACAO		701-2928823/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ACADEMIA PASSO A PASSO		701-2928839/2003	R$ 113,28	13012004	604/2003/SB
ACCELARATET LEARNING LT		701-2928843/2003	R$ 56,64	13012004	604/2003/SB
ACESS INTERNACIONAL SCHOOL		701-2928853/2003	R$ 226,56	13012004	604/2003/SB
ACIZ PINHEIRO DE SOUZA		701-2928849/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ACOFER		701-2928856/2003	R$ 113,28	13012004	604/2003/SB
ACQUA FIT NATACAO LTDA	91.721-4	701-2928855/2003	R$ 113,28	13012004	604/2003/SB
ADA CABELO E ESTETICA		701-2928863/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ADAILTON JOSE TAVARES		701-2928866/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ADAO PEDROSO		701-2928857/2003	R$ 113,28	13012004	604/2003/SB
ADAO WILSON DUARTE SILVEIRA		701-2928872/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ADELAIDE MARTINS LEME		701-2928870/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ADELIA ALTHOFF DE SOUZA		701-2928880/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ADEMAR ESTEVES PASTELARIA ME	42.713-6	707-2928942/2003	R$ 742,10	13012004	1671/1994/SB
ADEMAR RODRIGUES		701-2928881/2003	R$ 75,52	13012004	604/2003/SB
ADEMICE MOREIRA DA SILVA	137.810-4	701-2929067/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ADEMIR CATALDI		701-2928888/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ADEMIR LUCIO LOPES		701-2928882/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ADENILSON TORRES PINA		701-2928890/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ADER BATISTA RICARDO		701-2928889/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ADIB BITAR		701-2928892/2003	R$ 113,28	13012004	604/2003/SB
ADIMO ADMINISTRACAO E EMPREEND IMOBIL SC LTDA		701-2928899/2003	R$ 75,52	13012004	604/2003/SB
ADINAEL DESIDERIO THOMAZINI JUNIOR ME	96.769-6	701-2928891/2003	R$ 75,52	13012004	604/2003/SB
ADRIANA BENETTI	138.113-0	701-2928606/2003	R$ 188,80	13012004	604/2003/SB
ADRIANA BENETTI	138.113-0	701-2928622/2003	R$ 113,28	13012004	604/2003/SB
ADRIANA BENETTI	138.113-0	701-2928632/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ADRIANA BENETTI	138.113-0	701-2928778/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ADRIANA COSTA LOSCHIAVO	97.427-7	701-2928905/2003	R$ 226,56	13012004	604/2003/SB
ADRIANA CRISTINA BALOTO PEREIRA ME		701-2928907/2003	R$ 151,04	13012004	604/2003/SB
ADRIANO AUGUSTO FERREIRA	015.071.075.000	101-2928316/2003	R$ 429,72	13012004	1839/2000/SB
ADRIANO PERAZZOLO		701-2928910/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ADVANCED SOUND COM INSTAL DE SOM E ALARMES LT ME	102.718-2	701-2928921/2003	R$ 264,84	13012004	604/2003/SB
ADVOCACIA ALZIRA GEANI E EDUARDO		701-2928915/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ADVOCACIA TRABALHISTA		701-2928925/2003	R$ 75,52	13012004	604/2003/SB
ADVOCACIAL CIVIL TRABALHISTA E CRIMINAL		701-2928919/2003	R$ 75,52	13012004	604/2003/SB
AERA COMERCIO INST ACESSORIOS P/AUTOS LTDA ME	121.382-2	701-2928934/2003	R$ 226,56	13012004	604/2003/SB
AGEP COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	94.641-9	701-2928598/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
AGNALDO DE JESUS ROCCHI ME	64.829-9	701-2928946/2003	R$ 528,72	13012004	604/2003/SB
AGNELO COPIADORA RTB		701-2928944/2003	R$ 188,80	13012004	604/2003/SB
AGRICIO FERREIRA DE LIMA		701-2928951/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
AGUA DAS ROCHAS LTDA	105.267-5	701-2928952/2003	R$ 1.586,16	13012004	604/2003/SB
AGUINALDO DONIZETE RODRIGUES	146.734-4	406-2929274/2003	R$ 39,34	13012004	
AILTON GONCALVES		701-2929037/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
AILTON MARIO PASTORE		701-2929039/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
AIMARDI PEREZ DE OLIVEIRA	146.827-8	406-2929364/2003	R$ 387,08	13012004	
AIMARDI PEREZ DE OLIVEIRA	146.827-8	704-2928730/2003	R$ 188,83	13012004	178/2003/SB
ALAMEDA IMOVEIS ADM E VENDAS S/C LT		701-2928982/2003	R$ 151,04	13012004	604/2003/SB
ALBERTINA GOMES DO NASCIMENTO	146.847-2	406-2929384/2003	R$ 38,54	13012004	
ALBERTINO ANGELO QUINTINO DA SILVA		701-2928954/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ALBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA	010.058.006.000	101-2929215/2003	R$ 72,88	13012004	14390/1998/SB
ALBERTO HAYASHI		701-2928956/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ALBERTO SANCHES		701-2928961/2003	R$ 113,28	13012004	604/2003/SB
ALBINO DOS REIS GONCALVES		701-2928960/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ALBINO RAO		701-2928963/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ALCEU FRANCISCO DE CARVALHO		701-2928964/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ALCI MORAES SANTOS		701-2928970/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ALCIDES CIARNUTO		701-2928966/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ALCIDES GONCALVES	53.141-3	701-2928968/2003	R$ 113,28	13012004	604/2003/SB
ALCIDES PEREIRA DA SILVA		701-2928969/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ALCIDES SCHIAVON		701-2928971/2003	R$ 75,52	13012004	604/2003/SB
ALCINDO VICTORINO	36.934-9	707-2928947/2003	R$ 696,43	13012004	12793/1987/SB
ALCIRO WALTER FERREIRA AGOSTINHO		701-2928972/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ALDECI ALVES DOS SANTOS ME	100.617-7	701-2928977/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ALDINA DA CONCEICAO CANADINHAS MARTINS		701-2928976/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ALESSANDRA APARECIDA REZENDE - ME	146.837-5	406-2929374/2003	R$ 75,52	13012004	
ALESSANDRO LUKESIC		701-2928996/2003	R$ 226,64	13012004	604/2003/SB
ALESSIO GIGLIOTTI		701-2928981/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ALEX MORAES DOS SANTOS ME	118.950-6	701-2928993/2003	R$ 151,04	13012004	604/2003/SB
ALEXANDRA GAICHI	124.702-6	701-2928990/2003	R$ 113,28	13012004	604/2003/SB
ALEXANDRA PESSOTTI PARANHOS	140.997-2	701-2928995/2003	R$ 113,28	13012004	604/2003/SB
ALEXANDRE BATISTA		701-2928983/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ALEXANDRE CRUZ CLINICA CIRURGICA	100.581-2	701-2928984/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ALEXANDRE DE OLIVEIRA ROCHA		701-2928987/2003	R$ 113,28	13012004	604/2003/SB
ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA		701-2928985/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ALEXANDRE FERNANDES DE SOUZA		701-2928988/2003	R$ 75,52	13012004	604/2003/SB
ALEXANDRE LAZARO		701-2928989/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ALFIO ZANETTI		701-2928997/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ALFREDO GOMES DE MEDEIROS		701-2928998/2003	R$ 113,28	13012004	604/2003/SB
ALFREDO PEREIRA DDA SILVA		701-2928999/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ALFREDO PINTO DA FONSECA		701-2929002/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ALFREDO PROIETTI NETO		701-2929003/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ALIANCA NACIONAL ADM E CORRET DE SEGUROS LTDA	135.842-1	701-2928292/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ALIANCA NACIONAL ADM E CORRET DE SEGUROS LTDA	135.842-1	701-2928621/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ALICE CHIYOMI TANEMOTO	5.184-5	707-2928923/2003	R$ 751,88	13012004	15400/1984/SB
ALICE FUMIE FUJII DE OLIVEIRA	521.018.003.000	705-2929658/2003	R$ 293,52	13012004	21109/2002/SB
ALICE GOMES DE CARVALHO		701-2929004/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ALICE MARTINS DE ARAUJO	59.651-5	701-2929006/2003	R$ 113,28	13012004	604/2003/SB
ALINE CARRILO CANASSA VEIGA	146.839-1	406-2929376/2003	R$ 38,54	13012004	
ALINE PEREIRA TORRI	146.860-0	406-2929397/2003	R$ 37,76	13012004	
ALINE SILVA CARA		701-2929007/2003	R$ 113,28	13012004	604/2003/SB
ALPHA ESCOLA TECNICA COMERCIAL LTDA	74.598-7	701-2929009/2003	R$ 1.510,64	13012004	604/2003/SB
ALTACIR MORAIS BARCELOS		701-2929010/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ALTERNATIVA ELETROHIDRAULICA LTDA	124.110-9	701-2929011/2003	R$ 75,52	13012004	604/2003/SB
ALUCARD COMUNICACAO VISUAL LTDA		701-2929016/2003	R$ 1.510,64	13012004	604/2003/SB
ALUGUEL DE CASA PARA TEMPORADA		701-2929018/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ALUGUEL DE IMOVEL EM MARESIA		701-2929013/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ALVARINA DO PRADO BRANCAGLION		701-2929020/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ALVARO ALBORGHETTI	146.742-5	406-2929282/2003	R$ 402,84	13012004	
ALVARO ALBORGHETTI	146.742-5	704-2928230/2003	R$ 1.661,72	13012004	178/2003/SB
ALVARO CAMILO ARTACHO ME	120.899-3	701-2929021/2003	R$ 113,28	13012004	604/2003/SB
ALVARO JOSE DA SILVA		701-2929023/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ALVARO PIRES DE OLIVEIRA		701-2929025/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ALVIDEO PIVA		701-2929024/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ALZIRA ALVES BATELLI		701-2929033/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ALZIRA BERNARDETTI SALERA		701-2929035/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ALZIRA JESUINA PAVAN	62.078-5	701-2929038/2003	R$ 113,28	13012004	604/2003/SB
AL2 PARTICIPACOES CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA	126.131-2	701-2928980/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
AMADEU MARSON		701-2929042/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
AMADEU PIMENTEL MOREIRA		701-2929044/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
AMADOR REDURI		701-2929046/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
AMAURI SEVERINO LOPES		701-2929047/2003	R$ 113,28	13012004	604/2003/SB
AMAURILIO DE MELO ME	125.237-2	701-2929050/2003	R$ 377,64	13012004	604/2003/SB
AMELIA FREITAS ROBERTO		701-2929057/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
AMELIO BATISTA GONCALVES		701-2929051/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
AMERICO FERNADES JARDIM		701-2929056/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
AMERICO GOMES DE OLIVEIRA		701-2929052/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
AMERICO IND E COM DE ART DE CIMENTO LTDA ME	47.440-1	701-2929058/2003	R$ 113,28	13012004	604/2003/SB
AMERICO RODRIGUES		701-2929054/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
AMILCAR PEIXOTO DOS SANTOS	139.125-9	701-2928595/2003	R$ 75,52	13012004	604/2003/SB
AMNESIA BAR B E A T S		701-2929055/2003	R$ 339,88	13012004	604/2003/SB
AMYRIS REAL FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME	135.293-8	701-2929059/2003	R$ 264,36	13012004	604/2003/SB
AM7 COMUNICACOES		701-2929060/2003	R$ 120,84	13012004	604/2003/SB
ANA AMELIA HUGGLER	521.034.031.000	705-2929473/2003	R$ 1.122,48	13012004	22090/2002/SB
ANA BETI VIEIRA GOMES	024.059.012.000	101-2928751/2003	R$ 44,08	18012004	5795/1994/SB
ANA DOS ANJOS ALVES SILVA	146.809-0	406-2929346/2003	R$ 39,34	13012004	
ANA DOS ANJOS CARVALHO	146.740-9	406-2929280/2003	R$ 39,34	13012004	
ANA LUCIA BORGES CABRAL	146.856-1	406-2929393/2003	R$ 39,34	13012004	
ANA LUCIA FREDERICO	146.879-0	704-2929596/2003	R$ 302,13	13012004	178/2003/SB
ANA MARIA DE LIMA		701-2929061/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ANA MARIA SAMBRANA DE OLIVEIRA		701-2929062/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ANA PAULA DARRE PERES	140.070-3	701-2929064/2003	R$ 151,04	13012004	604/2003/SB
ANA PAULA GIMENES		701-2929063/2003	R$ 75,52	13012004	604/2003/SB
ANA TEREZA BRAZ DOS SANTOS LADEIA		701-2929065/2003	R$ 75,52	13012004	604/2003/SB
ANDRE ALVES DE ANCHIETA	103.839-7	701-2929068/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ANDREA LUZZIO LEITE	146.741-7	406-2929281/2003	R$ 37,76	13012004	
ANDREIA SANTOS FERREIRA SIMOES ME	106.481-9	701-2929071/2003	R$ 113,28	13012004	604/2003/SB
ANESIO LOPES		701-2929072/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ANGELA BEATRIZ BARONTINI ME	66.791-9	701-2929734/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ANGELA GONZALA SOARES DE CARVALHO		701-2929074/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ANGELA MARIA AUGUSTO	91.113-5	701-2929073/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ANGELINO DOS SANTOS ROSA	022.007.007.000	707-2928953/2003	R$ 59,67	13012004	23563/2003/SB
ANGELO LARISCA FILHO		701-2929075/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ANILSON ALIPIO SILVEIRA		701-2929076/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ANISIO JOSE DA SILVA		701-2929078/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ANISIO RIBEIRO DA SILVA		701-2929082/2003	R$ 75,52	13012004	604/2003/SB
ANITA PEREIRA DA SILVA BOTELHO		701-2929084/2003	R$ 151,04	13012004	604/2003/SB
ANNA MARIA COLONNA BELTRANO		701-2929086/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ANNA SCHIAVO COSTA	410.033.007.000	101-2928338/2003	R$ 195,36	13012004	385/1998/RG
ANSELMO CASADO BARRETO		701-2929090/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ANSELMO JOSE AYALA ASTUDILLO		701-2929087/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ANTARTICO REPRESENTACOES LTDA	71.045-8	701-2929091/2003	R$ 226,56	13012004	604/2003/SB
ANTENOR EICENBERGER JR		701-2929094/2003	R$ 75,52	13012004	604/2003/SB
ANTENOR PINTO		701-2929089/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ANTONIA ANNA MARIA VISCARDI DE VASCONCELLOS	008.058.055.000	707-2928959/2003	R$ 150,30	13012004	23937/2003/SB
ANTONIA ANNA MARIA VISCARDI DE VASCONCELOS		701-2929102/2003	R$ 113,28	13012004	604/2003/SB
ANTONIA DE FREITAS SOUZA		701-2929131/2003	R$ 75,52	13012004	604/2003/SB
ANTONIA LOURDES PARANHOS MARTINS ME	100.514-6	701-2929155/2003	R$ 113,28	13012004	604/2003/SB
ANTONIO ADAUTO PACHECO DA COSTA		701-2929097/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ANTONIO ALVARES CUPIAN		701-2929099/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ANTONIO ALVES		701-2929100/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ANTONIO ANGELICO REIS ME	134.912-0	701-2929098/2003	R$ 113,28	13012004	604/2003/SB
ANTONIO ANGELO MARTIN		701-2929101/2003	R$ 75,52	13012004	604/2003/SB
ANTONIO APARECIDO BORTOLETO		701-2929103/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ANTONIO APARECIDO TICIANEL		701-2929104/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ANTONIO ARBONA BERNAT		701-2929105/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ANTONIO BARBIERI		701-2929106/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ANTONIO BENVINDO DA COSTA		701-2929109/2003	R$ 75,52	13012004	604/2003/SB
ANTONIO BIANCHI		701-2929110/2003	R$ 75,52	13012004	604/2003/SB
ANTONIO CARLOS BENTO		701-2929111/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ANTONIO CARLOS BURATTO	007.074.141.000	101-2929213/2003	R$ 123,69	13012004	27183/2002/SB
ANTONIO CARLOS LEITE		701-2929112/2003	R$ 113,28	13012004	604/2003/SB
ANTONIO CARLOS LONGO		701-2929114/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ANTONIO CARLOS MEDEIROS		701-2929115/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ANTONIO CIRILO PIO		701-2929119/2003	R$ 75,52	13012004	604/2003/SB
ANTONIO DA SILVA		701-2929123/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ANTONIO DA SILVA RIBEIRO		701-2929130/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ANTONIO DA SILVEIRA CASEMIRO		701-2929125/2003	R$ 113,28	13012004	604/2003/SB
ANTONIO DANTAS DA SILVA		701-2929122/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ANTONIO DE ARAUJO		701-2929128/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ANTONIO DE OLIVEIRA		701-2929137/2003	R$ 339,88	13012004	604/2003/SB
ANTONIO DOMINGOS DA SILVA		701-2929133/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ANTONIO ERNESTO SIMONI		701-2929135/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ANTONIO FARIAS DOS REIS	146.750-6	406-2929290/2003	R$ 37,76	13012004	
ANTONIO FERREIA PENTEADO		701-2929136/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ANTONIO FRAGUAS GARCIA	133.702-5	701-2929138/2003	R$ 75,52	13012004	604/2003/SB
ANTONIO FRANZONI		701-2929139/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB
ANTONIO GERBELLI	1.806-6	707-2928926/2003	R$ 806,66	13012004	8117/1990/SB
ANTONIO JAIME MONTANHA		701-2929

ARISVALDO DE ALMEIDA SILVA ME	120.658-3	701-2929399/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
ARLINDO APARECIDO NEVES		701-2929401/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
ARLINDO MARTINS BRITES FRANCISCO		701-2929404/2003	R$ 113,28	13012004	604/2003/SB	
ARMANDO CALAZANE DE SOUZA		701-2929403/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
ARMANDO CANOVAS		701-2929418/2003	R$ 151,04	13012004	604/2003/SB	
ARMANDO LOSCO		701-2929406/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
ARMANDO MANUEL BATISTA SANTIAGO		701-2929408/2003	R$ 75,52	13012004	604/2003/SB	
ARMANDO PRIMO GASTALDO		701-2929410/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
ARMARIOS EMBUTIDOS SOB MEDIDA		701-2929421/2003	R$ 151,04	13012004	604/2003/SB	
ARMAZEM DOM BOSCO LTDA	1.786-8	707-2928909/2003	R$ 1.139,18	13012004	8715/1990/SB	
ARMELINDO CHIARIONI		701-2929423/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
ARMENIO JOSE DOS SANTOS		701-2929424/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
ARMENIO PEREIRA DA COSTA	14.626-9	707-2928793/2003	R$ 388,09	13012004	2420/1981/RR	
ARNALDO BELO DE BRITO	146.795-6	406-2929333/2003	R$ 40,90	13012004		
ARNALDO FERREIRA DE HUNEIRA FILHO		701-2929425/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
ARNALDO LUNARDI		701-2929426/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
ARQ RIBEIRO SERVICOS DE DESENHOS LTDA-ME	146.774-3	406-2929314/2003	R$ 37,76	13012004		
ARRASE COMERCIO DE INSETICIDAS		701-2929427/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
ARSENIO PEREIRA DA SILVA		701-2929429/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
ARTESANATO EM MADEIRA		701-2929430/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
ARTUR GOMES DE SOUZA		701-2929432/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
ARTUR PROTAZIO DOS SANTOS		701-2929433/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
ARY BASILEV DE GODOY		701-2929434/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
ARY DE SOUZA LENGRUBER		701-2929435/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
ARY JOSE DE OLIVEIRA		701-2929439/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
ASIMD ASSISTENCIA SOCIAL IRMA MARIA DOLORES	36.154-2	707-2928833/2003	R$ 15,86	13012004	20601/2003/SB	
ASSISMED CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA S/C LTDA	97.542-7	701-2929437/2003	R$ 151,04	13012004	604/2003/SB	
ASSISTENCIA TECNICA DASA DAS MAQUINAS DE COSTURA		701-2929441/2003	R$ 113,28	13012004	604/2003/SB	
ASSISTENCIA TECNICA DE ELETRODOMESTICOS		701-2929442/2003	R$ 113,28	13012004	604/2003/SB	
ASSOCIACAO AMARELINHO		701-2929447/2003	R$ 75,52	13012004	604/2003/SB	
ASSOCIACAO COML E INDL DE SAO BERNARDO DO CAMPO	28.223-5	701-2928613/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
ASSOCIACAO DE DEFICIENTES FISICOS ADEFIS	81.719-8	707-2928896/2003	R$ 41,09	13012004	5782/1988/SB	
ASSOCIACAO PAULISTA DA IGREJA ADV DO SETIMO DIA	88.694-7	701-2929469/2003	R$ 75,52	13012004	604/2003/SB	
ASSOCIACAO RECREATIVA FORD	7.102-1	701-2928593/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
ASSOCIACAO RECREATIVA FORD	7.102-1	701-2929456/2003	R$ 1.812,76	13012004	604/2003/SB	
ASTROLOGA DA GILDA		701-2929455/2003	R$ 113,28	13012004	604/2003/SB	
ATAIDE RODRIGUES	146.855-3	406-2929392/2003	R$ 37,76	13012004		
ATAIDE RODRIGUES	146.855-3	704-2929195/2003	R$ 188,83	13012004	178/2003/SB	
ATALLA ABUD ATTIE		701-2929460/2003	R$ 75,52	13012004	604/2003/SB	
ATELIER EDSON SOARES		701-2929457/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
ATIVO IMOVEIS E ASSESSORIA LTDA	121.201-0	701-2929461/2003	R$ 1.019,68	13012004	604/2003/SB	
ATLANTA LUMINOSOS E PAINEIS LTDA		701-2929464/2003	R$ 188,80	13012004	604/2003/SB	
ATLAS E MORETI SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	127.069-9	701-2929466/2003	R$ 226,56	13012004	604/2003/SB	
ATUACAO ACADEMIA		701-2929468/2003	R$ 113,28	13012004	604/2003/SB	
AUDIO & EXPRESSAO AUDIOMETRIA E TREINAM.S/S LTDA	146.761-1	406-2929301/2003	R$ 37,76	13012004		
AUGUSTA MILLA		701-2929477/2003	R$ 75,52	13012004	604/2003/SB	
AUGUSTO ALVES DA COSTA		701-2929470/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
AUGUSTO APARECIDO DA SILVA	146.779-4	406-2929319/2003	R$ 39,34	13012004		
AUGUSTO GONCALVES SERODIO		701-2929471/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
AUGUSTO MAKOHIN		701-2929474/2003	R$ 75,52	13012004	604/2003/SB	
AUGUSTO MICHELINI		701-2929476/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA COMPUWAY		701-2929478/2003	R$ 377,64	13012004	604/2003/SB	
AUREA APARECIDA VIANA DORNELAS ME	122.498-0	704-2928490/2003	R$ 604,26	13012004	178/2003/SB	
AUREA MARIA BARBEIRO CARNEIRO ME	69.215-8	707-2928933/2003	R$ 370,94	13012004	13130/1992/SB	
AURIDES CABRAL DA SILVA	146.810-3	406-2929347/2003	R$ 39,34	13012004		
AURORA DAS DORES MARTINS MARCOS		701-2929482/2003	R$ 113,28	13012004	604/2003/SB	
AUTO ELETRICA BETEL		701-2929485/2003	R$ 113,28	13012004	604/2003/SB	
AUTO ELETRICA E MECANICA		701-2929487/2003	R$ 226,56	13012004	604/2003/SB	
AUTO ELETRICA SAO BERNARDO		701-2929486/2003	R$ 151,04	13012004	604/2003/SB	
AUTO ELETRICO		701-2929488/2003	R$ 113,28	13012004	604/2003/SB	
AUTO ELETRICO MIZUHO II LTDA ME	110.498-5	701-2929492/2003	R$ 75,52	13012004	604/2003/SB	
AUTO ELETRICO PAULICEIA LTDA ME	66.270-4	701-2929493/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
AUTO ESCOLA DEMARCHI		701-2929501/2003	R$ 75,52	13012004	604/2003/SB	
AUTO ESCOLA MONALISA		701-2929499/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
AUTO ESCOLA MORONI S/C LTDA	20.521-4	701-2929502/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
AUTO ESTUFA DA PORTEIRA		701-2929495/2003	R$ 188,80	13012004	604/2003/SB	
AUTO FUNILARIA E PINTURA SIDNEY 2001 LTDA ME	122.940-0	704-2928650/2003	R$ 302,13	13012004	178/2003/SB	
AUTO FUSCA MECANICA ESP EM VOLKSWAGEN SC LTDA ME	20.663-6	701-2929504/2003	R$ 113,28	13012004	604/2003/SB	
AUTO MOTO ESCOLA BELA VISTA LTDA	21.481-7	701-2929497/2003	R$ 151,04	13012004	604/2003/SB	
AUTO MOTO ESCOLA SANTA MARIA LTDA	112.278-9	701-2928349/2003	R$ 75,52	13012004	604/2003/SB	
AUTO MOTO ESCOLA SENADOR S/C LTDA ME	14.565-3	701-2929520/2003	R$ 75,52	13012004	604/2003/SB	
AUTO MOTO ESCOLA UNIAO SBC LTDA ME	90.721-9	701-2929519/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
AUTO PECAS FREERE LTDA ME	47.599-8	701-2929521/2003	R$ 188,80	13012004	604/2003/SB	
AUTO PECAS QUINZE DE SETEMBRO LTDA	32.558-9	701-2929557/2003	R$ 151,04	13012004	604/2003/SB	
AUTO POSTO RIO ACIMA LTDA	67.402-8	701-2929558/2003	R$ 113,28	13012004	604/2003/SB	
AUTO VIP CENTER CAR LTDA ME	91.525-4	701-2929559/2003	R$ 226,56	13012004	604/2003/SB	
AUTOJET TECHNOLOGIES SOUTH AMERICA LTDA	146.825-1	406-2929362/2003	R$ 94,40	13012004		
AVELINO DA COSTA RIBEIRO		701-2929560/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
AVELINO VICTOR MONTEIRO LOUREIRO		701-2929561/2003	R$ 113,28	13012004	604/2003/SB	
AVESTIL CORREIA NETO		701-2929562/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
AVICCENA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	79.862-2	701-2929563/2003	R$ 188,80	13012004	604/2003/SB	
AVICOLA BEUFRANGO LTDA ME	66.468-5	701-2929564/2003	R$ 113,28	13012004	604/2003/SB	
AVICOLA E MERCEARIA EDEN LTDA ME	80.252-2	701-2929565/2003	R$ 113,28	13012004	604/2003/SB	
AVICOLA LIMA		701-2929566/2003	R$ 113,28	13012004	604/2003/SB	
AVICOLA TRANSFRANGO LTDA	1.373-0	707-2928937/2003	R$ 3.689,34	13012004	14967/1984/SB	
AVICULTURA CANARINHO DE OURO LTDA	30.319-4	707-2928935/2003	R$ 510,69	13012004	17340/1993/SB	
AVICULTURA DOS ROSA		701-2929567/2003	R$ 113,28	13012004	604/2003/SB	
AVICULTURA SILVINA SBCAMPO LTDA ME	99.506-1	701-2929569/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
AVILMAR VIANA DE OLIVEIRA		701-2929027/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
B.W.S. ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTR.LTDA	001.117.012.000	101-2928304/2003	R$ 35.801,40	13012004	658/1986/SB	
BACO S HOTELARIA LTDA EPP	34.130-4	701-2928269/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
BADULAQUES PRESENTES LTDA	16.621-9	707-2928869/2003	R$ 161,48	13012004	1970/1987/RR	
BALLARIN IMOVEIS		701-2929572/2003	R$ 113,28	13012004	604/2003/SB	
BALTAZAR MARIM		701-2929577/2003	R$ 75,52	13012004	604/2003/SB	
BANCO BRADESCO S/A	89.575-0	701-2929645/2003	R$ 113,28	13012004	604/2003/SB	
BANDA NAZILDO E ALGODAO		701-2929579/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
BAR E ADEGA SARACANTAN LTDA ME	146.708-5	406-2929249/2003	R$ 151,04	13012004		
BAR E LANCHES BEZERRINHO E BEZERRAO LTDA ME	134.022-0	701-2929580/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
BAR E LANCHES LAZER NORDESTINO LTDA EPP	138.193-8	701-2928289/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
BAR E LANCHES LAZER NORDESTINO LTDA EPP	138.193-8	701-2929582/2003	R$ 1.397,32	13012004	604/2003/SB	
BAR E LANCHES NOVA GERACAO LTDA ME	107.723-6	701-2929583/2003	R$ 113,28	13012004	604/2003/SB	
BAR E RESTAURANTE CAPASSI LTDA	5.214-0	701-2928266/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
BARBARA VICENTE TELLINI	146.756-5	406-2929296/2003	R$ 40,90	13012004		
BARE IMOVEIS S/C LTDA	33.095-7	701-2929581/2003	R$ 1.208,52	13012004	604/2003/SB	
BARELLA IMOVEIS S/C LTDA	83.943-4	701-2929586/2003	R$ 226,56	13012004	604/2003/SB	
BARTOLOMEU NUNES FERREIRA		701-2929584/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
BATERIAS BARIZON		701-2929590/2003	R$ 151,04	13012004	604/2003/SB	
BATTISTIN TURISMO LTDA	72.321-5	701-2929588/2003	R$ 75,52	13012004	604/2003/SB	
BAYE IMOVEIS S/C LTDA	86.893-0	701-2929587/2003	R$ 226,56	13012004	604/2003/SB	
BAZAR BEJO LTDA ME	18.309-1	701-2929592/2003	R$ 151,04	13012004	604/2003/SB	
BEATRIZ DE ARAUJO		701-2929594/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
BELARMINA MARIA COELHO		701-2929598/2003	R$ 75,52	13012004	604/2003/SB	
BELEZE CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	61.755-5	701-2929607/2003	R$ 75,52	13012004	604/2003/SB	
BELLO SAPPORE RESTAURANTE LTDA ME	122.409-3	701-2929601/2003	R$ 113,28	13012004	604/2003/SB	
BENATTI E BRUARDO CALCADOS		701-2929605/2003	R$ 151,04	13012004	604/2003/SB	
BENEDITA CANDIDA FONSECA		701-2929609/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
BENEDITO JOAQUIM LOPES	031.030.283.012	101-2928333/2003	R$ 145,17	13012004	7104/1996/SB	
BENEDITO PACHECO		701-2929613/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
BENEDITO VIEIRA DA SILVA	146.737-9	406-2929277/2003	R$ 39,34	13012004		
BENITES E COSTA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	137.570-9	701-2929615/2003	R$ 113,28	13012004	604/2003/SB	
BENITO CAPORRINO		701-2929619/2003	R$ 75,52	13012004	604/2003/SB	
BERNARDO LUIZ PAGGI		701-2929617/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
BIG STORE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA ME	134.621-0	701-2929618/2003	R$ 113,28	13012004	604/2003/SB	
BINHA COMERCIO DE DOCES		701-2929620/2003	R$ 113,28	13012004	604/2003/SB	
BIONE KAO		701-2929640/2003	R$ 75,52	13012004	604/2003/SB	
BIOSFERA ACADEMIA LTDA	125.933-4	701-2929625/2003	R$ 264,36	13012004	604/2003/SB	
BIOSFERA ACADEMIA LTDA	125.933-4	701-2929630/2003	R$ 264,36	13012004	604/2003/SB	
BOMBONIERI E BAZAR TIA ITAIR LTDA ME	25.614-5	701-2929633/2003	R$ 113,28	13012004	604/2003/SB	
BORBA E TAMANI LTDA	24.216-0	707-2928901/2003	R$ 759,92	13012004	11877/1981/SB	
BORRACHARIA CENTRAL LTDA ME	39.414-9	707-2928949/2003	R$ 428,52	13012004	10986/1987/SB	
BOVOLINI COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	17.448-3	701-2929643/2003	R$ 377,64	13012004	604/2003/SB	
BRAGANFER COMERCIO DE FERROS E METAIS LTDA	4.695-7	701-2929646/2003	R$ 113,28	13012004	604/2003/SB	
BRANCA RODRIGUES PEREIRA	88.605-0	704-2929117/2003	R$ 302,13	13012004	178/2003/SB	
BRAS MANOEL DE OLIVEIRA		701-2929660/2003	R$ 151,04	13012004	604/2003/SB	
BRASICAR CENTRO AUTOMOTIVO AUTO MECANICA LTDA ME	143.198-6	701-2928271/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
BRAZ RODRIGUES DA SILVA	30.470-0	707-2928938/2003	R$ 603,69	13012004	574/1982/SB	
BRAZELINO FAUSTINO PEREIRA		701-2929664/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
BREDAS PROMOCOES E EVENTOS S/C LTDA	121.279-6	701-2929650/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
BREK FEST BAR E LANCHES LTDA ME	75.233-9	701-2929653/2003	R$ 226,56	13012004	604/2003/SB	
BRUNO OCTAVIO BERNARDELLO		701-2929656/2003	R$ 113,28	13012004	604/2003/SB	
BUFFET RESTAURANTE TIKA LTDA ME	133.751-3	701-2929669/2003	R$ 226,56	13012004	604/2003/SB	
BUZIOS E TAROT		701-2929670/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
C A C PRE VESTIBULAR		701-2929673/2003	R$ 302,12	13012004	604/2003/SB	
C N CAFE E LANCHES LTDA ME	59.624-8	704-2928482/2003	R$ 188,83	13012004	178/2003/SB	
C.ROBERTO DA SILVA TRANSPORTES - ME	146.759-0	406-2929299/2003	R$ 37,76	13012004		
CABRA BALL FUTEBOL SOCIETY		701-2929672/2003	R$ 75,52	13012004	604/2003/SB	
CABRERA ADM E CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	68.965-3	701-2929681/2003	R$ 188,80	13012004	604/2003/SB	
CAETANO DRUMOND DE ALMEIDA		701-2929679/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
CAFE CASA BELLA LTDA	144.025-0	701-2928618/2003	R$ 75,52	13012004	604/2003/SB	
CAIO LEANDRO PADUA	118.197-1	701-2929682/2003	R$ 113,28	13012004	604/2003/SB	
CAMARGO VIDA CONSTRUTORA E INCOPORADORA LTDA	109.630-3	701-2928625/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
CAMISARIA CAMONT LTDA ME	57.852-5	701-2929683/2003	R$ 113,28	13012004	604/2003/SB	
CANTALIXTO MARTINS DE OLIVEIRA		701-2929696/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
CARDAN SAO BERNARDO OFICINA MECANICA ESPEC. LTDA	146.760-3	406-2929300/2003	R$ 132,16	13012004		
CARLA MARCHI	146.845-6	406-2929382/2003	R$ 42,48	13012004		
CARLOS ALBERTO DIAS	027.057.023.000	101-2928328/2003	R$ 138,08	13012004	4570/1996/SB	
CARLOS ALBERTO SILVA BARBOZA	001.068.301.000	101-2929784/2003	R$ 347,40	13012004	13618/2001/SB	
CARLOS ALBERTO SILVA BARBOZA	001.068.302.000	101-2929785/2003	R$ 347,40	13012004	13618/2001/SB	
CARLOS BRUNO AREAO JUNIOR	146.821-9	406-2929358/2003	R$ 37,76	13012004		
CARLOS EDUARDO LOURO FARES	140.556-0	701-2928264/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
CARLOS FRUSTACI		701-2929767/2003	R$ 37,76	13012004	4604/2003/SB	
CARLOS LUIZ SCHIBEL		701-2929768/2003	R$ 151,04	13012004	604/2003/SB	
CARLOS R ARNAL		701-2928958/2003	R$ 151,04	13012004	604/2003/SB	
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	123.580-0	701-2928628/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
CASA DE CALCADOS MORANDO LTDA	1.799-0	707-2928914/2003	R$ 555,61	13012004	1637/1980/SB	
CASA DE CARNES FERRAREZE LTDA	14.867-9	707-2928906/2003	R$ 1.440,88	13012004	6420/1975/SB	
CASA DE CARNES JARDIM DO LAGO LTDA	141.892-0	701-2929732/2003	R$ 75,52	13012004	604/2003/SB	
CASA DE CARNES NOVA CHARLOT LTDA ME	125.732-3	701-2929727/2003	R$ 679,76	13012004	604/2003/SB	
CASA DE CARNES NOVA GERACAO LTDA ME	129.299-4	707-2928826/2003	R$ 807,42	13012004	88/1997/RR	
CASA DE CARNES NOVA YPE LTDA ME	43.882-0	701-2929728/2003	R$ 75,52	13012004	604/2003/SB	
CASA DO FRANGO NOVA PETROPOLIS LTDA ME	136.731-5	701-2929747/2003	R$ 113,28	13012004	604/2003/SB	
CASA LOTERICA LEITAO LTDA	113.364-0	701-2929752/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
CASA PACHECO SENA UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	8.191-4	707-2928830/2003	R$ 375,66	13012004	1905/1984/RR	
CASA PORTUGAL		701-2929759/2003	R$ 75,52	13012004	604/2003/SB	
CASA ROSADA MATERIAL DE CONSTRUCAO		701-2929764/2003	R$ 75,52	13012004	604/2003/SB	
CASARI IMOBILIARIA E ADMINISTR DE BENS S/C LTDA	45.068-5	701-2929762/2003	R$ 4.585,04	13012004	604/2003/SB	
CASSIANO RICARDO CONSULTORIA LTDA.	146.730-1	406-2929270/2003	R$ 37,76	13012004		
CATIA REGINA DOS SANTOS ME	127.613-1	701-2929710/2003	R$ 151,04	13012004	604/2003/SB	
CB RICHARD ELLIS		701-2929769/2003	R$ 113,28	13012004	604/2003/SB	
CEBEL PUBLICIDADE LTDA		701-2929771/2003	R$ 1.090,44	13012004	604/2003/SB	
CELINA DELLA NINA GAMBI	020.044.003.000	101-2928319/2003	R$ 125,92	13012004	92/1987/RR	
CELSO ALVES PIANCO	146.817-0	406-2929354/2003	R$ 39,34	13012004		
CELSO APARECIDO QUICOLI - ME	146.813-8	406-2929350/2003	R$ 37,76	13012004		
CENTRO OTICO FLAQUER LTDA ME	142.730-0	701-2928592/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
CENTRO TECNICO AUTOMOTIVO DE PNEUS E A LTDA ME	81.653-1	704-2928485/2003	R$ 604,26	13012004	178/2003/SB	
CHOPP SAO PAULO SAO BERNARDO LTDA ME	7.984-7	704-2929661/2003	R$ 604,26	13012004	178/2003/SB	
CI/TECH - TECNOLOGIA & INFORMATICA LTDA ME	146.714-0	406-2929255/2003	R$ 37,76	13012004		
CICERO DAMACENO DE SOUSA	146.776-0	406-2929316/2003	R$ 39,34	13012004		
CICERO DOS SANTOS JOSE		701-2928898/2003	R$ 75,52	13012004	604/2003/SB	
CICERO JOSE RODRIGUES	146.690-9	406-2929231/2003	R$ 44,06	13012004		
CINE SCALA LTDA	20.636-9	701-2928259/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
CISLEI OLIVEIRA MARQUES	146.846-4	406-2929383/2003	R$ 38,54	13012004		
CJV ILUSTRACOES TECNICAS S/S LTDA	146.710-7	406-2929251/2003	R$ 37,76	13012004		
CLAUDIO ROSA DOS SANTOS	146.830-8	406-2929367/2003	R$ 37,76	13012004		
CLAUDIO SOARES DE FREITAS	015.036.131.000	101-2928314/2003	R$ 93,25	13012004	9671/1995/SB	
CLAUDIO TOGNOLLI	021.013.002.000	705-2929639/2003	R$ 1.612,38	13012004	20238/2002/SB	
CLEUFE C GONCALVES LATICINIOS ME	11.662-9	707-2928832/2003	R$ 624,26	13012004	1917/1984/RR	
CLODOALDO FERNANDO LOCATELLI	146.859-6	406-2929396/2003	R$ 40,12	13012004		
CLOVIS RAMOS	21.314-4	707-2928860/2003	R$ 125,74	13012004	739/1987/RR	
CNC - CENTRO NACIONAL DE COPIAS LTDA.	146.832-4	406-2929369/2003	R$ 119,60	13012004		
CNC CENTRO NACIONAL DE COPIAS LTDA	146.832-4	704-2928787/2003	R$ 188,83	13012004	178/2003/SB	
COL E ESC NORMAL D LEONOR M DE BARROS S/C	6.104-2	701-2928597/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
COLEGIO SIM S/C LTDA	106.028-7	701-2928263/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
COMERCIO DE MOVEIS USADOS AFONSINA LTDA	146.729-8	406-2929269/2003	R$ 56,64	13012004		
COMPANY TRAVEL ABC AGENCIA DE TURISMO LTDA	146.828-6	406-2929365/2003	R$ 37,76	13012004		
CONSERT CELL COM E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME	115.850-3	701-2928610/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
CONSTRUTORA GAMEZ LTDA		701-2928623/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
COOP TRAB PROF OPER SETOR CONSTR CIVIL COOPROFIS	139.492-4	701-2928596/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
CRECHE JOAO PAULO II	146.841-3	406-2929378/2003	R$ 2.832,48	13012004		
CREDITEC PROMOVENDAS LTDA	132.373-3	701-2928276/2003	R$ 302,12	13012004	604/2003/SB	
CRISTOVAO ALENCAR LEMES DE MOURA	30.427-1	707-2928941/2003	R$ 457,17	13012004	3249/1982/SB	
D&L. PRODUCOES E ILUMINACAO LTDA - ME	146.698-4	406-2929239/2003	R$ 37,76	13012004		
DANCONA FERRAMENTARIA S/S LTDA	146.717-4	406-2929258/2003	R$ 37,76	13012004		
DANIEL FERNANDES	001.098.061.000	707-2928884/2003	R$ 83,08	13012004	23015/2003/SB	
DANIELA LUCIO FERREIRA	145.686-5	701-2928636/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
DARIO MIRANDA FILHO	620.021.005.000	101-2929224/2003	R$ 8.426,40	13012004	1446/1999/SB	
DECIO BERNARDO DO REGO	012.036.003.000	101-2928747/2003	R$ 31,74	18012004	5871/1996/SB	
DEISE APARECIDA TEIXEIRA	67.910-0	707-2928850/2003	R$ 561,38	13012004	1872/1992/RR	
DELFINA MARIA GARCIA SILVA	146.755-7	406-2929295/2003	R$ 40,12	13012004		
DETALHE DESENHOS TECNICOS S/S LTDA ME	146.726-3	406-2929267/2003	R$ 37,76	13012004		
DIGICAD INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA EPP	62.371-7	701-2928615/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
DIONISIO MEDEIROS	11.272-0	707-2928790/2003	R$ 379,46	13012004	2431/1985/RR	
DOMINGOS GOMES DA SILVA	033.035.034.000	101-2928336/2003	R$ 94,92	13012004	12607/1993/SB	
DOMINGOS UDDE RIMOLI	010.008.064.000	101-2929214/2003	R$ 70,00	13012004	954/1993/RR	
DONATELLA FENOCCHI	146.844-8	406-2929381/2003	R$ 40,12	13012004		
DORALICIO DA CUNHA ME	7.132-3	707-2928818/2003	R$ 619,33	13012004	2662/1993/RR	
DOUGLAS BOWEN PENTEADO	146.820-0	406-2929357/2003	R$ 75,52	13012004		
DOUGLAS BOWEN PENTEADO	146.820-0	704-2928680/2003	R$ 188,83	13012004	178/2003/SB	
DROGARIA SAO PAULO LTDA	22.195-3	701-2928614/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
DULCELINA DE LIMA ME	1.202-5	707-2928928/2003	R$ 647,69	13012004	4406/1978/SB	
EDER CASSOLA MOLINA	25.442-8	707-2928867/2003	R$ 136,05	13012004	17355/1992/SB	
EDEUCIO LUIZ DOS SANTOS	77.673-4	701-2928268/2003	R$ 151,04	13012004	604/2003/SB	
EDINA APARECIDA NESPOLO ME	72.248-0	701-2928639/2003	R$ 37,76	13012004	604/2003/SB	
EDISON ACOSTA VAZ	146.722-0	406-2929263/2003	R$ 40,90	13012004		
EDIVALDO ONOFRE DE SOUZA	031.101.018.000	101-2928334/2003	R$ 92,25	13012004	4381/1997/SB	
EDSON FARIA DA SILVA JUNIOR	146.854-5	406-2929391/2003	R$ 40,90	13012004		
EDSON LUCENA DA FE	146.777-8	406-2929317/2003	R$ 39,34	13012004		
EDSON RODRIGUES DOS SANTOS	146.826-0	406-2929363/2003	R$ 42,48	13012004		
EDUARDO ROSSANEZ INFORMATICA ME	125.125-2	704-2928486/2003	R$ 453,19	13012004	178/2003/SB	
EDUARDO TASHIMA	122.862-5	406-2929226/2003	R$ 594,80	13012004		
EGIMA BAZAR E BRINQUEDOS LTDA ME	11.266-6	707-2928789/2003	R$ 473,16	13012004	8659/1971/RR	
EIJI DENDA	521.400.033.653	705-2929649/2003	R$ 2.230,50	13012004	20492/2001/SB	
EIKO SAKUGAWA	11.267-4	707-2928792/2003	R$ 437,44	13012004	11940/1979/SB	
ELIAS PEREIRA DA SILVA	146.724-7	406-2929265/2003	R$ 44,06	13012004		
ELIAS SILVA SA	004.002.010.000	707-2928376/2003	R$ 59,67	13012004	13643/2003/SB	
ELMAR ALVES MATIAS	146.721-2	406-2929262/2003	R$ 40,90	13012004		
ELVIRA GERBELI BARBOSA	1.800-7	707-2928924/2003	R$ 810,23	13012004	4455/1967/SB	
ELZA CORDEIRO SILVA GONCALVES	10.874-0	707-2928852/2003	R$ 127,57	13012004	2919/1993/RR	
ELZO LAZZURI	1.784-1	707-2928900/2003	R$ 210,60	13012004	8741

MARIA PERPETUA SOARES DA SILVA ME	17.637-0	707-2928874/2003	R$	174,25	13012004	3030/1986/RR
MARIA ROSA DE SOUZA	146.857-0	406-2929394/2003	R$	38,54	13012004	
MARIA SOCORRO SIMOES FERNANDES	146.850-2	406-2929387/2003	R$	94,40	13012004	
MARIO AUGUSTO DA CUNHA SAO BERNARDO	67.864-3	707-2928862/2003	R$	188,84	13012004	1798/1992/RR
MARIZETE MIGUEL DE LIMA ME	83.271-5	707-2928873/2003	R$	176,57	13012004	168/1995/RR
MARK GRUNDFOS LTDA JAVIER MARCELO JIMENA	021.001.065.000	707-2928184/2003	R$	98,94	13012004	22227/2003/SB
MARTINHO GABRIEL GONCALVES	26.757-0	707-2928858/2003	R$	141,30	13012004	18116/1985/SB
MARTINHO JOAO GOMES	021.039.050.000	101-2928320/2003	R$	72,84	13012004	15238/1997/SB
MASSAS ALIMENTICIAS FLOR DO RUDGE LTDA	7.174-9	707-2928836/2003	R$	422,75	13012004	15667/1984/SB
MASSAS ALIMENTICIAS FLOR DO RUDGE LTDA	29.670-8	707-2928842/2003	R$	130,46	13012004	15667/1984/SB
MAURI PALHARES GARCIA	136.808-7	701-2928602/2003	R$	302,12	13012004	604/2003/SB
MAURI PALHARES GARCIA	136.808-7	701-2928624/2003	R$	37,76	13012004	604/2003/SB
MC CHEMICALS COMERCIAL LTDA	146.851-0	406-2929388/2003	R$	302,12	13012004	
MEIRE CASA	16.372-4	707-2928904/2003	R$	910,86	13012004	757/1985/SB
MEM & MAUTO DISTRIB.DE AUTO PECAS E ACESSOR.LTDA	146.784-0	406-2929324/2003	R$	94,40	13012004	
MERCACENTER REIS MERCADINHO LTDA ME	72.645-1	704-2928293/2003	R$	453,19	13012004	178/2003/SB
MERCEARIA TUDO BOM LTDA	7.108-0	707-2928837/2003	R$	804,88	13012004	3625/1979/RR
MERIDIEN EXPRESS VIAGENS E TURISMO LTDA ME	57.911-4	701-2928273/2003	R$	37,76	13012004	604/2003/SB
MOHAMEDE JAROUCHE	001.025.037.000	707-2929070/2003	R$	15,86	13012004	27904/2002/SB
MOISES DOS MARTIRES SANTOS	146.772-7	406-2929312/2003	R$	39,34	13012004	
NAG EMPREENDIMENTOS S/C LTDA	029.007.016.000	101-2928329/2003	R$	157,20	13012004	7726/1996/SB
NAIR LOPES DE SOUZA	620.302.009.000	705-2929121/2003	R$	1.439,82	13012004	15204/1997/SB
NARY NOZAKI		701-2929578/2003	R$	113,28	13012004	604/2003/SB
NELSON AMANCIO DO CARMO	146.802-2	406-2929339/2003	R$	39,34	13012004	
NELSON RIBEIRO	97.141-3	707-2928864/2003	R$	152,53	13012004	12256/1996/SB
NELSON TOSHIJI FUKUMA ME	37.414-8	707-2928817/2003	R$	1.331,94	13012004	1974/1987/RR
NELZA BERGAMIN ME	25.445-2	707-2928844/2003	R$	283,80	13012004	342/1989/RR
NEO VIZION SERVICOS EMPRESARIAIS S/S LTDA	146.853-7	406-2929390/2003	R$	37,76	13012004	
NILZA SIMOES DE SENA	146.811-1	406-2929348/2003	R$	40,90	13012004	
NIVAL SOUTO CONFESSOR	106.446-0	704-2928476/2003	R$	188,83	13012004	178/2003/SB
NIVALDO MARTIMIANO DE FREITAS	146.790-5	406-2929330/2003	R$	39,34	13012004	
NOETER BORGES AGUIAR	146.767-0	406-2929307/2003	R$	39,34	13012004	
NORIMITI FUKUMA ME	7.140-4	707-2928827/2003	R$	354,96	13012004	2433/1985/RR
NORIS MANZO	012.024.042.008	101-2929216/2003	R$	75,88	13012004	7485/1997/SB
NOVACAO COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA ME	146.702-6	406-2929243/2003	R$	50,34	13012004	
NURINHA MOVEIS E DECORACOES LTDA ME	92.038-0	704-2928917/2003	R$	604,26	13012004	178/2003/SB
OLINDINA MARIA DA C.SILVA E OUTROS	018.056.011.000	101-2928749/2003	R$	117,95	18012004	10353/1996/SB
OLYMPIO INOCENCIO DO AMARAL NETO	533.340.002.000	705-2929671/2003	R$	694,56	13012004	1267/2003/SB
OMAR RICARDO CALERO	005.007.013.000	101-2928306/2003	R$	67,92	13012004	13038/1996/SB
ON TARGET CONSULTORIA EM IDIOMAS S/S LTDA	146.816-2	406-2929353/2003	R$	151,08	13012004	
ON TARGET CONSULTORIA EM IDIOMAS S/S LTDA	146.816-2	704-2928660/2003	R$	453,19	13012004	178/2003/SB
OSMAN LOPES FERREIRA GOMES	521.054.034.000	101-2928342/2003	R$	80,45	13012004	19677/2002/SB
OSVALDO JOSE DA SILVA		701-2929593/2003	R$	37,76	13012004	604/2003/SB
OSWALDO ZANETTI	008.054.017.000	101-2928746/2003	R$	40,82	18012004	3364/1996/SB
PADARIA E CONFEITARIA TORRADINHO LTDA EPP	7.457-8	704-2928684/2003	R$	604,26	13012004	178/2003/SB
PALMIRA IGNACIO	020.117.027.000	101-2928750/2003	R$	128,16	18012004	11511/1996/SB
PAN EXPRESS SERVICOS S/C LTDA	131.155-7	701-2928265/2003	R$	37,76	13012004	604/2003/SB
PAN EXPRESS SERVICOS S/C LTDA	131.155-7	701-2928635/2003	R$	37,76	13012004	604/2003/SB
PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A	104.657-8	701-2928604/2003	R$	37,76	13012004	604/2003/SB
PANIFICADORA FLOR DO MAR LTDA EPP	726-9	704-2928227/2003	R$	906,39	13012004	178/2003/SB
PANIFICADORA FLOR DO MAR LTDA EPP	726-9	704-2928229/2003	R$	75,56	13012004	178/2003/SB
PATRCIA DE FATIMA DA SILVA	146.764-6	406-2929304/2003	R$	37,76	13012004	
PATRICIA RODRIGUES FIGUEIREDO	146.693-3	406-2929234/2003	R$	56,64	13012004	
PAULO CELSO BOSIO	032.032.012.000	707-2928846/2003	R$	112,54	13012004	22294/2003/SB
PAULO CELSO BOSIO	032.032.012.000	707-2928868/2003	R$	15,86	13012004	22295/2003/SB
PAULO COSME SERUFF	146.691-7	406-2929232/2003	R$	44,06	13012004	
PAULO RICARDO DA SILVA TORRES ME	146.728-0	406-2929268/2003	R$	37,76	13012004	
PAULO RODRIGUES CORREIA	029.016.046.000	101-2929219/2003	R$	47,34	13012004	12422/1998/SB
PEDRO GOMES		704-2928383/2003	R$	30,13	13012004	24355/2003/SB
PEDRO TOPCIU	006.030.015.000	707-2928979/2003	R$	150,31	13012004	24008/2003/SB
PEIXARIA CAMINHO DO MAR LTDA	7.124-2	707-2928820/2003	R$	858,09	13012004	966/1982/RR
PH MONTAGENS INDUSTRIAIS S/C LTDA EPP		704-2928679/2003	R$	602,23	14012004	17793/2003/SB
PHD IMOVEIS COMERCIAL LTDA	128.189-5	701-2928619/2003	R$	37,76	13012004	604/2003/SB
PIZZA VIDEO LTDA	66.106-6	704-2929407/2003	R$	679,79	13012004	178/2003/SB
PIZZARIA E CHOPERIA ONASSIS LTDA	33.258-5	701-2928603/2003	R$	37,76	13012004	604/2003/SB
PLANGEST CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	146.815-4	406-2929352/2003	R$	37,76	13012004	
POSTO DE MOLAS BRAVEL LTDA ME	135.500-7	701-2929651/2003	R$	75,52	13012004	604/2003/SB
PRISCILA MARRI	141.740-1	701-2928294/2003	R$	151,04	13012004	604/2003/SB
PROF BETERRABA AULAS DE CAPOEIRA		701-2929480/2003	R$	37,76	13012004	604/2003/SB
PROJECAO CURSOS S/C LTDA	88.300-0	701-2928295/2003	R$	188,80	13012004	604/2003/SB
PROJETO ATOS - ACAO E TRABALHO DE ORDEM SOCIAL	146.787-5	406-2929327/2003	R$	37,76	13012004	
PROLISENA PRODUTOS PARA LIMPESA LTDA ME	7.104-8	707-2928834/2003	R$	520,79	13012004	11379/1989/SB
PROMOVEL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	37.965-4	701-2928345/2003	R$	226,56	13012004	604/2003/SB
PROMOVEL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	37.965-4	701-2928617/2003	R$	37,76	13012004	604/2003/SB
PROMOVEL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	37.965-4	701-2928783/2003	R$	37,76	13012004	604/2003/SB
RAPHAEL ANTONIO BERCHAN RODRIGUES	146.718-2	406-2929259/2003	R$	40,90	13012004	
RAQUEL DUARTE LEONARDO	146.706-9	406-2929247/2003	R$	37,76	13012004	
RAUL DO CARMO CHAVES ME	44.839-7	707-2928943/2003	R$	794,25	13012004	2337/1987/SB
REGIANE MARIA VIANA	146.842-1	406-2929379/2003	R$	125,88	13012004	
REGINA ALVES FERREIRA ME	129.467-9	704-2928491/2003	R$	188,83	13012004	178/2003/SB
REGINA DE TOLEDO	146.748-4	406-2929288/2003	R$	61,35	13012004	
REGINA M F DA SILVA E CIA LTDA	6.900-0	707-2928824/2003	R$	1.069,12	13012004	150/1982/RR
REINALDO GERONIMO MARQUES	532.500.014.000	707-2928912/2003	R$	15,86	13012004	23366/2003/SB
REIS FERRAMENTARIA S/S LTDA	146.715-8	406-2929256/2003	R$	37,76	13012004	
RELOJOARIA SANTIAGO LTDA	11.558-4	707-2928822/2003	R$	328,16	13012004	1971/1987/RR
REMIGIO MELIOME TATO	023.051.063.000	101-2928325/2003	R$	91,35	13012004	1782/1997/SB
RESTAURANTE FEIJAO SAO BERNARDO LTDA - EPP	146.775-1	406-2929315/2003	R$	333,60	13012004	
RICARDO LUIS FRACASSO INSTALACOES - ME	146.736-0	406-2929276/2003	R$	56,64	13012004	
RITA CARVALHO DE JESUS RODRIGUES DA SILVA	031.094.056.000	101-2929221/2003	R$	318,60	13012004	11328/2002/SB
ROBERTO CARVALHAES	006.055.045.000	101-2928308/2003	R$	78,40	13012004	7106/1996/SB
ROBERTO VIEIRA CABRAL	146.807-3	406-2929344/2003	R$	40,90	13012004	
ROBSON ERASMO MOURA ROCHA	146.719-0	406-2929260/2003	R$	37,76	13012004	
RODER CURSOS LTDA	138.804-5	701-2929066/2003	R$	188,80	13012004	604/2003/SB
RODERLEI JUSTINO	015.045.043.000	101-2928315/2003	R$	59,55	13012004	13326/1991/SB
RODRIGO EDUARDO SALVIATTO	146.788-3	406-2929328/2003	R$	40,12	13012004	
ROMANO BATISTINI		701-2929591/2003	R$	37,76	13012004	604/2003/SB
RONAR AUTO VIDROS LTDA ME	96.394-1	701-2929766/2003	R$	113,28	13012004	604/2003/SB
ROSA MEKSA PENGO ME	146.720-4	406-2929261/2003	R$	94,40	13012004	
ROSALENA MASSAS ALIMENTICIAS LTDA	7.157-9	707-2928838/2003	R$	458,19	13012004	1973/1987/RR
ROSANA MACIEL DE LIMA	126.168-1	701-2928278/2003	R$	75,52	13012004	604/2003/SB
ROSANA MACIEL DE LIMA	126.168-1	701-2928291/2003	R$	302,12	13012004	604/2003/SB
ROSANA MACIEL DE LIMA	126.168-1	701-2928634/2003	R$	37,76	13012004	604/2003/SB
ROSANA MACIEL DE LIMA	126.168-1	701-2928637/2003	R$	37,76	13012004	604/2003/SB
ROSANA MACIEL DE LIMA	126.168-1	701-2928779/2003	R$	37,76	13012004	604/2003/SB
ROSANA TODOROVIC	132.835-2	701-2928288/2003	R$	151,04	13012004	604/2003/SB
ROSEMEIRE DA SILVA	136.532-0	701-2928283/2003	R$	75,52	13012004	604/2003/SB
ROTISSERIE E AVICOLA 2 E 2 LTDA	27.584-0	707-2928897/2003	R$	733,27	13012004	15977/1988/SB
RUTH VICENTE FERREIRA GIANNOTTI	146.858-8	406-2929395/2003	R$	38,54	13012004	
SAME NEWS PRESENTES LTDA	146.732-8	406-2929272/2003	R$	132,16	13012004	
SAME NEWS PRESENTES LTDA	146.732-8	704-2928216/2003	R$	604,26	13012004	178/2003/SB
SAME NEWS PRESENTES LTDA	146.732-8	704-2928217/2003	R$	75,56	13012004	178/2003/SB
SAMUEL SANTOS SOUZA	143.007-6	701-2928258/2003	R$	37,76	13012004	604/2003/SB
SAN CAMILO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA		908-2928557/2003	R$	76,00	15122003	
SANCO SOTENGE S/A CONSTRUCOES E EMPREENDS.	007.034.007.000	101-2928309/2003	R$	8.743,20	13012004	9105/1987/SB
SANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA	146.792-1	406-2929331/2003	R$	37,76	13012004	
SANDRA REGINA LOPEZ HYMINO	80.673-0	704-2928477/2003	R$	188,83	13012004	178/2003/SB
SANDRA REGINA MARCON ROSSIM	025.075.080.000	101-2928574/2003	R$	148,41	13012004	6238/1995/SB
SANDRO JORGE DA SILVA - ME	146.712-3	406-2929253/2003	R$	37,76	13012004	
SAO BERNARDO CENTER HOTEL LTDA	112.147-2	701-2928611/2003	R$	37,76	13012004	604/2003/SB
SARA CRISTINA DA SILVA	146.762-0	406-2929302/2003	R$	38,54	13012004	
SAUDE ASSISTENCIA MEDICA DO ABC S/C LTDA	109.297-9	701-2928270/2003	R$	37,76	13012004	604/2003/SB
SD PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	006.004.036.000	705-2929419/2003	R$	2.772,06	13012004	15185/1989/SB
SENA & MOTA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME	146.695-0	406-2929236/2003	R$	56,64	13012004	
SEVERINO JOSE DOS SANTOS RUDGE RAMOS	29.688-0	707-2928819/2003	R$	753,78	13012004	1836/1984/RR
SGLM COM E TELEMARK DE ALARMES E BLOQU LTDA	140.846-1	701-2928626/2003	R$	37,76	13012004	604/2003/SB
SGLM COM E TELEMARK DE ALARMES E BLOQU LTDA	140.846-1	701-2928630/2003	R$	75,52	13012004	604/2003/SB
SHIRLEI MAGDA ROSINHOLO	146.696-8	406-2929237/2003	R$	47,20	13012004	
SIDNEI CASA ESPORTES	20.189-8	707-2928894/2003	R$	212,00	13012004	7556/1982/SB
SIDNEY ALVES BATISTA	521.043.089.000	101-2928341/2003	R$	148,59	13012004	16508/1991/SB
SILVANA APARECIDA BRAZOLOTTO	520.102.015.000	707-2928895/2003	R$	15,86	13012004	23088/2003/SB
SILVIA APARECIDA VEZU MACEDO DE OLIVEIRA ME	146.763-8	406-2929303/2003	R$	75,52	13012004	
SINVALDO DOS SANTOS	028.013.027.000	101-2928755/2003	R$	17,75	18012004	17997/2001/SB
SIS TEC - DMD COMERCIO ELETRONICOS E SERV LTD ME	146.738-7	406-2929278/2003	R$	94,40	13012004	
SNOWSSON BRASIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	001.093.074.000	101-2929786/2003	R$	5.947,20	13012004	6143/1995/SB
SONIA REGINA PRIMITZ ALMEIDA ME	18.612-0	707-2928798/2003	R$	376,93	13012004	2872/1993/RR
SONIA YARA CENTURION MARCELLO	16.539-5	707-2928797/2003	R$	598,07	13012004	1904/1984/RR
SPRAYING SYSTEMS DO BRASIL LTDA	146.794-8	406-2929332/2003	R$	119,60	13012004	
ST.MORITZ COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA - EPP	146.796-4	406-2929334/2003	R$	377,68	13012004	
STELL INTERMEDIACOES S/C LTDA	78.165-7	701-2928290/2003	R$	37,76	13012004	604/2003/SB
STELL INTERMEDIACOES S/C LTDA	78.165-7	701-2928627/2003	R$	37,76	13012004	604/2003/SB
TASHIMA CONSULTING SERVICES LTDA	146.747-6	406-2929287/2003	R$	37,76	13012004	
TATHIANA MARGONARI DE OLIVEIRA E SOUSA	146.697-6	406-2929238/2003	R$	53,49	13012004	
TECH ODONTO TECNOLOGIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	104.202-5	406-2928275/2003	R$	23,60	13012004	22/2003/SB
TECHNO-PECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	146.689-5	406-2929230/2003	R$	56,64	13012004	
THOMAZ MICHAEL HENNESSEY	620.021.006.000	101-2929225/2003	R$	5.612,88	13012004	1446/1999/SB
TORISCAP CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	84.301-6	701-2928287/2003	R$	37,76	13012004	604/2003/SB
TOTAL CONSTRUC TERRAPLAN E PAVIMENT LTDA EPP	135.747-6	701-2928601/2003	R$	37,76	13012004	604/2003/SB
TRICOLAR CASAS DE LA LINHAS E TAPECARIA LTDA ME	2.965-3	707-2928911/2003	R$	938,15	13012004	14213/1987/SB
UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	97.867-1	701-2928284/2003	R$	37,76	13012004	604/2003/SB
V E BANDEIRA	8.936-2	707-2928903/2003	R$	942,23	13012004	14776/1984/SB
VAGNER ANTONIO DA SILVA	533.340.003.000	705-2929676/2003	R$	4.830,30	13012004	1267/2003/SB
VALDEILSON FERREIRA DA SILVA	146.778-6	406-2929318/2003	R$	39,34	13012004	
VALDEMIR JESUS DOS SANTOS	146.804-9	406-2929341/2003	R$	39,34	13012004	
VALDIR CHAVES LIMA	146.852-9	406-2929389/2003	R$	56,64	13012004	
VALDIR CHAVES LIMA	146.852-9	704-2929141/2003	R$	302,13	13012004	178/2003/SB
VALMIR MANHAS QUESADA	022.015.090.000	101-2928324/2003	R$	75,52	13012004	19087/2003/SB
VALRENI FLORENCIO DE QUEIROS	004.050.267.000	101-2928305/2003	R$	78,45	13012004	10328/1996/SB
VANDA MARIA DE LIMA	534.028.049.000	101-2928581/2003	R$	279,24	13012004	3183/2001/SB
VANDERLEIA GONCALVES DA SILVA	146.765-4	406-2929305/2003	R$	37,76	13012004	
VANESSA MARCOS	139.870-9	701-2928242/2003	R$	75,52	13012004	604/2003/SB
VENART REPRES E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	66.060-4	701-2928599/2003	R$	37,76	13012004	604/2003/SB
VERA MARIA AMERICANO MARTINS	38.764-9	707-2928835/2003	R$	1.117,53	13012004	14283/1985/SB
VIAMAR SP VEICULOS E PECAS LTDA	146.752-2	406-2929292/2003	R$	107,00	13012004	
VIAMAR SP VEICULOS E PECAS LTDA	146.754-9	406-2929294/2003	R$	107,00	13012004	
VICENTE FERNANDES DE PAULA	031.094.057.000	101-2929222/2003	R$	136,96	13012004	11328/2002/SB
VIP TREINAMENTO S/C LTDA	126.252-1	701-2928279/2003	R$	37,76	13012004	604/2003/SB
VITALINO MIGUEL	018.067.083.000	101-2928318/2003	R$	134,16	13012004	9098/2000/SB
VIVIAN MARIA PEREIRA	146.808-1	406-2929345/2003	R$	37,76	13012004	
VOLNEI VALDEMAR VIEIRA DOCES - ME	146.834-0	406-2929371/2003	R$	377,68	13012004	
WILDETE GOMES CAMPOS	146.829-4	406-2929366/2003	R$	42,48	13012004	
WILSON ALVES VIEIRA	146.725-5	406-2929266/2003	R$	144,76	13012004	
WILSON FIOROTTI	008.025.127.024	101-2928310/2003	R$	36,00	13012004	17207/2001/SB
WILSON FIOROTTI	008.025.127.030	101-2928311/2003	R$	38,20	13012004	17207/2001/SB
WILSON FIOROTTI	008.025.127.031	101-2928312/2003	R$	35,20	13012004	17207/2001/SB
WILSON PEDRINI	021.096.021.000	101-2928323/2003	R$	58,98	13012004	1549/1994/SB
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	96.857-9	701-2928274/2003	R$	1.284,04	13012004	604/2003/SB
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	96.857-9	701-2928633/2003	R$	37,76	13012004	604/2003/SB
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	96.857-9	701-2928638/2003	R$	37,76	13012004	604/2003/SB
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	96.857-9	701-2928781/2003	R$	37,76	13012004	604/2003/SB
YAEKO ARAQUI	10.126-5	707-2928841/2003	R$	223,90	13012004	2330/1978/RR
YUKIO KONO	7.113-7	707-2928848/2003	R$	587,58	13012004	1226/1971/RR
ZAMPIERI E PEDRON LTDA ME	4.896-8	707-2928913/2003	R$	632,03	13012004	4169/1965/SB
ZILEO EMPREENDIMENTOS S.A	004.106.036.000	705-2928353/2003	R$	854,10	13012004	14923/2001/SB

SF.2, 08 DE DEZEMBRO DE 2003
DOMERIO NASSAR DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL N. 107/2003

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 2, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES, FICAM OS CONTRIBUINTES A SEGUIR RELACIONADOS, NOTIFICADOS DA ALTERACAO DE ALIQUOTA PARA RECOLHIMENTO DO ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA, A QUAL DEVERA SER UTILIZADA PARA O RECOLHIMENTO DO REFERIDO TRIBUTO A PARTIR DO MES DE COMPETENCIA DE DEZEMBRO DE 2003, E QUE FOI REDUZIDA EM FUNCAO DA PUBLICACAO DA LEI MUNICIPAL 5.232/2003.

Contribuinte	Inscricao	Cod.Ativ.	Cod.Serv.	Aliquota % ate 11/2003	Aliquota % A partir de 12/2003
A C F - IMOVEIS S/C LTDA	102.874-0	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
A.C ORTEGA DESIGNER - ME	143.483-7	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
ABAETE ARTES GRAFICAS LTDA	39.075-5	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
ABCYNK COPIAS E SERVICOS LTDA EPP	123.839-6	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
ADAPRINT ARTES GRAFICAS LTDA.ME	112.235-5	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
AGEM STAR TECNOLOGIA LTDA	123.479-0	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
AGRAF ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA	36.903-9	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
ALEXANDRE JOSE DOS SANTOS SILVA - ME	120.757-1	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
ALMIR DOMINGOS-ME	79.644-1	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
AMERICAN BANKNOTE LTDA	129.522-5	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
ANDALU FORMULARIOS LTDA EPP	79.815-0	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
ANDRE GOMES VITALE EDITORACAO - ME	145.436-6	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
APTA ADESIVOS LTDA	127.958-0	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
ART GRAFICA DESIGN LTDA ME	63.982-6	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
ARTE FAMA COMERCIO LTDA	84.467-5	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
ARTE GRAFICA TCHE LTDA-ME	53.542-7	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
ARTES GRAFICAS TBF LTDA.	109.121-2	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
ARTESANIA ACOES CULTURAIS S/C LTDA ME	134.254-1	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
ASC COMUNICACAO TECNICA S/C LTDA ME	143.789-5	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
ASSAHI GRAFICA E EDITORA LTDA	17.742-3	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
ASSENAW - DESENHOS E ARTES GRAFICAS S/C LTDA-ME	122.695-9	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE CULT.MET.DE SBC E DIADEMA	38.148-9	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
ASSOCIACAO CRISTA VERDADE E LUZ	87.292-0	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
ASSUNCAO ARTES GRAFICAS LTDA ME	32.118-4	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
ATLANTIDA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA ME	135.471-0	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
ATUAL GRAF IMPRESSOS PERSONALIZADOS LTDA ME	142.510-2	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
ATUARTE GRAFICA LTDA. - ME.	123.778-0	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
B.I.GRAFICA HEREDIA LTDA ME	22.614-9	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
B.VENTURA ASSIST.TECNICA EM IMPRESSAO S/C LTD ME	106.692-7	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
BAGI - ARTES GRAFICAS LTDA - ME	39.179-4	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
BANDEIRANTES INDUSTRIA GRAFICA S/A	6.560-9	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
BARRAS PRINT-ETIQ.AUTO ADES.COD.DE BARRAS LTD ME	102.476-0	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
BARROS ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA	135.685-2	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
BARTIRA GRAFICA E EDITORA SOCIEDADE ANONIMA	9.597-4	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
BEM ARTES GRAFICAS LTDA	55.614-9	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
BERGRAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	126.223-8	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
BOM SINAL COMUNICACAO VISUAL S/C LTDA ME	128.814-8	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
BRAINSTORM COMPUTACAO LTDA ME	125.192-9	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
BRIND'S PERSON'S COMERCIO DE PROD.PROM.SERV.LTDA	119.248-5	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
BRINDES WAP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	125.008-6	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
BUREAU ASSAHI S/C LTDA	78.401-0	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
BURILART-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	26.234-0	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
C 3 ARTE IMPRENSA E PROPAGANDA LTDA	86.047-6	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
C.P.ARTES GRAFICAS LTDA ME	12.247-5	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
CAD PORTIOLLI COM. E SERV. DE INFORMATICA LTDA	144.286-4	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
CAMPOS E RIBEIRO EDITORA GRAFICA LTDA - EPP	81.417-2	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
CASSIA CRISTINA DOS PASSOS - ME	117.336-7	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
CAUMO & FILHOS EDITORACAO GRAFICA S/C LTDA.	80.549-1	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
CBF FORMULARIOS LTDA	107.802-0	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
CEC ART COMERCIAL LTDA	34.315-3	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
CENTER - FIX ETIQUETAS ADESIVAS LTDA	53.852-3	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
CERTA GRAFICA E COMERCIO LTDA ME	109.253-7	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
CHM PROPAGANDA S/C LTDA	92.504-7	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
CHRISTAL PRODUCAO E EDICAO LTDA

QUALITY FORM GRAFICA E EDITORA LTDA	88.552-5	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
QUALITY PLANEJAMENTO VISUAL LTDA ME	67.058-8	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
R BEGO REPRODUCOES DIGITAIS ME	74.341-0	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
R.B.R. PRINT COM SERV. EM ACAB.GRAFICOS S/C LTDA	126.996-8	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
R.C.ARTES GRAFICAS LTDA	23.206-8	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
R.M. PRODUCAO E ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA-ME	98.717-4	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
R.P.G. REPRODUCOES GRAFICAS LTDA ME	124.595-3	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
RAIMUNDO ALVES DUARTE ME	133.997-4	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
RBM SERVICOS EMPRESARIAIS S/C LTDA	123.381-5	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
RC QUALITY COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	135.089-7	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
REALCE MULT SERVICE COMUN.VISUAL E COM.LTDA ME	122.281-3	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
REIGRAF FORMULARIOS PLANOS E CONTINUOS LTDA ME	81.504-7	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
REINALDO COLONHEZE FOTOLITOS - ME	144.942-7	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
REJO COM.DE COMPUTADORES,PERIFERICOS LTDA ME	28.587-0	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
RIACHO GRANDE ACABAMENTO GRAFICOS ME.	115.011-1	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
ROBSON GONCALVES MANCINI - ME	140.197-1	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
RODRIGO ROCHA COSTA RODRIGUES - ME	121.553-1	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
ROMOLI CRIACAO E FINALIZACAO GRAFICA LTDA ME	62.075-0	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
ROSEMEIRE DA SILVA GRAFICA-ME	134.214-2	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
ROSIDALVA BOTELHO LIMA ME	101.018-2	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
RPC SCANNER S/C LTDA. ME	76.902-9	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
RUDGE PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA	117.394-4	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
RUDGRAFICA IMPRESSORA LTDA ME	42.687-3	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
RUMA ARTES GRAFICAS LTDA ME	30.905-2	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
SAN MARINO DESENVOLVIMENTO GRAFICO LTDA	137.737-0	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
SANTO DE AZEVEDO - ME	99.124-4	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
SATYRO SERVICOS EM COMPU. GRAFICA S/S LTDA	142.265-0	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
SCANIA LATIN AMERICA LTDA	3.650-1	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
SERAFIM-ARTES GRAFICAS LTDA ME	54.163-0	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
SERVICE OF BOTTLE COMERCIAL LTDA	119.918-8	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
SIAOGRAF SERVICOS GRAFICOS LTDA ME	117.663-3	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
SIGNCOLOR COMUNICACAO VISUAL S/C LTDA - ME	133.304-6	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
SILK EXPRESS LTDA ME	117.878-4	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
SMART PROJETOS E COMPUTACAO GRAFICA LTDA	125.588-6	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
SPLINE ILUSTRACAO S/S LTDA - ME	142.789-0	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
STARGRAF COMERCIO GRAFICO LTDA	69.409-6	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
STEVAM & BITENCOURT GRAFICA E EDITORA LTDA-ME	101.288-6	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
STOPPA SERVICOS GRAFICOS S/C LTDA ME	132.311-3	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
STUDIO C.Z. S/C LTDA	87.933-9	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
SUSETE CAZUSA DA SILVA IMPRESSOS ME	115.773-6	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
T.C.M. DIGITAL LTDA ME	100.525-1	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
TALISMA GRAFICA LTDA ME	98.360-8	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
TCM FOTOS & FILMES S/C LTDA - ME	136.494-4	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
TECNOPRESS-ARTES GRÁFICAS LTDA ME	93.533-6	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
TECNOSILK COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	102.036-6	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
TERMOMECANICA SAO PAULO S/A	24.721-9	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
THOMAS GREG & SONS LTDA	85.841-2	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
TIMELINE EDITORA LTDA	123.419-6	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
TONIA FERRETE ME	139.603-0	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
TOP DISPLAYS COMERCIAL LTDA	124.292-0	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
TOP PUBLISHING COMUNICACAO VISUAL LTDA	54.941-0	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
TRIBU GRAPHICA S/C LTDA - EPP	97.941-4	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
UEMI COMUNICACAO VISUAL LTDA-EPP	107.774-0	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
UETA MONTICH COMERCIAL.DE PRODTS.GRAF. LTDA ME	82.515-8	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
UIRAGRAF GRAFICA LTDA ME	91.091-0	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
URC PRODUCOES GRAFICA LTDA ME	88.309-3	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
VEGA BRASIL DESIGN S/C LTDA	116.475-9	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
VEGA COMUNICACOES S/C LTDA - ME	90.417-1	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
VIVA ABC PROMOCOES E EVENTOS S/C LTDA	113.487-6	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	13-2	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
W C A GRAFICA LTDA ME	74.755-6	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
W. DAUMICHEN FOTOLITOGRAFIA LTDA - ME	113.384-5	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
WAG COMUNICACAO VISUAL LTDA ME	131.079-8	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
WGF MONTAGENS LTDA	90.228-4	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
WILLBOR'S RETOQUE DIGITAL DE IMAGENS LTDA ME	128.123-2	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
WILLIS ARTES GRAFICAS LTDA ME	59.157-2	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
WM SERVICOS LITOGRAFICOS LTDA	41.190-6	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
Y DESIGN SERVICOS S/C LTDA ME	119.394-5	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
YOSHIDA ARTES GRAFICAS LTDA ME	70.286-2	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00
ZABUSCKA PUBLICIDADE E PROPAGANDA S/C LTDA	84.862-0	1.076.02-7	1.641	3,00	2,00

DESCRICAO DA ATIVIDADE:
1.076.02-7 - COMPOSICAO GRAFICA, FOTOCOMPOSICAO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA E FOTOLITOGRAFIA.

SF.2, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2.003.
DOMERIO NASSAR DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

EDITAL SF.301.3 Nº 033/2.003

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10.353, de 08 de junho de 1990, artigo 1º, § 1º, ficam os adquirentes dos imóveis abaixo relacionados ***"cientificados"*** da existência dos débitos/lançamentos para os imóveis em questão, bem como da sub-rogação prevista no artigo 130 da lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

Processo – SB-13.407/2.003
Inscrição: 013.026.040.000.
Adquirentes: Luciano Frederico Antonio Nardelli
Mario Artur Abel
Pedro Luiz Annize
Vladimir Fernandez

Local: rua Martini, 319 – Parque São Pedro – São Bernardo do Campo - SP

SF-301.3, em 05 de dezembro de 2.003.
ROSANA DINIZ CORRÊA BERTÃO- Serviço de Cobrança - Encarregada
ROBERTO GONÇALVES - Seção de Cobrança - Chefe
PEDRO A. A. PINHEIRO - Departamento do Tesouro - Diretor

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

SEÇÃO DE TESOURARIA - SERVIÇO DE PAGADORIA
EDITAL Nº SF 303.2 - 007/2003

Comunicamos aos interessados, abaixo relacionados, a comparecer no horário das 8h30m às 16h00, na Secretaria de Finanças, Departamento do Tesouro - Serviço da Pagadoria , sito na Av. Kennedy, nº 1058 - 1º Andar, para retirada de cheque referente à devolução de quantia que está a sua disposição.
O não comparecimento no prazo de 05 dias, da data da publicação do presente, implicará no cancelamento dos respectivos pagamentos.

Processo	
SB25080/2003	Ali Jarouche
SB5509/2003	Arnaldo Gomes Amaro Junior
SB7856/2003	Banco Nossa Caixa S/A.
SB21892/2003	Bar e Lanches Lindo Dia Ltda ME
SB1111/2003	Carlos Eduardo Segura
SB7091/2002	Carrefour Ad.Cartoes Cred.Com.Part.Ltda.
SB5590/2003	Claudio Jose Pimentel
SB8752/2003	Clinica Nascer e Ver S/C Ltda.
SB11625/2003	Daniel Carramaschi Tubero
SB4675/2003	Joao Miguel Freixo
SB16382/2003	Jose Padilha Filho
SB6481/2003	Luckcom Comercial Ltda Me
SB1934/2003	Luiz Carlos dos Santos
RR1607/1991	Maria Aparecida dos Passos Diaz
SB8053/2003	Maria Augusta Alves Vieira
SB7019/2003	Mauricio Casemiro de Vasconcellos
SB3135/2003	Michele Barbosa
SB8304/2003	Monica dos Santos de Oliveira
SB23243/2001	Newton Luiz Zampieri
SB12629/2003	Osmar Marsura
SB28032/2002	Osnir Fugassa
SB10411/2003	Polidata Consult. e Informatica Ltda.
SB8984/2003	R&K Atuarial & Associados S/C Ltda.
SB2086/2003	Regiane Demarchi da Silva
SB11505/2003	Rene Teodoro da Silveira Oliveira
SB12633/2003	Rosana Luiza da Fonseca de Oliveira
SB1024/2002	Rosima Francisca de Almeida

SF.303.2, 09 DE DEZEMBRO DE 2003
MATIAS JOSÉ DE SOUSA
Encarregado do Serviço de Pagadoria
GILMAR CANDIDO
Chefe da Seção de Tesouraria
PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Diretor do Departamento do Tesouro

EDITAL Nº SF 303.2 - 008/2003

Comunicamos aos interessados, abaixo relacionados, a comparecer no horário das 8h30m às 16h00, na Secretaria de Finanças, Departamento do Tesouro - Serviço da Pagadoria, sito na Av. Kennedy, nº 1058 - 1º Andar, para retirada de cheque referente à devolução de multa de trânsito que está a sua disposição.
O não comparecimento no prazo de 05 dias, da data da publicação do presente, implicará no cancelamento dos respectivos pagamentos.

Processo	
SB22223/2003	Ana Lucia Alves de Sousa
SB2816/2003	Antonia Valdeci dos Santos
SB2816/2003	Antonio Curtulo
SB2816/2003	Artiolli Transportes Ltda.
SB18946/2003	Bradesco SA.
SB22777/2003	Carlos Trombino
SB2816/2003	Celso Augusto dos Santos Siqueira
SB2816/2003	Davina Decina Lopes da Silva
SB2816/2003	Dirceu Concetti
SB2816/2003	Dirlei Perez
SB2816/2003	Elisangela Machado
SB2816/2003	Formag S Grafica e Editora Ltda
SB2816/2003	Francisco Kerches de Menezes
SB14232/2003	Francisco Orlando Mafra
SB2816/2003	Francisco Pereira
SB23191/2003	Giordano Zanon
SB2816/2003	Guilherme Luiz Figueiredo
SB15644/2003	Ilda Regina Ferlin
SB2816/2003	Itauto Veiculos Ltda.
SB2816/2003	Jose Bonifacio da Hora
SB22152/2003	Jose Carlos Vieira
SB2816/2003	Jose Flavio Scandinari
SB2816/2003	Laercio Alves Carrijo
SB22763/2003	Leda Maria Demambro
SB2816/2003	Luiz Augusto Mei Alves de Oliveira
SB2816/2003	Maria de Fatima das Almas Santana
SB15105/2003	Maria Rita Eufrasio
SB2816/2003	Rodrigo Luiz Borges
SB2816/2003	Sandra Aparecida Rodrigues
SB2816/2003	Sandra Aparecida Rodrigues
SB2816/2003	Sandra Aparecida Rodrigues
SB15109/2003	Sildemar Ferreira da Silva
SB2816/2003	Sofia Pereira Paez
SB2816/2003	Zulenio Antonio de Souza

SF.303.2, 09 DE DEZEMBRO DE 2003
MATIAS JOSÉ DE SOUSA
Encarregado do Serviço de Pagadoria
GILMAR CANDIDO
Chefe da Seção de Tesouraria
PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Diretor do Departamento do Tesouro

SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 102/2003

Tendo em vista o não atendimento do "comunique-se", ficam **INDEFERIDOS**, os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houverem.

PROCESSO	ANO	INTERESSADO
SB6051	2003	ANA MARIA MELO ALENCAR
SB 9080	1998	MARCIA VIEIRA DE MATOS
SB 18954	1998	ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO
SB 4042	1997	ROSANGELA MARQUES PAIVA
SB 1142	1991	TEMISA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
SB 17902	1999	ABEMA INCORPORAÇÕES LTDA.
SB 3830	1995	RENATO FERREIRA PIRES
SB 24529	2001	PAULO CHAGAS
SB 8665	1999	ALCIDES PEREIRA BORGES
SB 20252	2001	ROBERTO RODRIGUES
SB 16162	2003	SANDRA HAYAKAWA
SB 6812	1986	FRANCISCO INACIO DE OLIVEIRA
SB 22892	2003	ALDROVANDRO DE ALCANTARA
SB 20765	2003	JOÃO RODRIGUES DA SILVA

SO-41, 03 de dezembro de 2003, **Marilia Iniestas** – Oficial Administrativo; **Ellcio C. do Prado** – Chefe de Seção; **Arqtº Carlos Donizetti das Neves** – Chefe de Divisão; **Arqtº João Capistrano de C. Neto** – Diretor de Obras Particulares.

EDITAL Nº103/2003

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 22/12/2003

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB-24610/2001	RAMON RODRIGUEZ GORDILLO	3051059	133.34
SB- 6318/1994	ABEL VEIGA	3051072	146.88
SB-21632/2003	CELIA MARISA PEREIRA SCATTONE	3052722	352.76
SB-20733/2003	MARISA APARECIDA MEDURI MACHADO CRUZ	3052723	858.77
SB-22704/2001	ANIMA EVENTOS S/C LTDA.	3052724	414.26
SB-19095/2003	VALDIR BOTTER	3052725	740.90
SB- 7757/1998	ESPÓLIO DE EDNA MARIA S. DE SOUZA SILVA	3052726	324.59
SB-28748/2002	AGOSTINHO DA SILVA RELVA JÚNIOR	3052727	5537.15
SB-23702/2003	MARCOS MASANORI TSUJIMOTO	3052728	1074.16
SB-24324/2003	EMÍDIO BORGES CONSTRUTORA LTDA. E EMÍDIO SANTANA BORGES	3052729	612.45
SB-17471/2003	ESPÓLIO DURVAL PEREZ	3052730	368.73
SB-24242/2003	SUELI MARIA CANIATTI ALBUQUERQUE	3052731	814.31
SB-20269/2003	MARCOS LIMA SANTOS	3052732	782.09
SB-17029/1999	CELSO LUIZ ZEPPINI E CARLOS ALBERTO ZEPPINI	3052733	2746.67
SB-19569/2003	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAISON DU SOLEIL	3052734	131.14
SB-21659/2003	LUZANIRA PEREIRA ROCHA ESTEVES	3052735	562.05
SB- 974/2002	MÁRCIA CORREA SILVEIRA E OUTROS	3052736	1960.67
SB-10590/2002	EDGARD AURÉLIO FERNANDES LIMA	3052737	285.90
SB- 7097/2003	SEVERINO AGOSTINHO DE SOUSA	3052738	380.26
SB-22263/2003	ÁLVARO DE CASTRO	3052739	442.93
SB-16508/2003	ORESTES MARTINS DE ARAÚJO	3052740	616.00
SB-10420/1995	RENÊ HENRIQUE ZAMPIERI	3052741	1392.72
SB-21045/2003	NEUZA SIGALLA RIBEIRO	3052742	4389.43
SB-22842/2002	AMAND WERNER ASSMANN E MARLI CARBONE ASSMANN	3052744	378.75
SB-10561/1994	ARMANDINO GOMES	3052745	668.33
SB-13030/1996	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTR. E OUTRO	3052746	207.72
SB-17663/2003	JOSÉ BASSAN	3052747	281.93
SB-14403/2003	PAULO SÉRGIO GUSSON	3052748	1488.58
SB- 3083/1994	FLÁVIO BENEDITO CADEGIANI	3052749	538.87
RG- 115/1986	DERCIO ZEPPINI	3052750	2042.85
SB-17107/2003	MARCOS DONIZETTI MARIOTTO	3052751	563.30
SB-22717/2003	VALTER FERREIRA DA SILVA	3052752	1114.66
SB-17662/2003	JOSÉ BASSAN	3052753	275.59
SB-17405/1993	PERMISSIONÁRIO: CASA DOS VELHINHOS DONA ADELAIDE	3052755	226.60
SB-19874/2002	GILSON GOMES DE MOURA BORGES	3052757	409.65
SB- 8745/2003	MARINHO BRAGA	3052758	360.51
SB- 6893/2003	IVONE FERREIRA DE OLIVEIRA	3052759	161.89
RR- 2729/1998	JUCELINO JORGE LOURENÇO	3052760	837.31
SB-15354/2001	MOHAMAD ABDUL JALIL ABDUNI E OUTROS	3052761	1912.82

SO.41, 9 de Dezembro de 2003, **Marilia Iniestas** - Oficial Administrativo , **Elcio Candido do Prado** - Chefe de Seção, **Arqto Carlos Donizetti das Neves**- Chefe de Divisão SO.41,**Arqtº João Capistrano de C. Neto** - Diretor de Obras Particulares

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
EDITAL N.º 099 / 2003

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

Processo N.º	Contribuinte	Notif. N.º
SB. 8.065/96	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	137205
RG. 264/88	BENEDITO CONRADO FILHO	137206
RG. 424/03	LUIZ JORGE DA SILVA	137207
RG. 423/03	JOSE RAMOS DE OLIVEIRA	137208
RG. 439/03	MARIO DE SOUZA NUNES PITTA	137209
RG. 293/03	ANTONIO BEJPALEC	137210
SB. 24.041/03	ANTONIO CARLOS TATSUYA KOIKE	137597
SB. 15.320/03	WILLIAM GALLEGO	137598
SB. 28.167/02	DEISE DO PRADO	137599
RR. 1.808/97	CASA DE REPOUSO TABOAO LTDA	137600
SB. 5.283/03	CLIMAX PARTICIPAÇOES S/C LTDA	137723
SB. 24.040/03	CLARA TEPERMAN AIZEMBERG	137748
SB. 16.777/92	CILMAR COM. DE MAT. PARA CONSTR. E ADM. DE BENS P. LTDA	137749
SB. 12.299/02	JOVIO DIAS FERREIRA	137750
SB. 23.657/02	MEIRA SABBAHI ENGENHARIA E CONSTR. LT	137774
SB. 13.394/01	LUIZ WALTER MOUTINHO	137784
SB. 21.303/98	CONSTRUTORA SAMMARONE	137885
SB. 24.846/03	MANOEL RUIZ	137907
SB. 12.299/02	ADILSON FELIX FERREIRA	137926
SB. 24.437/03	ASSUERO DOMICIO DE SA	137927
SB. 12.144/98	MANUEL TELO DOS SANTOS	137928

SO.42, 12 de novembro de 2.003, **EDNA ELVIRA ROSSI**, Agente de Obras Particulares - **ARQTO. JOSE WAGNER DALSAN LEME**, Chefe de Divisão - **ARQTO. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO**, Diretor de Obras Particulares.

EDITAL N.º 100 / 2003

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

Processo N.º	Contribuinte	Notif. N.º
RG. 426/03	IGREJA DEUS E AMOR	12013
RG. 137/99	RODOLFO'S BAR (RODOLFO WERNER RITTER)	12014
SB. 12.473/88	DALVER IND.E COM. DE ARTEFATOS DE METAL LTDA	12123
SB. 19.154/99	CENTRO EDUCACIONAL CIA. FLORIDA S/C LT	12129
SB. 23.743/03	ESPATULA DE OURO LANCHONETE LTDA ME	12312
SB. 23.743/03	DISTRIBUIDORA DE AGUA	12313
SB. 24.366/03	FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO	12317
SB. 3.379/00	SUPRA LANCHES LTDA ME	12318
SB. 13.491/03	INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR	12319
SB. 23.52903	METALURGICA SAKAGUCHI LTDA	12327
SB. 19.569/02	ASSOC. DESPORTIVA CLASSISTA KOSTAL	12329
SB. 19.569/02	ADRIANA ALVES MIROS MARTINS	12330
SB. 13.198/03	IND. PLAST.ABC TRANSPORTADORA LT ME	12331
RR. 1.802/89	CASA DE REPOUSO TABOAO LTDA	12332
SB. 7.504/91	GALETERIA JUSTI & CIA LTDA	12434
SB. 18.212/98	NUCLEO DE EDUCAÇAO INF. N. MUNDO S/C LT	12439
SB. 8.505/01	AUTOKRAFT INDUSTRIAL DO NORDESTE LT	12452
SB. 6.184/89	MANOEL ANGELO DO NASCIMENTO	12453
SB. 6.184/89	JOAO GOMES PINHO VIDROS-ME	12454
SB. 6.184/89	BAR E LANCHES CAIÇARA MIRIM LTDA ME	12455
SB. 7.890/92	DROGARIA E PERFUMARIA EVOLUTION LT ME	12456
SB. 24.054/03	ZELIA MARIA SPARVOLI – ME	12481
SB. 1.883/00	VIVIANE DE OLIVEIRA BORGES	12483
SB. 18.693/98	BUFFET DE LUCCA E ADIAN LTDA	12484
SB. 25.336/02	LOJA ROSA DE SARON LTDA ME	12485
SB. 22.791/03	CAV BAR E LANCHONETE LTDA	12487

SB. 3.118/02	FREITAS & FREITAS COM. DE VEICULOS LTDA	12488
SB. 3.518/90	BERTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	12539
SB. 8.518/90	ARAM II- SERVIÇOS DE LAVANDERIA S/C LT	12540
SB. 5.375/90	LANCHONETE LUPATI LTDA ME	12541
SB. 7.301/91	PIZZARIA E CHOPERIA DON QUIXOTE LT ME	12547
SB. 7.301/91	FERNANDO J. BERNARDES LANCHES ME	12549
SB. 21.969/01	POINT ABC COMERCIO DE VEICULOS LTDA	12550
PS. 18.498/98	VIP CALÇADOS E ACESSORIOS	12551
SB. 24.438/03	MERCADINHO DO PERNAMBUCO	12552
SB. 24.434/03	CASA DE REPOUSO MARIA EMILIA S/C LTDA	12553
SB. 24.892/03	CASAIDEA COM. MAD. E MARCENARIA LT ME	12555

SO.42, 12 de novembro de 2.003. **EDNA ELVIRA ROSSI**, Agente de Obras Particulares – **ARQTO. JOSE WAGNER DALSAN LEME**, Chefe de Divisão - **ARQTO. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO**, Diretor de Obras Particulares.

SEÇÃO DE APROVAÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO
EDITAL Nº059/2.003

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 22/12/2003

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB- 2626/1995	ARMARELLA BALNEARIO E CAFE LTDA - ME	3063644	151.07
SB-27640/2002	DANIEL NUNES LACERDA	3063645	226.60
SB-24047/2001	L.A.C. SERVICOS S/C LTDA	3063646	75.53
SB-24348/2003	SEVERINO BEZERRA DE LIMA	3063647	184.03
SB-23301/2003	PATRICIA ANUNCIACAO GAGLIARDI	3063648	333.92
RG- 418/2003	WASHINGTON RIBEIRO SOARES	3063649	175.37
SB-13067/1988	VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA	3063650	755.33
SB- 8804/1993	RASOM DIAGNOSTICO MEDICO S/C LTDA	3063651	226.60
SB-17082/1999	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	3063652	226.60
SB- 9522/2002	KAZUO WATANABE	3063653	113.30
SB- 2771/2003	JOAO DE SOUZA MENDONCA	3063654	75.53
SB-22031/2003	APARECIDA DE MEDEIROS SALES	3063655	113.30
SB- 6191/2000	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS GONZALEZ LTDA	3063656	226.60
SB- 679/1990	VILLAFER FERRO E ACO LTDA	3063657	226.60
SB-11281/1990	GOOD CHAYOTE BAR E CAFE LTDA	3063658	151.07
SB-13582/1999	JOSE NUNES DOS SANTOS	3063659	359.26
SB- 3712/2001	ELETRONICA SENUN LTDA.	3063660	453.20
SB- 483/1991	HOTEL VILLEG ABC LTDA - EPP	3063661	377.66
SB-14922/1997	NIKE DO BRASIL COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA.	3063662	75.53
SB-15429/2002	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	3063663	113.30
RG- 58/1985	JORGE APARECIDO PELEGI	3063664	140.91
RR- 2705/1998	VINCENZO CURCIO	3063665	113.30
SB-26375/2002	ASSECON ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C	3063666	453.20
SB- 3760/1991	CODISMAQ - MOVEIS PARA ESCRITORIO PANIGASSI LTDA	3063667	151.06
SB- 3760/1991	ENGEPLAN EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	3063668	75.53
SB- 3534/1996	ODONTO PAR-CLINICA ODONTOLOGICA S/C LTDA.	3063669	75.53
SB- 4793/1996	MANOEL HENRIQUE RUIZ BAUSET - ME	3063670	75.53
SB- 4793/1996	AMPARO RUIZ BAUSET OTICA - ME	3063671	75.53
SB- 7604/1989	H.R.S. METALURGICA LTDA ME	3063672	75.53
SB-22837/2003	LAFT COMERCIO DE MATERIAIS P/ DIAGNOSTICOS LABOR	3063673	151.07
SB-21386/2002	ANTONIO RIBEIRO MACHADO E OUTRO	3063674	113.30
SB-15133/1988	LUESTER SCANDIUZZI	3063675	75.53
SB-24414/2002	FRANCISCA DAS CHAGAS B.DE LIMA BAR - ME	3063676	75.53
SB-18043/1999	JOAO DA SILVA FAIA	3063677	113.30
SB-24183/2003	MARIO STANGORLINI	3063678	113.30
SB- 5730/1996	WALDEMAR MATEUS GUERREIRO	3063679	113.30
SB- 1724/1999	MACARIO PEDRO MEDIOLARO	3063680	113.30
SB-25203/2002	JOAO CARLOS CESAR	3063681	248.80
SB- 5234/1997	MARIANO SADA BOTAYA	3063682	113.30
SB-15803/2002	JOSE APARECIDO FANTUZZI	3063683	113.30
SB-20293/2003	CARLOS ROBERTO ALVES DE ALEM	3063684	212.17
SB-10747/1998	ALIRIO AMAURI ANTUNES	3063687	113.30
SB-15795/1987	ELETROMECANICA BAJOR LTDA	3063688	113.30
SB- 2715/1985	EDSON LUIS MORASSI E OUTROS	3063689	136.66
SB-14386/1989	W. ESTHETIC CENTER S/C LTDA	3063690	75.53
RR- 226/1992	CLOVIS DE LACERDA - ME	3063691	75.53
RG- 365/1994	AQUAPLASH - COMERCIO DE PRODUTOS NAUTICOS LTDA	3063692	75.53
SB-15716/2002	RODRIGO APARECIDO GOMES DE ARAUJO	3063693	151.06
SB-10476/1999	CLEUSA SENTA MOR	3063694	218.06
SB-18550/2002	ARTUR VALDOSKI DE RAMOS	3063695	226.60
SB- 6888/1991	RESTAURANTE SANTO ANTONIO DO BAIRRO DOS DEMARCHI	3063696	377.66
SB-12318/2000	ROBERTO RODRIGUES E ROBERTO RODRIGUES JUNIOR	3063697	113.30
SB- 6323/2000	ANTONIO FUKUDA	3063698	226.60

SO.425, 9 de Dezembro de 2003, **JULIANA CARLA MACIEL** - Agente de Obras Particulares , **Onilson da Silva Soares** - Encarregado de Serviços,**Arqta Maria de Lourdes Oliveira** - Chefe da SO.425

SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

EDITAL N 00043/2003

Comunicamos aos interessados abaixo relacionados que os processos referentes a revisao de lancamento de **AVISO RECIBO DE AGUA E ESGOTO** foram decididos.

DEFERIDO E CANCELADO O DEBITO.

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
CARMINO ANIELLO NETO	25215/2002-SB	010 .001847 /21
CARMINO ANIELLO NETTO	07495/1997-SB	010 .001849 /83
DIMAS R.DO CARMO	13295/2003-SB	510 .001532 /76

DEFERIDO. Retirar segunda via em um dos Postos de Atendimento do Departamento do Tesouro e efetuar o pagamento nos bancos autorizados.
Postos de atendimento:
POUPATEMPO - SBC - Rua Nicolau Filizola Num. 100 - Centro - Sao Bernardo do Campo
SUBPREFEITURA DE RIACHO GRANDE - Avenida Araguaia N. 265, 1. andar - R. Grande

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
ADONIAS RODRIGUES PESSOA FILHO	24468/2003-SB	511 .015361 /01
AGESBEC	13929/1998-SB	028 .000507 /44
ANNA MARIA SETTI D ANGELO	27131/2002-SB	001 .000248 /29
ANTONIO CLEMENTE	20892/2001-SB	009 .001578 /82
ANTONIO MIGUEL PEREZ GONZALEZ	24468/2003-SB	031 .000026 /17
ARCHIMEDES FURLANETI	20229/2003-SB	006 .001898 /66
ARY FREITAS AUDI	24468/2003-SB	030 .003283 /25
CARLOS ALVES FERREIRA	14133/1997-SB	022 .000341 /48
CARMELA SOBANSTI	24468/2003-SB	006 .002958 /75
CATIA VENTURA BARBOSA	24485/2003-SB	029 .015384 /93
CLARINDO RODI	24468/2003-SB	026 .000476 /34
CLEUZA DE OLIVEIRA GOMES	17438/2001-SB	021 .001343 /55
DARCI GONCALVES	24293/2003-SB	032 .015112 /30
DINIZ BEBBER	24468/2003-SB	010 .002366 /15
ELIOMAR TEIXEIRA OLIVEIRA	24422/2003-SB	511 .015164 /22
FRANCISCO JOSE FILHO	10277/2001-SB	026 .003935 /68
HIDALGA ALVES DE OLIVEIRA	24468/2003-SB	010 .001062 /82
IDAEL CARLOS PEREIRA DA CRUZ	24468/2003-SB	524 .001798 /82
IRACELLI BAROSSI SPEIAR	24468/2003-SB	015 .002082 /57
ISAEL RIBAS	06383/2003-SB	015 .002631 /82
ISMAEL RUSIG	24468/2003-SB	002 .001366 /79
JOSE FERREIRA DA SILVA	24468/2003-SB	522 .000026 /21
JOSE MAURI SOARES FELIX	24468/2003-SB	532 .003162 /06
JOSUE SILVA SANTANA	24346/2003-SB	031 .016600 /56
KENJI JINO	24468/2003-SB	410 .000889 /79
LUIZ ANTONIO DE PAIVA	24468/2003-SB	009 .001653 /04
MARCIA ROSSETTINI DA SILVA	17477/2003-SB	030 .002123 /16
MARGARIDA MARIA RODRIGUES GONCALVES	24468/2003-SB	510 .015459 /57
MARIA ALVES FERREIRA	24468/2003-SB	031 .007928 /20
MARIA DE FATIMA ANDRADE	24468/2003-SB	026 .015459 /00
MARIA GLAUCIA ASSIS DE OLIVEIRA	24468/2003-SB	533 .000898 /08
MARIA HELENA LEONARDO MIYAURA	27251/2002-SB	521 .015265 /36
MARIO OLIMPIO DE CARVALHO	01775/1996-RR	030 .005802 /06
MAX KELMER WOLFFOWITZ	24452/2003-SB	005 .015235 /05
MIGUEL DE SOUZA FERRAZ	14162/1990-SB	032 .000737 /68
NARCIZO DOMINGUES DO PRADO	24468/2003-SB	031 .001616 /37
NELSON GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	24468/2003-SB	031 .003250 /57
NOSOR DAMAZIO	24468/2003-SB	033 .004630 /45
PANIFICACAO E CONF. ALDEIA DAS SERRA LTDA-	23373/2002-SB	024 .015225 /96
PAULO MILTON SILVA PEREIRA	24468/2003-SB	530 .015421 /47
ROBERT TUMSON	00073/1992-RR	019 .001039 /52
ROSANGELA SILVESTRE ABRAHAO	24227/2003-SB	027 .015227 /91
ROSILEIA MORAES RAMOS	24468/2003-SB	510 .003039 /90
RUTE MARIA DA COSTA	07221/1995-SB	510 .007750 /56
SERGIO STOPA.	19223/1998-SB	004 .001594 /07
SIDNEI CASA	07102/1995-SB	002 .000110 /95
SILVIO BATISTA RODRIGUES DE CAMARGO	24468/2003-SB	023 .015300 /37
TAIS CRISTINA DOS SANTOS	24468/2003-SB	030 .006290 /42
UNIAO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL	10269/2001-SB	010 .002217 /85
YOSHIKO M. OUTA	21584/2003-SB	001 .000671 /12
ZEFERINO NONATO DA SILVA	24468/2003-SB	007 .001042 /33

DEFERIDO. Retirar segunda via em um dos Postos de Atendimento do Departamento do Tesouro e efetuar o pagamento sem multa 13/12/2003 nos bancos autorizados.
Postos de atendimento:
POUPATEMPO - SBC - Rua Nicolau Filizola N. 100 - Centro - Sao Bernardo do Campo
SUBPREFEITURA DE RIACHO GRANDE - Avenida Araguaia N. 265, 1. andar - R. Grande

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
ANGELA SANTOS DA SILVA	04754/2003-SB	620 .001170 /81
ANISIO PINTO RIBEIRO	03414/1995-SB	532 .001557 /11
ANTONIO CLEMENTE	20892/2001-SB	009 .001578 /82
ARCHIMEDES FURLANETI	20229/2003-SB	006 .001898 /66
CARLOS ROBERTO MARTINS PARRA	24071/2003-SB	033 .000704 /90
CONDOMINIO EDIFICIO BOUGLE REINE	19510/2002-SB	001 .015151 /40
CONJ. HABITACIONAL CDHU	24468/2003-SB	005 .015252 /06
DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL	24468/2003-SB	014 .000163 /12
DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA	24468/2003-SB	014 .000197 /42
DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA	24468/2003-SB	014 .000198 /23
DAVINA ALICE DE SOUZA	24224/2003-SB	031 .008168 /56
EDSON DOS SANTOS	04450/2002-SB	003 .002978 /76
EUCLIDES RODRIGUES DE OLIVEIRA JR.	19976/2001-SB	032 .004102 /15
FABIO JOSE LOPES DA SILVA	28093/2002-SB	510 .003939 /39
FRANCISCA MARIA VASCONCELOS DA SILVA	26982/2002-SB	510 .015987 /06
INDUSTRIA DE METAIS COLABRONAL LTDA	01021/1997-RR	009 .001598 /26
IRENI CUSTODIO NICACIO	24468/2003-SB	534 .000833 /62
IZAIAS CARMACIO	02632/1988-RR	012 .001527 /66
JACIR MOREIRA DA SILVA	21970/2003-SB	004 .001890 /66
JOAO ROCHA SIQUEIRA	24468/2003-SB	032 .004657 /65
JOSE ALAVARCE MORA	04499/2002-SB	015 .000554 /46
JOSE ANTONIO DE LIMA	01683/1996-SB	532 .001510 /76
JOSE CARLOS BERTOLANI	14481/2003-SB	003 .000586 /80
JOSE DO CARMO PINA LACERDA	17236/2002-SB	015 .004991 /49
JOSE OLIVEIRA DA SILVA	24062/2003-SB	023 .015004 /78
JOSE PEDRO VESSONE	24468/2003-SB	021 .003252 /47
KENJI JINO	24468/2003-SB	410 .000889 /79
LEIDE MARIS DE JESUS FRANCA	17189/1997-SB	524 .001047 /34
MARCIO AURELIO DA SILVA LOPES	05979/2002-SB	021 .003724 /98
MARIA ALVES NOBERTO	24468/2003-SB	524 .016228 /60
MARIA FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	13976/1999-SB	510 .004072 /47
MARIO SATO	05262/1992-SB	016 .002294 /84
MARIO THOME	00762/1989-RR	013 .001792 /58
OSMAR ADRIANO DA SILVA	24468/2003-SB	015 .015651 /31
OSVALDO DE JESUS SILVA	23822/2003-SB	025 .003449 /78
PANIFICACAO E CONF. ALDEIA DAS SERRA LTDA-	23373/2002-SB	024 .015225 /96
ROBERT TUMSON	00073/1992-RR	019 .001039 /52
ROBERTA CRISTINA LEITE	11148/2003-SB	524 .016164 /63
SERGIO BARELLA	24468/2003-SB	005 .015188 /37
VALDELICE R.DA SILVA	18728/2003-SB	015 .015550 /99
WILSON DA SILVA CARDOSO	16517/2003-SB	032 .003975 /94

DEFERIDO E SEM DEBITO.

ADRIANO PINTO DO AMARAL	14139/2003-SB	008 .001090 /02
ANTONIO ALBERTO MACORANO	24468/2003-SB	027 .003609 /74
CLOVIS AZEVEDO	24468/2003-SB	029 .001450 /83
ELISSON YUJI MORIYA	24468/2003-SB	016 .001843 /83
EVA VIRGE MARCELINO PEREIRA	24468/2003-SB	530 .000908 /98
JOSE RODRIGUES	20148/2001-SB	006 .003792 /81
LUIZ VARGA	24468/2003-SB	015 .005184 /68

INDEFERIDO. Retirar segunda via em um dos Postos de Atendimento do Departamento do Tesouro e efetuar o pagamento nos bancos autorizados.
Postos de atendimento:
POUPATEMPO - SBC - Rua Nicolau Filizola N. 100 - Centro - Sao Bernardo do Campo
SUBPREFEITURA DE RIACHO GRANDE - Avenida Araguaia N. 265, 1. andar - R. Grande

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
AMAURI MESQUITA	10567/2002-SB	026 .000062 /04
ANTONIA DOMINGUES FELIPE	15468/1987-SB	027 .001679 /06
ANTONIO BENEDITO BERTIN	23583/2003-SB	010 .002579 /42
ANTONIO CASA GRANDE	18144/1999-SB	534 .002850 /25
ANTONIO DE ALMEIDA	22824/2003-SB	015 .002130 /06
APARECIDA ARCANJO BATISTA	23386/2001-SB	510 .004903 /73
APARECIDO DE ALMEIDA	23924/2003-SB	003 .015070 /04
ARLINDA JOSE FERREIRA	27686/2002-SB	026 .015192 /48
ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DA VILA PAULICEIA	00180/1998-RR	019 .001754 /18
AUGUSTO CANDIDO DE ALMEIDA NETO	18956/2002-SB	003 .003003 /74
CARLOS RIBEIRO DE BARROS	09653/2000-SB	032 .001426 /68
CARLOS ANTONIO MOURA	22593/2003-SB	005 .000068 /65
CICERO PROFIRO DOS SANTOS	22382/2003-SB	532 .000090 /01
DAL PINHEIRO CAVALCANTE	07339/1996-SB	510 .004631 /44
DANIEL NUNES LACERDA	19659/2003-SB	013 .001276 /33
DEOCLECIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO	23933/2003-SB	512 .002459 /04
DIRCEU ANTONIO DA SILVA	12455/2000-SB	005 .000832 /51
EDGARD DE OLIVEIRA TORRES	03498/2003-SB	032 .003928 /87
ELIO DOS SANTOS BELINO	11776/2003-SB	013 .001336 /16
ELISEU XAVIER	24389/2003-SB	510 .007096 /93
ELZA APOLONIA DE RAMOS	08304/1988-SB	510 .000424 /79
FAUSTO LUIZ PINA NETO	24392/2003-SB	013 .001225 /02
FORTUNATO GIOLO	20027/2001-SB	006 .001987 /74
FRANCISCO JOSIAS DOS SANTOS	06425/1993-SB	021 .002493 /92
GILENO LINO VIANA	20049/2001-SB	023 .001258 /23
INOCENCIO ADIMAR MOREIRA	22260/2003-SB	520 .000067 /28
JOSE ANTONIO GARCIA SANTOS	17000/1999-SB	024 .000368 /01
JOSE FERREIRA FILHO	13556/2002-SB	532 .000875 /40
JOSE PAULO GOMES	20636/2003-SB	033 .002757 /45
JOSE SANTANA CARVALHO	24220/2003-SB	015 .015605 /05
MANUEL RODRIGUES ALVES E OUTRO	14912/2002-SB	029 .015329 /76
MARIA ELIZA B BOCALETTI	10481/1998-SB	003 .001261 /94
MARIAL BORGES GOMES	24196/2003-SB	031 .007801 /68
ODMILTON MONTEIRO DE CARVALHO	17320/2003-SB	030 .005942 /45
OTACILIA ELIANA DA ROCHA PRATA MOREIRA CUNHA	22991/2003-SB	018 .003487 /65
PASCOAL CHAVES	19868/2003-SB	002 .001582 /11
PEDRO JOSE DA SILVA	24272/2003-SB	031 .008680 /57
RODOLFO ADRIANI	09669/2003-SB	007 .001804 /95
RODOLFO WACHTLER	11190/2003-SB	024 .001573 /26
ROQUE CARNEIRO RIOS	06212/2003-SB	524 .000640 /07
SEVERINO NUNES DE LIMA	00301/2001-RR	533 .015514 /12
SOC.ISLAMICA DE BENEFICIENCIA ABU BAKER ASSADIK	10076/2002-SB	005 .002240 /67
WAGNER VILELA SILVEIRA BUENO	17368/2001-SB	021 .015083 /91
YOSHITO HARA	14046/1997-SB	021 .000357 /15

INDEFERIDO. Retirar segunda via em um doos Postos de Atendimento do Departamento do Tesouro e efetuar o pagamento sem multa 13122003 nos bancos autorizados.
Postos de atendimento:
POUPATEMPO - SBC - Rua Nicolau Filizola N. 100, Centro - Sao Bernardo do Campo
SUBPREFEITURA DE RIACHO GRANDE - Avenida Araguaia N. 265, 1. andar - R. Grande

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
ADMILSON GONCALO RODRIGUES	03944/2003-SB	020 .002063 /61
AGESBEC	13929/1998-SB	028 .000507 /44
AGOMENON FRANCISCO DOS ANJOS	11710/1998-SB	030 .006337 /48
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	06975/1998-SB	030 .002814 /42
ANTONIO DE ALMEIDA	22824/2003-SB	015 .002130 /06
BERNARDO ANTONIO ZANATA	04256/2003-SB	016 .000802 /98
CARLOS RIBEIRO DE BARROS	09653/2000-SB	032 .001426 /68
CARLOS ANTONIO MOURA	22593/2003-SB	005 .000068 /65
CICERO PROFIRO DOS SANTOS	22382/2003-SB	532 .000090 /01
DIRCEU ANTONIO DA SILVA	12455/2000-SB	005 .000832 /51
EDIFICIO CASTEL DE SAN MARINO	22096/2003-SB	004 .001045 /33
EMERITA MENDEZ VAZQUES SOARES	20256/2003-SB	016 .000843 /57
EURICO FERREIRA DE SOUZA	12255/1997-SB	032 .000344 /53
FRANCISCO JOSE DE LIMA	10473/1995-SB	026 .001713 /88
FRANCISCO JOSE FILHO	10277/2001-SB	026 .003935 /68
JOSE ANTONIO GARCIA SANTOS	17000/1999-SB	024 .000368 /01
MANOEL BONIFACIO DA SILVA	23334/2003-SB	017 .000209 /70
MARIA CRISTINA DE JESUS	21348/2003-SB	524 .001290 /49
MARIA DO CARMO FAUSTA	24338/2003-SB	510 .008637 /44
MARIAL BORGES GOMES	24196/2003-SB	031 .007801 /68
MERTINS VIEIRA DO NASCIMENTO	24138/2003-SB	532 .002060 /57
MILTON ROSSIGNOLI	00168/2003-RG	410 .000838 /48
OTACILIA ELIANA DA ROCHA PRATA MOREIRA CUNHA	22991/2003-SB	018 .003487 /65
PEDRO JOSE DA SILVA	24272/2003-SB	031 .008680 /57
RODOLFO WACHTLER	11190/2003-SB	024 .001573 /26
ROQUE CARNEIRO RIOS	06212/2003-SB	524 .000640 /07
ROSEMEIRE LURDES CEPULVEDA	24221/2003-SB	520 .015037 /89
SECO TOOLS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13481/1997-SB	011 .001925 /67
SEVERINO NUNES DE LIMA	00301/2001-RR	533 .015514 /12
TETSUO MASSUNAGA	09460/2003-SB	002 .001017 /27

INDEFERIDO E SEM DEBITO.

JOSE MARTINS DE LIMA	13531/2000-SB	006 .003761 /94

SO201,05 DE DEZEMBRO DE 2003
TECG. FERNANDO JOSE DE FREITAS, CHEFE DA SO.201
ARQ. JOSE FERNANDO DA SILVA, DIRETOR

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DIVERSOS

EDITAL 049/2003

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, **NOTIFICADOS** DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ADRIANA BENETTI	138.113-0	704-2929876/2003	R$ 138,31	29122003	
ALZIRO EUFRASIO SILVA	125.923-7	704-2929935/2003	R$ 276,62	29122003	
CENTRO AUTOMOTIVO NOVO SAO BERNARDO LTDA	111.784-0	704-2929933/2003	R$ 276,62	29122003	
CHOPERIA PEPPONE LTDA	107.101-7	704-2929943/2003	R$ 276,62	05012004	
EDEUCIO LUIZ DOS SANTOS	77.673-4	704-2929863/2003	R$ 138,31	29122003	
EDEUCIO LUIZ DOS SANTOS	77.673-4	704-2929869/2003	R$ 138,31	29122003	
GONCALVES IMOVEIS E CONDOMINIOS S/C LTDA	143.786-0	704-2929858/2003	R$ 138,31	29122003	
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS		704-2929924/2003	R$ 138,30	29122003	
IGREJA EVANGELICA PRESBITERIANA DEUS E AMOR		704-2929925/2003	R$ 276,62	29122003	
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	143.148-0	704-2929928/2003	R$ 138,30	29122003	
JOSE ELIEUDO SILVA CAETANO ME	105.840-1	704-2929938/2003	R$ 276,62	29122003	
JOSE FERREIRA PESSOA	010.035.070.000	704-2929856/2003	R$ 207,47	29122003	
JOSE JOAO DE MOURA	134.958-9	704-2929942/2003	R$ 276,62	29122003	
LANCHONETE NOEMAR LTDA ME	20.808-6	704-2929929/2003	R$ 276,62	29122003	
LEE FEI SHIU ME	131.653-2	704-2929842/2003	R$ 691,58	29122003	
LEONIDAS ALVES DA SILVA	144.461-1	704-2929937/2003	R$ 276,62	29122003	
M C C R PARTICIPACOES LTDA	033.122.006.000	704-2929844/2003	R$ 2.489,57	29122003	
MANTOVANI E PARREIRA LTDA	14.938-1	704-2929926/2003	R$ 276,62	29122003	
MANTOVANI E PARREIRA LTDA	14.938-1	704-2929930/2003	R$ 276,62	29122003	
MARIA ADELAIDE ROSSI	005.013.023.000	704-2929854/2003	R$ 243,39	29122003	
MAURI PALHARES GARCIA	136.808-7	704-2929867/2003	R$ 138,31	29122003	
PEDRO MARTINEZ PEREZ	008.013.033.000	704-2929845/2003	R$ 193,62	29122003	
PROEMP ASSISTENCIA MEDICA S/C LTDA	005.013.022.000	704-2929847/2003	R$ 210,21	29122003	
RALAM CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME	138.421-0	704-2929866/2003	R$ 138,31	29122003	
ROSELI MARIA DA SILVA BAR ME	145.343-2	704-2929939/2003	R$ 553,27	29122003	
ROSELI MARIA DA SILVA BAR ME	145.343-2	704-2929945/2003	R$ 276,62	29122003	
S F C RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA	100.101-9	704-2929880/2003	R$ 138,31	29122003	
SAO BEERNARDO CHOPERIA LTDA ME	120.779-2	704-2929941/2003	R$ 276,62	29122003	
SERGIO RICARDO MAGOGA	144.876-5	704-2929883/2003	R$ 138,31	29122003	
SERGIO RICARDO MAGOGA	144.876-5	704-2929884/2003	R$ 138,31	29122003	
SGLM COM E TELEMARK DE ALARMES E BLOQU LTDA	140.846-1	704-2929861/2003	R$ 138,31	29122003	
SGLM COM E TELEMARK DE ALARMES E BLOQU LTDA	140.846-1	704-2929875/2003	R$ 138,31	29122003	
SGLM COM E TELEMARK DE ALARMES E BLOQU LTDA	140.846-1	704-2929878/2003	R$ 138,31	29122003	
SGLM COM E TELEMARK DE ALARMES E BLOQU LTDA	140.846-1	704-2929879/2003	R$ 138,31	29122003	
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	96.857-9	704-2929873/2003	R$ 138,31	29122003	

SU.3, 09 DE DEZEMBRO DE 2003
DURVAL FREIRE
DIRETOR DO DEPTO DE SERVICOS DIVERSOS

EDITAL Nº 50/2003

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório:

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Transladação de Despojos

Processo	Interessado
23.940/03-SB	JOSEFA MARIA MARQUES MARIANO
23.952/03-SB	CARLOS PEREIRA DE LIMA
23.956/03-SB	MARIA ZÉLIA DOS SANTOS
24.060/03-SB	FERNANDA DE LUCENA
24.215/03-SB	OSCAR OLIVEIRA DOS SANTOS
24.591/03-SB	RUBENS BEZERRA DE OLIVEIRA

Assunto: Alteração no Ramo Praticado

Processo	Interessado
16.888/99-SB	FRANCISCA MARIA DA COSTA

Assunto: Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
23.605/03-SB	VILMA SCARPELLI MOREIRA
24.497/03-SB	J.FRANCHINI EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA

Assunto: Cópia de Inteiro Teor

Processo	Interessado
10.381/03-SB	MORADORES DA R.PRES.ARTHUR BERNARDES

Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
23.363/03-SB	ANTONIO VICENTINI

Em 12 de Dezembro de 2.003.
Durval Freire
Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTO DE POSTURAS, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO. EDITAL Nº 096/2003

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, AUTUADOS por infringência às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhados os respectivos autos de infração, via correio.

Assunto: Construção do muro de fecho de seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
José Maria D Almeida	86843

Assunto: Reconstrução do muro de fecho de seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
Marcenaria Arte Projeto Ltda ME	77551

Assunto: Reconstrução do passeio público de seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
Aníbal Ramos	86169

Assunto: Reconstrução parcial do passeio público de seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
Uldini Donizeti Trentini	77541
Ilka Terezinha D'Angelo Rocha	77587
Raimond Michel Bretones	77731

Assunto: Reconstrução parcial do passeio público de seu imóvel com ladrilho hidráulico.

NOME	A. INFRAÇÃO
Mohamad Dourgham	77543
Uldini Donizeti Trentini	77544

Assunto: Limpeza e Capinagem de seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
Célia Maria Chaves	77751
Lys Rocha de Souza	77755
Douglas Augusto Marcondes	77756

Assunto: Executar serviços de limpeza (remoção de lixo e entulho).

NOME	A. INFRAÇÃO
Pedro Mabília	77584

Assunto: Cessar o lançamento de materiais graxos e oleosos,no passeio e via pública.

NOME	A. INFRAÇÃO
MC Donald´s Comércio de Alimentos LTDA	86170

Assunto: Executar serviços de remoção de entulhos do passeio público.

NOME	A. INFRAÇÃO
Janos Verzio	80608

Assunto: Remoção de plantas espinhosas (coroa de cristo) no passeio público de seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
Izaura Pelosini Miolaro	77589

Assunto: Cessar a confecção de argamassa de cimento e/ou concreto sobre a via pública.

NOME	A. INFRAÇÃO
Douglas de Brito Bandeira	77530

Assunto: Remoção de placas de propaganda que esteja invadindo o passeio público.

NOME	A. INFRAÇÃO
Comércio de Veículos e Estacionamento Praça Brasil Ltda	77765

Assunto: Distribuição de panfletos na via pública.

NOME	A. INFRAÇÃO
WRJ Assistência Odontológica S/C Ltda	77546
S.G.L.M. Com e Telemarketing de Alarmes e Bloqueios Ltda	77547
Bar e Lanches Lazer Nordestino Ltda EPP	77548
Banco Nossa Caixa S/A	77549
Hotelaria Accor do Brasil S/A	77578
Gruta Noturna Bar e Lanches Ltda EPP	77592
Associação Recreativa Ford	77758
Santa Helena Assistência Médica S/A	77762
Mauri Palhares Garcia	77766
S.G.L.M. Com. e Telemarketing de Alarmes e Bloqueios LTDA	77769
M. Bigucci Comércio e Empreendimentos Imobiliários Ltda	77771

Assunto: Emissão de ruídos excessivos, conforme artigos 368, 375 e 376 da LM 4974/01.

NOME	A. INFRAÇÃO
Célio Marcos Menezes Granger – ME	64576
Vera Lúcia Borges da Silva – Mercearia – ME	64580

Assunto: Emissão de ruídos excessivos, conforme artigos 368, 375 e 376 da LM 4974/01 - REINCIDÊNCIA.

NOME	A. INFRAÇÃO
Lanchonete Neomar Ltda – ME	64577

Assunto: Emissão de ruídos excessivos, conforme artigos 368 da LM 4974/01.

NOME	A. INFRAÇÃO
Znic Comércio e Serviço Ltda – ME	64572

Assunto: Emissão de ruídos excessivos, conforme artigos 368, 370 e 376 da LM 4974/01.

NOME	A. INFRAÇÃO
Meninos Futebol Clube	64573

Assunto: Emissão de ruídos excessivos, conforme artigos 368 e 370 da LM 4974/01.

NOME	A. INFRAÇÃO
AM e FM Comércio Ltda ME	64579

São Bernardo do Campo, 12 de dezembro de 2003.
RUTE S. GONÇALVES
Expediente
RODOLFO NAEGELI FILHO
Encarregado de Seção – SU. 302.1
DURVAL FREIRE
Diretor

EDITAL Nº 097/2003

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** por infringencias às posturas municipais, para execução de serviços ou sanar irregularidades, nos prazos determinados. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações.

Assunto: Reconstrução do passeio público de seu imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
Albertino Baltazar Monteiro Pereira	81663	60 dias
Edifício Henrique Machado	82445	60dias

Assunto: Providenciar a remoção de entulho e/ou material de construção irregularmente depositados no passeio público de seu imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
Augusto Uehara	79637	Imediato
Wiliam Antunes do Carmo	79738	05 dias
Douglas de Brito Bandeira	81530	Imediato
Izabel Madeiros David	83436	03 dias

Assunto: Remover plantas espinhosas (coroa de cristo) do passeio público de seu imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
João Lopes Filho	79639	60 dias

Assunto: Remover galhos de árvore oriundos de poda, do passeio público de seu imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
Flávio Alves	82446	Imediato

Assunto: Depositar sacos de lixo junto ao passeio, nos dias e horários regulares de coleta.

Nome	Notificação	Prazo
Portal de São Bernardo Serviços Automotivos Ltda	78133	Imediato
Conjunto Residencial M.C. Palmeiras – Sr. Síndico	81543	Imediato

Assunto: Cessar o escoamento de águas de lavagem (tinta azul) proveniente de seu imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
Izaura Pelosini Miolaro	81509	Imediato

Assunto: Cessar de sujar a via Pública defronte seu imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
Maria Helena Vidal Vasquez de Varela	Imediato	81706

Assunto: Cessar o preparo de argamassa, concreto ou qualquer outro material, na via pública.

Nome	Notificação	Prazo
Gilmar Bernardo Lopes da Silva	Imediato	81529

Assunto: Remover todo tipo de mercadoria que esteja exposta no passeio público de seu estabelecimento comercial .

Nome	Notificação	Prazo
João Batista Alves	79638	Imediato

Assunto: Cessar a colocação e remover placa de propaganda afixada em árvore.

Nome	Notificação	Prazo
Edifício Alamanda – Sr. Síndico	81531	Imediato

Assunto: Cessar a colocação e remover placa publicitária irregularmente colocada no passeio público.

Nome	Notificação	Prazo
Edumar Comércio de Parafusos Ltda ME	81510	Imediato
José Rubens Gayoso	81528	Imediato
Ecoinfo Informática Ltda	81554	Imediato
Francisco de Assis Pereira	81573	Imediato

Assunto: Cessar o transporte de terra proveniente de seu imóvel, sem as precauções devidas.

Nome	Notificação	Prazo
Ida Carmela Decco	81541	Imediato

Assunto: Encerrar a emissão de ruídos excessivos, por estar infringindo o artigo 368 , 375 e 376 da LM 4974/01.

Nome	Notificação	Prazo
Catia Cilene Bueno – ME	82762	Imediato
Maria do Amparo Carvalho	82757	Imediato

Assunto: Encerrar a emissão de ruídos excessivos, por estar infringindo o artigo 368 da LM 4974/01.

Nome	Notificação	Prazo
Celio Rocha de Oliveira – ME	82758	Imediato

Assunto: Adequar-se ao horário de funcionamento, por estar infringindo o artigo 345 da Lei Municipal 4974/2001.

Nome	Notificação	Prazo
Célio Marcos Menezes Granger – ME	82761	Imediato
Catia Cilene Bueno – ME	82763	Imediato
PontoCom Cyberbar Ltda ME	82764	Imediato
Vera Lucia Borges da Silva – Mercearia ME	82759	Imediato

São Bernardo do Campo, 12 de dezembro de 2003.
RUTE S. GONÇALVES
Expediente
RODOLFO NAEGELI FILHO
Chefe de Seção – SU. 302
DURVAL FREIRE
Diretor

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO EDITAL N.º 109/2003

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **NOTIFICADOS**, por infringências às posturas municipais (L.M. n.º 4.974/2001), para sanar irregularidades nos prazos determinados. Aos interessados foi enviada, via correio, a respectiva notificação.

Assunto:INSTALAÇÃO IRREGULAR DE CAÇAMBAS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS

Nome	Notificação	Prazo
TOTALIMP	5095	imediato
BOM RETIRO ENTULHOS	5096	imediato
BOM RETIRO ENTULHOS	5097	imediato
ABC ENTULHOS	5098	imediato
RUDGENTULHO	5099	imediato
RUDGENTULHO	5100	imediato

SU-403, em 09 de dezembro de 2003.
RUI NUNES
Fiscal
Eng.º MILTON LEONEL
Chefe
LAERTE FRANCISCO PINTO
Diretor

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 110/2003

Ficam os abaixo relacionados **CONVOCADOS** a comparecerem na Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público do Departamento de Engenharia de Tráfego, localizada na Rua Humberto Luiz Gastaldo, n.º 40, Parque Anchieta, para juntarem, no **prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, cópia do comprovante de pagamento do preço público devido pelo cadastramento de caçambas. O não comparecimento implicará no arquivamento dos respectivos processos e as conseqüentes sanções legais cabíveis. Aos interessados foram enviadas, via correio, missivas de convocação.

Assunto: CADASTRAMENTO DE CAÇAMBAS E LICENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE ENTULHO

Nome	N.º Processo
JOSÉ DE ARIMATÉIA FLORÊNCIO	SB-15.513/2003
PAULO SANCHES QUADRADO	SB-21.812/2003
REGINALDO RIBEIRO COUTINHO	SB-22.280/2003

SU-403, em 09 de dezembro de 2003.
RUI NUNES
Fiscal
Eng.º MILTON LEONEL
Chefe
LAERTE FRANCISCO PINTO
Diretor

EDITAL N.º 111/2003

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4957/01, fica cancelado o Certificado de Registro Municipal (C.R.M.) abaixo relacionado.

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (C.R.M.) CANCELADO

PROCESSO	NOME	C.R.M.
19.122/01-SB	JOSEFA FERREIRA DO NASCIMENTO	0676

SU-403, em 09 de dezembro de 2003.
NELMA LEITE VIEIRA
Fiscal
ENG.MILTON LEONEL
Chefe
LAERTE FRANCISCO PINTO
Diretor

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 112/2003

Ficam os abaixo relacionados **CONVOCADOS** a comparecerem na Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público do Departamento de Engenharia de Tráfego, localizada na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, no **prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, para juntada de documentos ao processo de seu interesse. O não comparecimento implicará no arquivamento dos mesmos e as consequentes sanções legais. Aos interessados foram enviadas, via correio, missivas de convocação.

Interessado	Processo	C.R.M.
ADRIANA DE SOUZA	20.349/03-SB	0183
REGINALDO SILVA DE GOUVEIA	19.015/03-SB	0393
MARIA ÂNGELA RODRIGUES MORTÁGUA	20.402/03-SB	0507
ALEX SANDRO DE MATOS GODOI	19.186/03-SB	0558
IARA BARROS DE SOUZA	20.388/03-SB	0679

SU.403, em 09 de dezembro de 2003.
NELMA LEITE VIEIRA
Fiscal
ENG. MILTON LEONEL
Chefe
LAERTE FRANCISCO PINTO
Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE

EDITAL 00097/2003

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ALESSANDRA APARECIDA REZENDE - ME	146.837-5	407-2928885/2003	R$ 86,28	13012004	
BLOCO 7 CONVENIENCIA CERV. E LANCH. LTDA ME	129.763-5	407-2929623/2003	R$ 258,88	13012004	
BLOCO 7 CONVENIENCIA CERV. E LANCH. LTDA ME	129.763-5	407-2929627/2003	R$ 258,88	13012004	
BLOCO 7 CONVENIENCIA CERV. E LANCH. LTDA ME	129.763-5	407-2929629/2003	R$ 258,88	13012004	
CARLOS J. DO NASCIMENTO PADARIA - ME	146.873-1	407-2929574/2003	R$ 43,14	13012004	
CASA DE CARNES CAMARGO LTDA-ME	84.981-2	407-2928221/2003	R$ 258,88	13012004	
CASA DE CARNES CAMARGO LTDA-ME	84.981-2	407-2928222/2003	R$ 258,88	13012004	
CASA DE CARNES CAMARGO LTDA-ME	84.981-2	407-2928223/2003	R$ 258,88	13012004	
CLINICA VETERINARIA E COMERCIO SBC LTDA	138.189-0	407-2929568/2003	R$ 40,45	08122003	
DROGARIA SAO PAULO LTDA	23.964-0	407-2928847/2003	R$ 72,81	05122003	
FABIO MARSICK	146.723-9	407-2928147/2003	R$ 60,93	13012004	
FABIO MARSICK	146.723-9	407-2928148/2003	R$ 72,81	01122003	

IRMAOS GUIMARAES LTDA.	25.984-5	407-2929484/2003	R$	72,81	08122003	
JOSE NILTON TITO ME	146.626-7	407-2929081/2003	R$	43,14	13012004	
K.S. COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME	146.814-6	407-2928654/2003	R$	64,71	13012004	
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DECOUSSAU LTDA	146.185-0	407-2928212/2003	R$	46,92	13012004	
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DECOUSSAU LTDA	146.185-0	407-2928213/2003	R$	72,81	02122003	
LANCHONETE VARZEA ALEGRE LTDA ME	146.769-7	407-2928397/2003	R$	43,14	13012004	
PAULO RICARDO DA SILVA TORRES ME	146.728-0	407-2928497/2003	R$	43,14	13012004	
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	64.570-2	407-2928186/2003	R$	80,90	02122003	4588/2001/SB
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	64.570-2	407-2928188/2003	R$	80,90	02122003	4588/2001/SB
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	64.570-2	407-2928189/2003	R$	80,90	02122003	4588/2001/SB
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	64.570-2	407-2928190/2003	R$	80,90	02122003	4588/2001/SB
RASOM DIAGNOSTICO MEDICO S/C LTDA	133.158-2	407-2928498/2003	R$	72,81	03122003	
RESTAURANTE FEIJAO SAO BERNARDO LTDA - EPP	146.775-1	407-2928463/2003	R$	86,28	13012004	
SANTAMALIA SAUDE S/A	130.543-3	407-2928215/2003	R$	40,45	02122003	8186/2002/SB
SOARES & ARAUJO S/C LTDA ME	146.011-0	407-2929743/2003	R$	393,20	13012004	
SOARES & ARAUJO S/C LTDA ME	146.011-0	407-2929744/2003	R$	145,62	08122003	
SOARES & ARAUJO S/C LTDA ME	146.011-0	407-2929758/2003	R$	40,45	08122003	
SOMAB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	146.067-6	407-2928975/2003	R$	107,84	13012004	
STOP CARNES LTDA	50.387-8	407-2928807/2003	R$	258,88	13012004	
STOP CARNES LTDA	50.387-8	407-2928808/2003	R$	258,88	13012004	
STOP CARNES LTDA	50.387-8	407-2928809/2003	R$	258,88	13012004	
VOLNEI VALDEMAR VIEIRA DOCES - ME	146.834-0	407-2929431/2003	R$	43,14	13012004	

SS.3, 08 DE DEZEMBRO DE 2003
WAGNER SHIGUENOBU KUROIWA
DIRETOR DO DEPTO DE VIGILANCIA A SAUDE

EDITAL N.º 098/2003

SS. 33 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo
Processo Interessado
05148/01 Drogaria e Perfumaria Jd. Silvina Ltda. ME.
05453/01 Mahle Metal Leve S/A.
07082/01 Rosemeire Pereira
14158/01 Vanessa Teixeira Abdalla
14525/01 Cantina Fraternidade SBC Ltda. ME.
03610/03 Centro de Educação Infantil Educare e Serviços S/C Ltda. ME.
17468/03 A. Z. Serviços Médicos S/S Ltda.

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Proc. 05148/01 – Drogaria e Perfumaria Jardim Silvina Ltda. ME., em nome de:
Valeria Duran Lopes – CRF.: 32.948-SP
Proc. 07581/01 – Farmaco Farmácia de Manipulação Ltda., em nome de:
Gabriela Euzébio Barone – CRF.: 23.543-SP
Proc. 19285/02 – Johnson Controls do Brasil Automotive Ltda.
Simone Strauch – CRN.: 3595 – para atividade de Cozinha de Empresa

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Proc. 02158/03 – Droga Zú Ltda. ME., em nome de:
Celina Cavalieri Ladeia da Rocha – CRF.: 29.350-SP

Nos termos da legislação municipal vigente, ficam os senhores contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde:

NOME	**INFRAÇÃO**
Soares e Araújo S/C Ltda. ME. (Casa de Repouso Razão de Viver)	AIF Série G/03 n.º 03
Casa de Repouso do Taboão Ltda.	AIF Série G/03 n.º 11
Starmed Prod. Med.Hosp. – Eliane de Freitas Nazário ME.	AIF Série Y/03 nº 15
Soares e Araújo S/C Ltda. ME. (Casa de Repouso Razão de Viver)	AIP Série G/03 n.º 03
Casa de Repouso do Taboão Ltda.	AIP Série G/03 n.º 11
Starmed Prod. Med.Hosp. – Eliane de Freitas Nazário ME.	AIP Série Y/03 nº 15

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E CNPJ.:
Proc. 25866/01
De: Maria Helena Gomes Restaurante ME.
CNPJ.: 03.852.404/0001-00
Para: Fernanda Gomes Restaurante EPP.
CNPJ.: 05.938.606/0001-96

SS. 3, em 09 de dezembro de 2003.
WAGNER KUROIWA
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde
DR. WILSON NARITA GONÇALVES
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEC N.º 26/2003

Dispõe sobre processo de permuta de professores, para o ano de 2004.

Admir Donizeti Ferro, Secretário de Educação e Cultura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que para o ano de 2004 não haverá processo de movimentação geral de professores da Rede Municipal de Ensino;

Considerando o § 3º, art. 4º da Resolução SEC n.º 001/2003;
Resolve:

Art. 1º - A movimentação de professor titular e/ou professor conveniado de uma classe para outra poderá ser autorizada em razão de:
I – permuta interna de período:
a) feita por dois professores titulares e/ou conveniados da mesma unidade, possibilitando somente a troca de períodos;
II - permuta de uma unidade escolar para outra:
a) feita por dois professores titulares e/ou professores conveniados de unidades diferentes, possibilitando a troca de unidade e/ou período;
III - Justificado interesse do ensino.

Art. 2º - As permutas autorizadas até dezembro de 2003 serão prorrogadas para o ano de 2004.

Parágrafo único: os professores envolvidos que não tiverem interesse na prorrogação da permuta deverão preencher requerimento, disponível no Expediente Geral da SEC, no período de 18 e 19 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º - A permuta interna , de períodos, não será autorizada quando um dos interessados:
I - estiver afastado para tratar de assuntos particulares;
II - for readaptado;
III- tiver jornada de trabalho diferenciada do outro.

Art. 4º - A permuta de uma Unidade Escolar para outra não será autorizada quando um dos interessados:
I - estiver afastado para tratar de assuntos particulares;
II - for readaptado;
III- tiver jornada de trabalho diferenciada do outro;
IV - estiver designado para qualquer atividade educacional complementar;
V - estiver em estágio probatório em área de abrangência diferenciada do outro.
VI - não estiver no exercício das atribuições do cargo.

Art. 5º - É vetada a participação do professor em mais de uma permuta durante o ano.

Art. 6º - O pedido de permuta deverá ser feito por requerimento conjunto dos dois interessados, dirigido ao Sr. Chefe de Divisão Administração de Recursos Orçamentários e de Pessoal - SEC 01, disponível no Expediente Geral da SEC, e entregue à SEC 012 no período de 17 a 19 de dezembro de 2003.

§ 1º - A relação dos pedidos deferidos será afixada na Secretaria de Educação e Cultura, no dia 23 de dezembro/2003, a partir das 15 horas.

§ 2º - As permutas deferidas terão validade no 1º dia de atividades de 2004 e cessarão no final de 2004.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 11 de dezembro de 2003.
Admir Donizeti Ferro
Secretário de Educação e Cultura

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

RESOLUÇÃO CMAPPD Nº13/2003

Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2004.

Luiz Gonzaga Passos, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos do Capítulo II, Inciso XV e Capítulo V, Art. 12, § 1º, do Regimento Interno do CMAPPD/SBC, resolve:

Art. 1º Publicar o calendário fixo das reuniões ordinárias para o ano de 2004,conforme:

MÊS	**DIA**
Janeiro	19
Fevereiro	16
Março	15
Abril	19
Maio	17
Junho	21
Julho	19
Agosto	16
Setembro	20
Outubro	18
Novembro	22
Dezembro	20

Art. 2º As reuniões realizar-se-ão na SEDESC(Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania), à avenida Redenção, nº 271, sala 20ª,às 14 horas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 12 de dezembro de 2003.
LUIZ GONZAGA PASSOS
Presidente do CMAPPD/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO Nº 72/2003

Dispõe sobre concessão e renovação de registro de entidades.

O Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:

Artigo 1º - Conceder registro às seguintes entidades:

1.Associação Beneficente Raios de Sol;
2.Lar Escola Luz das Estrelas;
3.Associação Beneficente Casa do Caminho;
4.Associação Estância das Crianças.

Artigo 2º - Considerar o registro como válido por 2 (dois) anos, a partir de 03 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Conceder a renovação de registro às seguintes entidades:

1.Projeto Meninos e Meninas de Rua;
2.Fundação Criança de São Bernardo do Campo;
3.Federação dos Bandeirantes do Brasil;
4.Serviço de Ação Social do Evangelho Quadrangular de SBC – Creche Turminha da Arca;
5.Associação Cristã Verdade e Luz – Lar da Mamãe Clory.

Artigo 4º - Considerar a renovação de registro como válida por 2 (dois) anos, a partir de 03 de dezembro de 2003.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 12 de dezembro de2003.
MARIA CRISTINA PENCHIARI
Coordenadora do CMDCA/ SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo,no cumprimento de suas atribuições legais, convoca os conselheiros titulares e suplentes do CMDCA/SBC para reunião ordinária a realizar-se no próximo dia 17 de dezembro, às 9h na SEDESC – Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, sito à Avenida Redenção n.º 271, sala 20 A – Centro – São Bernardo do Campo.

A reunião ordinária contará com a seguinte pauta:
1-Abertura.
2-Apreciação das Atas 348 e 349.
3-Justificativas de ausências de conselheiros.
4-Aprovação do calendário das reuniões ordinárias do CMDCA – 2004.
5-Eleição dos Conselhos Tutelares – 2004 – Composição da Comissão Eleitoral.
6-Informes:
6ª) Tabulação do CEPAM quanto a capacitação dos conselheiros.
6b) 1º Seminário Redes das Redes.
6c) Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
6d) Ofício encaminhado pelo Conselho Tutelar.
6e) Cartões de Natal.

São Bernardo do Campo, 12 de dezembro de 2003.
MARIA CRISTINA PENCHIARI
Coordenadora do CMDCA/SBC

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

AUTARQUIA MUNICIPAL

Em atendimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu artigo 147, e Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos da deliberação da Comissão de Licitações e Julgamento do IMASF, para aquisição de 122 (cento e vinte e duas) Cestas de Natal da empresa ALCAMP COMERCIAL LTDA, no valor de R$ 10.400,50 (dez mil, quatrocentos reais e cinqüenta centavos), com fulcro no inciso V do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em atual redação e instruções do Processo de Compra nº 261/2003.

São Bernardo do Campo, 05 de dezembro de 2003.
OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

COMUNICADO

O Instituto Municipal de Assistência à Saúde Funcionalismo - IMASF, comunica a todos os Segurados e conveniados o horário de funcionamento do **Laboratório de Análises Clínicas**, durante as festas de final de ano, como segue:

Dias 22, 23, 26, 29 e 30/12/2003 (segundas, terças e sexta-feira): horário normal 7.00 às 18:30 h., coleta de materiais das 7:00 às 10:00 h;
Dias 24, 27 e 31/12/003 (quarta, sábado, quarta-feira): das 7:00 às 12:00h, coleta de materiais das 7:00 às 9:00h;.
Dia 25/12/2003 (quinta-feira): Feriado de Natal – Fechado;Dia 01/01/2004 (quinta-feira): Feriado de Confraternização Universal – Fechado;
Dia 02/01/2004 (sexta-feira) : horário normal das 7:00 às 18:30h, coleta de materiais das 7:00 às 10:00h;
Dia 03/01/2004 (sábado): 7:00 às 12:00h., coleta de materiais das 7:00 às 9:00h.

São Bernardo do Campo, 08 de dezembro de 2003
OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor superintendente

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363,DE 4/09/89

A- PORTARIA BAIXADA PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 095-SP/2003 - CESSANDO, a partir de 09 (nove) de dezembro de 2003, os efeitos da portaria nº 091/2003-SP, de 12/11/2003, que designou a funcionária **REGINA LÚCIA SUNDFELD**, matrícula nº 364/6, Oficial Administrativo I, ref. "4"/"6", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exer-cer, em comissão, as funções de Oficial de Gabinete, IMA-GDS, ref. "H", tabela II - QPT.PP.I.

São Bernardo do Campo,10 de dezembro de 2003.
OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

Atos da Senhora Diretora - Profa. Eliana Borges Cardoso

GFD.1 - ASSESSORIA

Portaria GFD.nº 14, de 1º de dezembro de 2003
Cessa, a partir desta data, os efeitos da Portaria GFD. nº 3, de 14 de fevereiro de 2002, que designou a *Profª* ***ROSA BENITES PELICANI***, para responder pela Coordenadoria de Assistência Jurídica da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 13/03 (primeiro)
CONTRATO: Nº 12/2002
PROCESSO DE COMPRA: Nº 120/2002
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADO : Eriphone Telecomunicações Importação e Exportação Ltda.
VALOR: R$ 200,00 (duzentos reais) mensais.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva do PABX .
PRAZO: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 02/12/2003

TERMO DE ADITAMENTO Nº 14/03 (terceiro)
CONTRATO: Nº 11/2001
PROCESSO DE COMPRA: Nº 114/2001
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADO : ABC Net Informática Ltda.
VALOR: R$ 2.232,21 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos) mensais.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para hospedagem e desenvolvimento do "Site" da FDSBC
PRAZO: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 10/12/2003

Denise Haruyo Ikeda
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

A Seção de Administração da Secretaria Geral da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, de conformidade com o artigo 39, § 6°, da Constituição Federal, publica a seguir, Relação de Cargos e Empregos Públicos e suas respectivas remunerações:

CARGO ISOLADO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Denominação do Cargo	Ref	CH	Vencimento
Diretor	X	40 h	R$ 5.802,57

FUNÇÕES EM COMISSÃO

Denominação da Função	Ref.	CH	Vencimento
Secretário Geral	V	40 h	R$ 5.272,21
Coordenador de Graduação	V	40 h	R$ 5.272,21
Coordenador de Pós-Graduação	V	40 h	R$ 5.272,21
Consultor Técnico Jurídico	V	40 h	R$ 5.272,21
Assessor de Diretoria	V	40 h	R$ 5.272,21
Chefe de Seção	S	40 h	R$ 3.966,97
Assistente Téc. em Comunicação	P	40 h	R$ 3.273,39
Encarregado de Serviço	P	40 h	R$ 3.273,39
Assistente Técnico Administr. de Secretaria	P	40 h	R$ 3.273,39
Assistente Técnico em Inform. e Telefonia	P	40 h	R$ 3.273,39
Oficial de Gabinete	H	40 h	R$ 2.264,63
Tesoureiro	J	40 h	R$ 2.460,64

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação do Cargo	Ref.Remuneração	CH	Vencimento
Bibliotecário	22/A	40 h	R$ 1.882,04
Contador	25/A	40 h	R$ 2.166,66
Assistente Jurídico	25/A	40 h	R$ 2.166,66
Técnico em Contabilidade	21/A	40 h	R$ 1.787,22
Professor Titular	30/A	(*)	R$ 55,74(h/a)
Prof.Coordenador de Estágio	23/A	20 h	R$ 988,46
Prof. Coord. Cursos Extensão Universitária	23/A	20 h	R$ 988,46
Professor de Educação Física	16/A	20 h	R$ 656,42
Auxiliar de Classe	2/A 6/A	20 h	R$ 399,28

(*) Conforme artigo 24 da Lei Municipal 5043/02

QUADRO DE CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação do Cargo	Ref.Remuneração	CH	Vencimento
Oficial Administrativo I	4/A 6/A	40 h	R$ 798,49
Oficial Administrativo II	5/A 6/A	40 h	R$ 798,49
Oficial Administrativo III	6/A	40 h	R$ 798,49
Oficial Administrativo IV	7/A	40 h	R$ 831,85
Oficial Administrativo V	8/A	40 h	R$ 863,21
Oficial Administrativo VI	9/A	40 h	R$ 902,07
Oficial Administrativo VII	10/A	40 h	R$ 939,08
Oficial Administrativo VIII	11/A	40 h	R$ 977,87
Oficial Administrativo IX	12/A	40 h	R$ 1.014,85
Oficial Administrativo X	13/A	40 h	R$ 1.050,04
Zelador	C-7 C-10	40 h	R$ 736,67
Copeiro	C-9 C-12	40 h	R$ 818,78
Vigilante	C-10 C-12	40 h	R$ 818,78
Feitor	C-14 C-16	40 h	R$ 1.175,71
Telefonista	C-14 C-16	30 h	R$ 881,82
Pedreiro	C-9 C-12	40 h	R$ 818,78
Pintor	C-9 C-12	40 h	R$ 818,78
Carpinteiro	C-9 C-12	40 h	R$ 818,78
Eletricista	C-10 C-12	40 h	R$ 818,78
Jardineiro	C-9 C-12	40 h	R$ 818,78
Motorista	C-15 C-16	40 h	R$ 1.175,71
Operador de Som, luz E Equipamentos especiais	C-16 C-18	40 h	R$ 1.402,46

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO DESTINADOS À EXTINÇÃO NA VACÂNCIA

Denominação do Cargo	Ref.Remuneração	CH	Vencimento
Agente Administrativo	19/A	40 h	R$ 1.597,39
Professor Assist. Estágio	30/A	20 h	R$ 1.337,82
Servente Zelador	C-7 C-10	40 h	R$ 736,67
Vigia	C-10 C-12	40 h	R$ 818,78
Porteiro	C-12 C-14	40 h	R$ 960,08

ERRATA DA APOSTILA Nº 004/2002-SA – PUBLICADA EM 04/10/2002

Onde se lê....
Expedir a presente apostila para declarar que, de conformidade com o artigo 23, da Lei Municipal nº 1477, de 27 de dezembro de 1966, acrescentado pelo art. 7º da Lei Municipal nº 5043, 11 de abril de 2002, os proventos dos funcionários aposentados e pensionistas abaixo relacionados, passam a corresponder à referência "30-A", acrescido da senhoridade, respeitando a respectiva proporcionalidade, referente ao cargo de **Professor**, vigorando a partir de 11 de abril de 2002:.....

Leia-se....
Expedir a presente apostila para declarar que, de conformidade com o artigo 23, da Lei Municipal nº 1477, de 27 de dezembro de 1966, acrescentado pelo art. 7º da Lei Municipal nº 5043, 11 de abril de 2002, os proventos dos funcionários aposentados e pensionistas abaixo relacionados, passam a corresponder à referência "30-A", acrescido da senhoridade, respeitando a respectiva proporcionalidade, referente ao cargo de **Professor Titular**, vigorando a partir de 11 de abril de 2002:.....

Apostila nº 21/2003 – SAde 03/12/2003
Apostila a Portaria GFD nº 10/86, que nomeou **Júlio Bonetti Filho**, matrícula nº 275, para o cargo de Professor Titular, para declarar que, por força da Lei Municipal nº 5201 de 09 de outubro de 2003, fica incorporado aos seus vencimentos uma Vantagem Pessoal correspondente a 4/10 da diferença entre o seu vencimento, acrescido dos graus e vantagens já obtidas, referência "33-A", e o vencimento do cargo de Diretor desta Faculdade de Direito, referência "X".

GCM - GUARDA CIVÍL MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Portaria Nº CDI-007/2003. Processo Administrativo Nº SB-25028/2003-67. Determina a Instauração de Processo Administrativo. GGCM, 05/12/2003. Antonio Branco – Comandante da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo.

FUPREM
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÕES

O 2º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo – **FUPREM**, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e o disposto no artigo 36, IV e no artigo 37, VI, todos da Lei Municipal n.º 4828/99, **homologa**:

Expedientes cujos cálculos de benefício de aposentadoria foram homologados na 34ª Sessão Ordinária do 2º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 8.12.2003:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 7179/E	PMSBC	Maria Lúcia Talarico de Oliveira	1639/2003
PP 9146/E	PMSBC	Maria Aparecida Vertemate Martin	1640/2003
PP 3311/E	PMSBC	Terezinha Gonçalves Miranda	1641/2003
PP 7408/E	PMSBC	Rita de Cássia Carnevali da Silva Gianiaki	1644/2003
PP 22333/E	PMSBC	Doralice Carneiro Riva	1645/2003
PP 4270/H	PMSBC	Maria Santos Sumagawa	1646/2003

Expediente cuja alteração do cálculo de benefício de aposentadoria foi homologada na 34ª Sessão Ordinária do 2º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 8.12.2003:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 8598/E	PMSBC	José Dias de Oliveira	1638/2003

Expedientes cujas devoluções de contribuição previdenciária foram homologadas na 34ª Sessão Ordinária do 2º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 8.12.2003:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 3451/O	PMSBC	Marinês Sampaio da Silva	1627/2003
PP 3582/O	PMSBC	Marco Antonio Toledo dos Santos	1628/2003
PP 7026/O	PMSBC	Clorivaldo Taveira Massini	1629/2003
PP 7078/O	PMSBC	Ione Marcello Jordão Cirera	1630/2003
PP 7120/O	PMSBC	Horácio de Assis Zuccoli	1631/2003
PP 7749/O	PMSBC	Tadeu Antonio Zaia	1632/2003
PP 7795/O	PMSBC	Frutuoso Ferreira Lima Netto	1633/2003
PP 7890/O	PMSBC	Cleonice Lima Pierami	1634/2003
PP 10434/O	PMSBC	Paulo Barreiros Julião	1635/2003
PP 12018/O	PMSBC	Pedro Cardoso dos Santos Sobrinho	1636/2003
PP 12437/O	PMSBC	Simara Nunes de Assunção	1637/2003
PP 4381/O	PMSBC	Jaci dos Santos	1647/2003
PP 7735/O	PMSBC	Sueli da Silva Pereira	1648/2003
PP 3954/O	PMSBC	Rita de Cássia Fredenhagem Victória	1649/2003
PP 12084/O	PMSBC	Meire Nunes	1650/2003
PP 2980/O	PMSBC	Manoel Peres Neto	1651/2003
PP 10883/O	PMSBC	Cláudia Bianciotto do Nascimento	1652/2003

Expediente cujo pagamento retroativo de benefício de pensão foi homologado na 34ª Sessão Ordinária do 2º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 8.12.2003:

Proc.	Origem	Beneficiário(a)	Delib.
PA 21674/2003	PMSBC	Gessy Rodrigues de Souza	1643/2003

Expediente cuja manutenção de benefício de pensão foi homologada na 34ª Sessão Ordinária do 2º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 8.12.2003:

Proc.	Origem	Beneficiário(a)	Delib.
PA 15975/2003	PMSBC	Carlos Alberto Andrade dos Santos	1642/2003

FUPREM, 10 de dezembro de 2003.
ALBERTO MARQUES PASSOS
Presidente

ETC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO ETC Nº 004/2003, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre o cadastramento e a venda depasse escolar para o ano letivo de 2004.

ODILON SOARES DE OLIVEIRA, Diretor Presidente da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, usando de suas atribuições legais, e, de conformidade com o quanto disposto no Artigo 2º da Lei Municipal nº 5169 de 17 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1- Terão direito a aquisição e ao uso de passes escolares:

a)Os alunos regularmente matriculados em curso de ensino básico, fundamental e médio, regular e supletivo e curso superior, ministrados por instituição oficial, bem como esses mesmos cursos de escolas particulares desde que, reconhecidos ou equiparados e como tais autorizados e fiscalizados pela entidade de ensino nos termos da legislação vigente;

b)Os alunos regularmente matriculados em cursos profissionalizantes de nível técnico, assim definido pelo art. 3º do Decreto Federal nº 2208/97, ministrados por instituição de ensino oficial bem como esses mesmos cursos de escolas particulares, desde que reconhecidos ou equiparados e como tais autorizados e fiscalizados pela entidade de ensino nos termos da legislação vigente;

c)Os alunos do PEAT – Programa de Educação do Adolescente para o Trabalho.
d) Os professores da rede de ensino estadual, municipal e particular que lecionem em cursos de formação básica regular e supletivo e curso superior, desde que não recebem vale transporte.

Art. 2- O beneficiário terá direito a uma cota mensal de 44 (quarenta e quatro) passes, exceto nos casos devidamente comprovados de cota dupla.

Art. 3- Para usufruição do direito ao passe escolar, deverá o beneficiário se cadastrar junto a concessionária do sistema de transporte coletivo municipal Consórcio São Bernardo Transportes – SBCTRANS.

Art. 4- Para o cadastramento e obtenção da Carteira de Passe Escolar são exigidos os seguintes documentos a serem entregues no Posto de Atendimento da concessionária SBCTRANS situado na Rodoviária João Setti – cidade de São Bernardo:

a)Requerimento, devidamente preenchido, assinado e carimbado pela diretoria da instituição de ensino;

b)Cópia reprográfica simples da carteira de identidade, da certidão de nascimento ou da carteira escolar;
c)Cópia reprográfica simples do comprovantes de residência (conta de luz, água, telefone, gás, correspondência bancária ou contrato de locação) em nome do beneficiário, dos pais, do responsável legal ou cônjuge;
d)1 (uma) foto 3x4 recente, (prazo máximo de 1 ano).

Art. 5- O requerimento para obtenção da Carteira de Passe Escolar poderá ser feito no período de 19 de janeiro a 30 de novembro de 2004.

Parágrafo único: Após a data referida no caput deste artigo, não serão aceitos requerimentos.

Art. 6- O preço da Carteira de Passe Escolar será equivalente 05 (cinco) vezes o valor da tarifa vigente a ser pago quando da retirada do formulário para Requerimento no Posto de Atendimento da SBCTRANS.

Parágrafo único: Para a emissão da 2ª via da Carteira de Passe Escolar será cobrado o valor equivalente a 10 (dez) vezes o valor da tarifa vigente, exceto nos casos de furto ou roubo devidamente comprovados, mediante exibição de declaração ou boletim de ocorrência policial.

Art. 7- A Carteira de Passe Escolar, poderá ser retirada no prazo mínimo de 7 dias e máximo de 15 dias contados a partir da data de entrega da documentação.

Art. 8- A venda de passe escolar será efetuada mediante a apresentação da Carteira de Passe Escolar, e o ticket do mês devidamente carimbado e assinado, pelo responsável da instituição de ensino, comprovando assim a freqüência regular do aluno.

Art. 9- Os passes poderão ser adquiridos somente após 28 (vinte e oito) dias contados a partir da data da ultima compra.

Art. 10- Nos meses de julho e dezembro os passes serão vendidos nos 5 (cinco) primeiros dias úteis, com opção de meia cartela (22 passes).

Art. 11- A utilização dos passes escolares é permitida nos veículos do transporte coletivo municipal, exceto no serviço seletivo quando prestado paralelamente ao serviço regular, somente para o trajeto entre a Instituição de Ensino e residência do aluno ou professor e vice-versa, em dias e horários compatíveis com dias e horários de aula.

Art. 12- Os passes escolares são de uso pessoal e intransferível, sendo proibida sua comercialização ou utilização por terceiros.

Parágrafo único: O uso indevido do passe escolar sujeitará o beneficiário a suspensão imediata do benefício pelo período restante do ano letivo.

Art. 13- Os beneficiários deverão obrigatoriamente portar sua carteira de passes e apresenta-lá aos cobradores sempre que passarem pela catraca ou aos fiscais quando solicitada. A não apresentação da carteira implicará na não aceitação do passe.

Art. 14- Os passes escolares serão aceitos quando utilizados dentro do mesmo ano letivo em que foi efetuada a compra.

Parágrafo único: Terminando o ano letivo os passes escolares não utilizados perderão sua validade, sem direito a reembolso ou troca por novos passes.

Art. 15- Ocorrendo aumento da tarifa, o passe escolar terá validade mínima de 30 (trinta) dias contados da data da compra.

Parágrafo único: Decorrido o prazo referido no caput deste artigo, fica facultado a SBCTRANS a cobrança em dinheiro da diferença relativa ao aumento ou a substituição do passe antigo pelo novo.

Art. 16- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo,03 de dezembro de 2003.
ODILON SOARES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 007 DE DEZEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre o calendário administrativo para o exercício de 2004 da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo e dá outras providências.

ODILON SOARES DE OLIVEIRA, diretor presidente da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e,

Considerando que, para uma programação mais racional dos serviços, há que se estabelecer um calendário das atividades administrativas da empresa,

RESOLVE:
1º O trabalho na Empresa de Transporte Coletivo da São Bernardo do Campo, no exercício de 2004, seguirá as normas e ao calendário estabelecido nesta Portaria.
2º Além dos sábados e domingos, os setores da Empresa que operam em regime de trabalho normal, não funcionarão nos dias:

01/01	Quinta-feira Confraternização Universal	Feriado Nacional
02/01	Sexta-feira -	A compensar
23/02	Segunda-feira-	A compensar
24/02	Terça-feira Carnaval	Ponto Facultativo
09/04	Sexta-feira Paixão	Feriado Municipal
21/04	Quarta-feira Tiradentes	Feriado Nacional
10/06	Quinta-feira Corpus Christi	Feriado Municipal
11/06	Sexta-feira-	A compensar
09/07	Sexta-feira Carta Magna do Estado de S.P	Feriado Estadual
20/08	Sexta-feira Aniversário da Cidade	Feriado Municipal
06/09	Segunda-feira-	A compensar
07/09	Terça-feira Independência do Brasil	Feriado Nacional
11/10	Segunda-feira-	A compensar
12/10	Terça-feira Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
01/11	Segunda-feira-	A compensar
02/11	Terça-feira Finados	Feriado Municipal
15/11	Segunda-feira Proclamação da Republica	Feriado Nacional
24/12	Sexta-feira Véspera de Natal	A compensar (4 horas)
31/12	Sexta-feira Véspera do dia de Confraternização Universal	A compensar (4 horas)

3º Para compensação das horas relativas aos dias 2 de janeiro, 23 de fevereiro, 11 de junho, 6 de setembro, 11 de outubro, 1º de novembro, 24 de dezembro e 31 de dezembro que somam 56 (cinqüenta e seis) horas,o intervalo para refeição e descanso fica reduzido de 20 (vinte) minutos durante o período de 2 de fevereiro a 6 de outubro de 2004..

4º Excetuam-se das disposições desta Portaria os setores da empresa que, pela natureza de seus serviços, não podem sofrer solução de continuidade, principalmente os que atuam no monitoramento do sistema de transporte coletivo municipal.

5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 09 de dezembro de 2003.
ODILON SOARES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

ETC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CONJUNTA ETCSBC/SS Nº 003/2003, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2003.

Disciplina as medidas administrativas e operacionais referentes ao uso especial sem ônus para o usuário do Transporte Coletivo Municipal concedido às pessoas com deficiência.

O diretor presidente da ETCSBC - Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo – Dr. Odilon Soares de Oliveira e o
Secretário de Saúde do Município de São Bernardo do Campo – Dr. Wilson Narita Gonçalves;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 7853, de 24 de outubro de 1989, que estabelece o apoio às pessoas com deficiência, sua integração social, a tutela jurisdicional de interesses coletivos, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3298 de 20 de dezembro de 1999;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 5169 de 17 de julho de 2003, autorizando o Poder Executivo a conceder o uso especial do Sistema de Transporte Coletivo Municipal sem ônus para o usuário com deficiência e as determinações do Decreto nº 14.304 de 14 de agosto de 2003 com as alterações do Decreto nº 14.423 de 6 de novembro de 2003 que a regulamentaram;
Considerando que compete a ETC – Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo o gerenciamento e a fiscalização dos serviços de transporte coletivo municipal, por força da Lei nº 4523 de 9 de setembro de 1997, com as alterações da Lei nº4668 de 8 de outubro de 1998;

Considerando que a isenção tarifária tem por objetivo oferecer melhores condições para a integração das pessoas com deficiência, incentivando-as a evitar o isolamento e a se locomoverem em busca de atividades que possam enriquecer sua existência, facilitando inclusive a busca pela reabilitação de forma a cooperar o quanto possível para que continuem indivíduos produtivos e participantes na sociedade; e

Considerando, finalmente que é necessário estabelecer critérios técnicos claros referentes ao uso especial, sem ônus do transporte coletivo municipal por pessoas portadoras de restrições de sua mobilidade em decorrência de deficiências, resolvem:
Artigo 1º - A presente Resolução disciplina a concessão do uso especial, sem ônus para o usuário do Transporte Coletivo Regular do Município de São Bernardo do Campo, às pessoas portadoras de deficiência, que comprometa significadamente sua capacidade de trabalho e a execução de atividades de forma autônoma e independente.

Artigo 2º - Serão consideradas pessoas com deficiência aptas a serem beneficiadas pela gratuidade de que trata esta Resolução, aquelas que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes situações:

I – deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, especialmente as que causem limitação da mobilidade e deambulação, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, hemiplegia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzem dificuldade para o desempenho de funções.

II - deficiência auditiva – perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis na forma seguinte:
a)de 71 a 90 db – surdez severa;
b)acima de 91 db – surdez profunda; e
c)anacusia.

III – deficiência visual – acuidade visual igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção ou campo visual inferior a 20º (tabela de Snellen), ou ocorrência simultânea de ambas as situações.

IV – deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior a média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações cognitivas e de independência, associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
a)comunicação;
b)cuidado pessoal;
c)habilidades sociais;
d)utilização da comunidade;
e)saúde e segurança;
f)habilidades acadêmicas;
g)lazer; e
h)trabalho.

Artigo 3º - O uso especial do Sistema de Transporte Coletivo Municipal sem ônus para o usuário, será concedido a pessoa com deficiência residente no município e ao seu acompanhante, quando necessário, após obtenção de laudo de avaliação médica da deficiência e renda pessoal mensal nos termos da Lei Municipal nº 5169, de 17 de julho de 2003.

Artigo 4º - A avaliação médica citada no Artigo 3º, será realizada por equipe multiprofissional constituída pela ETCSBC e pelo Consórcio SBCTRANS que expedirá laudo cujo modelo padrão está representado no Anexo I desta resolução.
§ 1º- A equipe multiprofissional será composta por:
a)– cinco médicos:
·Luis Roberto Guidetti – CRM 25.245
·Abrahão Kfouri Neto – CRM 21.938
·Celso Freitas Gomes – CRM 16.679
·Eduardo Nicola – CRM 41.966
·Paulo de Tarso Ramacciotti – CRM 21.672

b)– uma Assistente Social:
·Sonabia Fernandes Batista Volpi – CRESS 26.360
§ 2º- O laudo médico deverá conter de forma legível:
I – dados de identificação do solicitante e de seu eventual acompanhante.
II – Conclusão sobre o enquadramento clinico da solicitação, em conformidade com a tabela apresentada no Anexo II desta Resolução.
III – Conclusão de temporariedade, ou não, do enquadramento realizado.
Em caso positivo, deverá haver a determinação da data de reavaliação do caso.
IV – Conclusão sobre a necessidade de acompanhante.
V – Diagnóstico, ou diagnósticos, do caso, codificados pelo CID-10.
VI – Assinatura e carimbo do profissional responsável.
VII – Data de emissão.

§ 3º- O laudo médico deverá ser acompanhado dos resultados dos exames complementares de diagnóstico, quando cabíveis ou quando solicitados. Nos casos de surdez, será obrigatória a apresentação de audiometria tonal.
Nos casos de deficiência visual, deverá ser apresentado relatório oftalmológico que especifique clara e inequivocamente o tipo e o grau de deficiência.

§ 4º- As avaliações pela equipe multiprofissional serão realizadas no posto de atendimento localizado na Avenida Faria Lima nº1257 – Centro – São Bernardo do Campo – SP.

§ 5º- Havendo contrariedade por parte do solicitante quanto ao laudo emitido, a controvérsia será dirimida pela equipe do Serviço de Inspeção Médica da Secretaria de Saúde, do Município de São Bernardo do Campo que emitirá laudo conclusivo a ser entregue ao solicitante e encaminhado ao posto de atendimento referido no parágrafo anterior.

Artigo 5º- Para obtenção da CIG – Carteira de Identificação de Gratuidade, a pessoa com deficiência deverá ser cadastrada no posto de atendimento referido no parágrafo 4º do artigo anterior.

§ 1º Para efeito de cadastramento ou de renovação da CIG, o solicitante ou seu representante legal, deverá apresentar os seguintes documentos em original e acompanhados de cópia:
a)Relatório de seu médico assistente, atestando a deficiência e seu grau, com o respectivo diagnóstico codificado pelo CID-10, escrito de forma legível e com a correta identificação de seu emitente;
b)Resultado dos exames complementares de diagnóstico a que foi submetido para avaliação da deficiência que o comete;
c)Cédula de identidade ou outro documento, por lei equivalente;
d)Comprovante de residência;
e)Comprovante de renda;
f)Carteira de Identificação de Gratuidade anterior, no caso de renovação.

§ 2º - O cadastro, o laudo médico, o cadastro e o fornecimento da CIG serão realizados às expensas da concessionária, sem quaisquer ônus para o solicitante.

§ 3º - O prazo de validade da CIG fica fixado em 24 (vinte e quatro) meses, exceto nos casos de temporariedade determinada pelo médico avaliador, tal como referido no Artigo 4º § 2º, item III.

§ 4º - A concessionária fica facultado o direito de renovação da CIG em período não inferior ao estabelecido no parágrafo anterior.

§ 5º - A CIG deverá conter número do cadastro, identificação e fotografia digitalizada da pessoa com deficiência, data de expedição, período de validade e necessidade de acompanhante, se assim o estabelecer o laudo médico;

§ 6º - O acompanhante, na ausência da pessoa com deficiência, somente poderá fazer uso do beneficio da gratuidade dentro dos horários especificados na CIG.

§ 7º - O beneficiário poderá solicitar a renovação da CIG 30 (trinta) dias antes do término de sua validade.

Artigo 6º - A gratuidade do transporte será concedida de forma nominal e intransferível ao portador de deficiência identificado no laudo médico, sendo vedado o uso por terceiros, a qualquer título.
§ Único - O beneficio poderá ser estendido a um único acompanhante, identificado no laudo médico, desde que haja autorização expressa em tal laudo.

Artigo 7º - A concessionária do serviço público de transporte coletivo municipal deverá aceitar a CIG expedida em favor da pessoa com deficiência e de seu acompanhante, dispensando-os do pagamento de tarifas em seus serviços.

Artigo 8º - O embarque de pessoa portadora de deficiência deverá ser feito de forma a permitir acessibilidade aos assentos a ela destinados.

Artigo 9º - Para ter direito à gratuidade prevista nesta resolução, o beneficiário deverá portar, obrigatoriamente, a CIG, exibindo-a quando solicitado pelos agentes da concessionária e da fiscalização.

Artigo 10º - Em casos de perda, extravio, furto ou roubo da CIG, a concessionária poderá exigir do usuário, a exibição de declaração ou boletim de ocorrência policial para a renovação da expedição.

§ Único - Por ocasião da solicitação de segunda via, a emissão de novo documento ocorrerá mediante assinatura de Termo de Responsabilidade, observando-se o prazo de validade e as sanções civis e penais decorrentes de eventuais declarações falsas, observando o contido no §1º, do artigo 5º, desta resolução.

Artigo 11º - A utilização inadequada da CIG ensejará perda do benefício, independentemente de abertura de inquérito policial para verificação de possível fraude ou crime contra a Administração Pública.

Artigo 12º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de novembro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 1º de dezembro de 2003.
ODILON SOARES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente da ETCSBC
WILSON NARITA GONÇALVES
Secretário de Saúde

ANEXO I
A que se refere o Artigo 4º da Resolução Conjunta ETCSBC/SS nº 003/2003
Concessão de uso especial, sem ônus para o usuário do Transporte Coletivo Municipal de São Bernardo do Campo (Decreto Municipal nº 14.423 de 06/11/03)

IDENTIFICAÇÃO E DADOS COMPLEMENTARES

Matrícula: _____

Nome: _____

Data de Nasc.: _____ Cert. Nasc./RG: _____

Acompanhante: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Av./Rua _____ nº _____ Compl.: _____

Bairro: _____ Telefone: _____

Cidade: São Bernardo do Campo CEP: _____

CONCLUSÃO DO EXAME MÉDICO

ENQUADRAMENTO CLÍNICO: ☐ SIM ☐ NÃO ☐ TEMPORÁRIO

ACOMPANHANTE: ☐ SIM ☐ NÃO REAVALIAR A PARTIR DE: __/__/__

CID: _____

_____
Médico
(Carimbo e Assinatura)

Declaração de Beneficiário ou Representante Legal:
Declaro que assumo toda responsabilidade sobre as informações prestadas para a emissão deste laudo médico

Data: _____ _____
Assinatura

ANEXO II

A que se refere o Artigo 4.º, parágrafo 2º, item II da Resolução Conjunta **ETCSBC/SS nº 003/2003**
TABELA DE CID'S
OBS: A inclusão dos sub-grupos da tabela CID-10 abaixo, visa facilitar o entendimento e o preenchimento dos laudos de concessão de isenção. Somente estes, poderão ser contemplados para o benefício da isenção tarifária.

Código	Diagnósticos	Observações/ ressalvas	Acompanhante
B	**Algumas doenças infecciosas e parasitárias**		
B91	Seqüelas de Poliomielite	Se for bilateral de membros é com acompanhante	Não
B92	Seqüela de hanseníase	Somente com deformidade nos membros	Não
E	**Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas**		
E23.0	Hipopituitarismo (Nanismo)		Não
E34.3	Nanismo não classificado em outra parte		Não
F	**Transtornos Mentais e Comportamentais**		
F00 F00.0 F00.1 F00.2 F00.9	Demência na Doença de Alzheimer	Com importante comprometimento cognitivo e da independência	Sim
F01 F01.0 F01.1 F01.2 F01.3 F01.8 F01.9	Demência Vascular	Com importante comprometimento cognitivo e da independência	Sim
F02.3	Demência na doença de Parkinson	Com importante comprometimento cognitivo e da independência	Sim
F04	Síndrome amnésica orgânica não induzida pelo álcool ou por outras substâncias psicoativas	Com importante comprometimento cognitivo e da independência	Sim
F06 F06.0 F06.1 F06.2 F06.3 F06.4 F06.5 F06.6 F06.7 F06.8 F06.9	Outros transtornos mentais devidos a lesão e disfunção cerebral e doença física	Com importante comprometimento cognitivo e da independência	Sim
F07 F07.0 F07.1 F07.2 F07.8 F07.9	Transtornos de personalidade e do comportamento devidos a doença, a lesão e a disfunção cerebral	Com importante comprometimento cognitivo e da independência	Sim
F19 F19.0 F19.1 F19.2 F19.3 F19.4 F19.5 F19.6 F19.7 F19.8 F19.9	Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de múltiplas drogas e ao uso de outras substâncias psicoativas	Com importante comprometimento cognitivo e da independência	Sim
F20 F20.0 F20.1 F20.2 F20.3 F20.4 F20.5 F20.6 F20.8 F20.9	Esquizofrenia	Com importante comprometimento cognitivo e da independência	Sim
F21	Transtorno esquizotípico	Com importante comprometimento cognitivo e da independência	Sim
F24	Transtorno delirante induzido	Com importante comprometimento cognitivo e da independência	Sim
F25 F25.0 F25.1 F25.2 F25.8 F25.9	Transtornos esquizoafetivos	Com importante comprometimento cognitivo e da independência	Não
F28	Outros transtornos psicóticos não-orgânicos	Com importante comprometimento cognitivo e da independência	Sim
F29	Psicose não orgânica não especificada	Com importante comprometimento cognitivo e da independência	Sim
F70 F70.0 F70.1 F70.8 F70.9	Retardo Mental Leve	Na idade adulta, com avaliação psicológica	Sim
F71 F71.0 F71.1 F71.8 F71.9	Retardo Mental Moderado		Sim

F72 F72.0 F72.1 F72.8 F72.9	Retardo Mental Grave		Sim
F73 F73.0 F73.1 F73.8 F73.9	Retardo Mental Profundo		Sim
F79 F79.0 F79.1 F79.8 F79.9	Retardo Mental não especificado		Sim
F83	Transtornos específicos mistos do desenvolvimento		Sim
F84 F84.0 F84.1 F84.2 F84.3 F84.4 F84.5 F84.8 F84.9	Transtornos globais do desenvolvimento		Sim
F90 F90.0 F90.1 F90.8 F90.9	Transtornos hipercinéticos		Sim
G	**Doenças do Sistema Nervoso**		
G04 G04.0 G04.1 G04.2 G04.8 G04.9	Encefalite, mielite e encefalomielite		Sim
G09	Seqüelas de doenças inflamatórias do sistema nervoso central	Somente com limitação motora ou cognitiva	Sim
G10	Doença de Huntington		Sim
G11 G11.0 G11.1 G11.2 G11.3 G11.4 G11.8 G11.9	Ataxia hereditária		Sim
G12 G12.0 G12.1 G12.2 G12.8 G12.9	Atrofia muscular espinal e síndromes correlatas		Sim
G20	Doença de Parkinson		Sim
G21 G21.0 G21.1 G21.2 G21.3 G21.8 G21.9	Parkinsonismo adquirido		Sim
G25.4	Coréia induzida por droga		Sim
G25.5	Outras formas de Coréia		Sim
G25.8	Outras doenças extrapiramidais e transtornos do movimento, não especificados		Sim
G25.9	Doenças extrapiramidais e transtornos do movimento, não especificados		Sim
G30 G30.0 G30.1 G30.8 G30.9	Doença de Alzheimer		Sim
G31 G31.0 G31.1 G31.2 G31.8 G31.9	Outras doenças degenerativas do sistema nervoso, não classificados em outra parte		Sim
G35	Esclerose Múltipla		Sim
G36 G36.0 G36.1 G36.8 G36.9	Outras desmielinizações disseminadas agudas		Sim
G37 G37.0 G37.1 G37.2 G37.3 G37.4 G37.5 G37.8 G37.9	Outras doenças desmielinizantes do sistema nervoso central		Sim
G46 G46.0 G46.1 G46.2 G46.3 G46.4 G46.5 G46.6 G46.7 G46.8	Síndromes vasculares cerebrais que ocorrem em doenças cerebrovasculares	Com repercussão motora	Sim

G54 G54.0 G54.1 G54.2 G54.3 G54.4 G54.5 G54.6 G54.7 G54.8 G54.9	Transtornos das raízes e dos plexos nervosos	Se for bilateral é com acompanhante	Não
G55.0	Compressões das raízes e dos plexos nervosos em doenças neoplásicas	Com repercussão motora	Não
G55.1	Compressões das raízes e dos plexos nervosos em transtornos dos discos intervertebrais	Com repercussão motora	Não
G55.2	Compressões das raízes e dos plexos nervosos na espondilose	Com repercussão motora	Não
G60 G60.0 G60.1 G60.2 G60.3 G60.8 G60.9	Neuropatia Hereditária e Idiopática	Eletroneuromiografia	Sim
G61 G61.0 G61.1 G61.8 G61.9	Polineuropatia inflamatória	Eletroneuromiografia	Sim
G62 G62.0 G62.1 G62.2 G62.8 G62.9	Outras polineuropatias	Eletroneuromiografia	Sim
G63 G63.0 G63.1 G63.2 G63.3 G63.4 G63.5 G63.6 G63.8	Polineuropatia em doenças classificadas em outra parte	Eletroneuromiografia	Sim
G70 G70.0 G70.1 G70.2 G70.8 G70.9	Miastenia gravis e outros transtornos neuromusculares		Sim
G71 G71.0 G71.1 G71.2 G71.3 G71.8 G71.9	**Transtornos primários dos músculos**		**Sim**
G80 G80.0 G80.1 G80.2 G80.3 G80.4 G80.8 G80.9	Paralisia Cerebral		Sim
G81 G81.0 G81.1 G81.9	Hemiplegia		Sim
G82 G82.0 G82.1 G82.2 G82.3 G82.4 G82.5	Paraplegia e tetraplegia		Sim
G83 G83.0 G83.1 G83.2 G83.3 G83.4 G83.8 G83.9	Outras síndromes paralíticas		Sim
G90 G90.0 G90.1 G90.2 G90.3 G90.8 G90.9	Transtornos do Sistema Nervoso Autônomo		Sim
G91 G91.0 G91.1 G91.2 G91.3 G91.8 G91.9	Hidrocefalia		Sim
G92	Encefalopatia Tóxica	Remeter a causas externas T36 a T50 Somente com sequela motora ou cognitiva	Sim
G93.1	Lesão encefálica anóxica, não classificada em outra parte		Sim
G93.4	Encefalopatia não especificada		Sim
H	**Doenças do Olho e Anexos / Doenças dos Ouvidos e das Apófises Mastóides**		

H53.4	Defeitos do campo Visual	Com ângulo até 5-10°	Sim
H54.0	Cegueira, ambos os olhos		Sim
H54.1	Cegueira em um olho e visão subnormal em outro	Que não melhora com correção	Sim
H54.2	Visão subnormal em ambos os olhos	Que não melhora com correção	Sim
H54.3	Perda não qualificada da visão em ambos os olhos	Que não melhora com correção	Sim
H90 H90.0 H90.1 H90.2 H90.3 H90.4 H90.5 H90.6 H90.7 H90.8	Perda de audição por transtorno de condução e/ou neurossensorial	Nas freqüências de 500, 1000 e 2000 Hz	Não
I	**Doenças do Aparelho Circulatório**		
I02 I02.0 I02.9	Coréia Reumática		Sim
I60 I60.0 I60.1 I60.2 I60.3 I60.4 I60.5 I60.6 I60.7 I60.8 I60.9	Hemorragia subaracnóide	Somente quando existir seqüela sensorial ou motora	Sim
I61 I61.0 I61.1 I61.2 I61.3 I61.4 I61.5 I61.6 I61.8 I61.9	Hemorragia intracerebral	Somente quando existir seqüela sensorial ou motora	Sim
I63 I63.0 I63.1 I63.2 I63.3 I63.4 I63.5 I63.6 I63.8 I63.9	Infarto cerebral	Somente quando existir seqüela sensorial ou motora	Sim
I64	Acidente vascular cerebral, não especificado como hemorrágico ou isquêmico	Somente quando existir seqüela sensorial ou motora	Sim
I67 I67.0 I67.1 I67.2 I67.3 I67.4 I67.5 I67.6 I67.7 I67.8 I67.9	Outras doenças cerebrovasculares	Somente quando existir seqüela sensorial ou motora	Sim
I69 I69.0 I69.1 I69.2 I69.3 I69.4 I69.8	Seqüelas de doenças cerebrovasculares	Somente quando existir seqüela sensorial ou motora	Sim
I89 I89.0 I89.1 I89.8 I89.9	Outros transtornos não infecciosos dos vasos linfáticos e dos gânglios linfáticos	Elefantíase severa	Não
M	**Doenças do Sistema Osteomuscular e do Tecido Conjuntivo**		
M05 M05.0 M05.1 M05.2 M05.3 M05.8 M05.9	Artrite reumatóide	Somente em articulações de membros	Não
M06.4	Poliartropatia inflamatória		Não
M08 M08.0 M08.1 M08.2 M08.3 M08.4 M08.8 M08.9	Artrite Juvenil		Não
M12.5	Artropatia traumática	Somente de grandes articulações	Não
M15 M15.0 M15.1 M15.2 M15.3 M15.4 M15.8 M15.9	Poliartrose	Com comprometimento importante da deambulação	Não
M16 M16.0 M16.1 M16.2 M16.3 M16.4 M16.5 M16.6 M16.7 M16.9	Coxartrose (artrose do quadril)	Com comprometimento importante da deambulação	Não

M17 M17.0 M17.1 M17.2 M17.3 M17.4 M17.5 M17.9	Gonartrose (artrose do joelho)	Com comprometimento importante da deambulação	Não
M19 M19.0 M19.1 M19.2 M19.8 M19.9	Outras artroses	Com comprometimento importante da deambulação Somente de grandes articulações	Não
M21.5	Mão e pé em garra e mão e pé tortos adquiridos		Não
M21.8	Outras deformidades adquiridas especificadas dos membros		Não
M32 M32.0 M32.1 M32.8 M32.9	Lupus eritematoso disseminado (sistêmico)	Somente de grandes articulações ou punho	Não
M34.0	Esclerose sistêmica progressiva		Não
M40 M40.0 M40.1 M40.2 M40.3 M40.4 M40.5	Cifose e Lordose	Somente em casos visíveis (em uso de colete)	Não
M41 M41.0 M41.1 M41.2 M41.3 M41.4 M41.5 M41.8 M41.9	Escoliose	Somente com limitação motora	Não
M42 M42.0 M42.1 M42.9	Osteocondrose da coluna vertebral	com limitação motora	Não
M45	Espondilite anclosante	com limitação motora	Não
M47.1	Outras espondiloses com mielopatia	com limitação motora	Não
M50.0	Transtornos dos discos cervicais com mielopatia	com limitação motora	Não
M51.0	Transtornos de discos lombares e de outros discos intervertebrais com mielopatia	com limitação motora	Não
M67.0	Tendão de Aquiles curto (adquirido)	Com comprometimento importante da deambulação	Não
M75.1	Síndrome do Manguito Rotador	Com lesão anatômica comprovada	Não
M80 M80.0 M80.1 M80.2 M80.3 M80.4 M80.5 M80.8 M80.9	Osteoporose com fratura patológica	Somente em ossos grandes	Sim
M86 M86.0 M86.1 M86.2 M86.3 M86.4 M86.5 M86.6 M86.8 M86.9	Osteomielite	De ossos longos, com limitação importante de função	Não
M87.0	Necrose asséptica idiopática do osso	Somente em membros inferiores	Não
M87.2	Osteonecrose devida a traumatismo anterior		Não
M88 M88.0 M88.8 M88.9	Doença de Paget do osso (osteite deformante)		Não
M91 M91.0 M91.1 M91.2 M91.3 M91.8 M91.9	Osteocondrose Juvenil do Quadril e da Pelve		Não
P	Algumas afecções originadas no período Neonatal		
P14 P14.0 P14.1 P14.2 P14.3 P14.8 P14.9	Lesões ao nascer do sistema nervoso periférico		Sim
P20 P20.0 P20.1 P20.9	Hipóxia intra-uterina		Sim
P21 P21.0 P21.1 P21.9	Asfixia ao nascer		Sim
Q	Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas		
Q00 Q00.0 Q00.1 Q00.2	Anencefalia e malformações similares		Sim
Q01 Q01.0 Q01.1 Q01.2 Q01.8 Q01.9	Encefalocele		Sim
Q02	Microcefalia		Sim
Q03 Q03.0 Q03.1 Q03.8 Q03.9	Hidrocefalia congênita		Sim
Q05.2	Espinha bífida lombar com hidrocefalia		Sim
Q05.3	Espinha bífida sacra com hidrocefalia		Sim
Q65.0	Luxação congênita unilateral do quadril	Somente na fase adulta	Não
Q65.1	Luxação congênita bilateral do quadril	Somente na fase adulta	Não
Q66 Q66.0 Q66.1 Q66.2 Q66.3 Q66.4 Q66.5 Q66.6 Q66.7 Q66.8 Q66.9	Pé torto congênito		Não
Q71 Q71.0 Q71.1 Q71.2 Q71.3 Q71.4 Q71.5 Q71.6 Q71.8	Defeitos, por redução, do membro superior	Se for bilateral, é com acompanhante	Não
Q72 Q72.0 Q72.1 Q72.2 Q72.3 Q72.4 Q72.5 Q72.6 Q72.7 Q72.8 Q72.9	Defeitos, por redução, do membro inferior		Não
Q74.0	Outras malformações congênitas dos membros superiores, inclusive da cintura escapular		Não
Q74.3	Outras malformações congênitas dos membros inferiores, inclusive da cintura pélvica		Não
Q78.0	Osteogênese imperfeita		Sim
Q78.6	Escoliose congênita múltiplas		Não
Q87.1	Síndromes com malformações congênitas associadas predominantemente com o nanismo		Não
Q87.2	Síndromes com malformações congênitas afetando predominantemente os membros		Não
Q87.4	Síndrome de Marfan		Sim
Q87.5	Síndromes com malformações congênitas com outras alterações do esqueleto		Sim
Q90 Q90.0 Q90.1 Q90.2 Q90.9	Síndrome de Down		Sim
R	Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório não classificados em outra parte		
R26 R26.0 R26.1 R26.2 R26.9	Anormalidades da marcha e da mobilidade		Não
S	Lesões, envenenamentos e algumas outras conseqüências de causas externas		
S14 S14.0 S14.1 S14.2 S14.3 S14.4 S14.5 S14.6	Traumatismo dos nervos e da medula espinhal no nível cervical		Sim
S47	Lesão por esmagamento do ombro e do braço		Não
S48 S48.0 S48.1 S48.9	Amputação traumática do ombro e do braço		Não
S57 S57.0 S57.1 S57.9	Lesão por esmagamento do antebraço		Não
S58 S58.0 S58.1 S58.9	Amputação traumática do cotovelo e do antebraço		Não
S67 S67.0 S67.8	Lesão por esmagamento do punho e da mão		Não
S68.0	Amputação traumática do polegar (completa)		Não
S68.2	Amputação traumática de dois ou mais dedos (completa)	Somente com perda da função de pinça	Não
S68.4	Amputação traumática da mão no nível do punho		Não
S68.9	Amputação traumática do punho e da mão, nível não especificado		Não
S72 S72.0 S72.1 S72.2 S72.3 S72.4 S72.7 S72.8 S72.9	Fratura do fêmur	Somente com encurtamento de membro que leve a dificuldade na deambulação – escanograma com diametria > 3cm ou em uso de aparelho fixador externo	Não
S77 S77.0 S77.1 S77.2	Lesão por esmagamento do quadril e da coxa		Sim
S78 S78.0 S78.1 S78.9	Amputação traumática do quadril e da coxa		Não
S82.1	Fratura da extremidade proximal da tíbia	Somente em uso de aparelho fixador externo	Não
S82.2	Fratura da diáfise da tíbia	Somente em uso de aparelho fixador externo	Não
S82.3	Fratura da extremidade distal da tíbia	Somente em uso de aparelho fixador externo	Não
S82.4	Fratura do perônio (Fíbula)	Somente em uso de aparelho fixador externo	Não
S82.7	Fraturas múltiplas da perna	Somente em uso de aparelho fixador externo	Não
S88 S88.0 S88.1 S88.9	Amputação traumática da perna		Não
S97 S97.0 S97.1 S97.8	Lesão por esmagamento do tornozelo e pé		Não
S98 S98.0 S98.1 S98.2 S98.3 S98.4	Amputação traumática do tornozelo e pé		Não
T	Lesões, envenenamentos e algumas outras conseqüências de causas externas		
T02.1	Fratura envolvendo tórax com parte inferior do dorso e da pelve		Não
T02.4	Fraturas envolvendo regiões múltiplas de ambos os membros superiores		Não
T02.5	Fraturas envolvendo regiões múltiplas de ambos os membros inferiores		Não
T02.6	Fraturas envolvendo regiões múltiplas dos membros superiores com inferiores		Não
T02.7	Fraturas envolvendo tórax com parte inferior do dorso e da pelve com membros		Não
T04.4	Traumatismos por esmagamento envolvendo regiões múltiplas dos membros superiores com 1 ano inferiores		Não
T04.7	Traumatismos por esmagamento do tórax com abdome, parte inferior do dorso, pelve e membros		Não
T05 T05.0 T05.1 T05.2 T05.3 T05.4 T05.5 T05.6 T05.8 T05.9	Amputações traumáticas envolvendo múltiplas regiões do corpo		Sim

T11.6	Amputação traumática de membro superior, nível não especificado		Não
T13.6	Amputação traumática de membro inferior, nível não especificado		Não
T21 T21.0 T21.1 T21.2 T21.3 T21.4 T21.5 T21.6 T21.7	Queimadura e corrosão do tronco	Somente com limitação motora	Não
T22 T22.0 T22.1 T22.2 T22.3 T22.4 T22.5 T22.6 T22.7	Queimadura e corrosão do ombro e de membro superior, exceto punho e mão	Somente com limitação motora	Não
T23 T23.0 T23.1 T23.2 T23.3 T23.4 T23.5 T23.6 T23.7	Queimadura e corrosão do punho e da mão		Não
T24 T24.0 T24.1 T24.2 T24.3 T24.4 T24.5 T24.6 T24.7	Queimadura e corrosão do quadril e de membro inferior, exceto tornozelo e pé	Somente com limitação motora	Não
T25 T25.0 T25.1 T25.2 T25.3 T25.4 T25.5 T25.6 T25.7	Queimadura e corrosão do tornozelo e do pé	Somente com limitação motora	Não
T87 T87.0 T87.1 T87.2 T87.3 T87.4 T87.5 T87.6	Complicações próprias de reimplante e amputação		Não
T90.5	Seqüela de traumatismo intracraniano	Somente com limitação motora ou cognitiva Se tiver seqüela cognitiva, é com acompanhante	Não
T91.1	Seqüela de fratura de coluna vertebral	Somente com limitação motora	Não
T92.6	Seqüela de esmagamento e amputação traumática de membro superior		Não
T93.1	Seqüela de fratura de fêmur	Somente com encurtamento de membro que leve a dificuldade na deambulação – escanograma com dismetria > 3cm	Não
T93.6	Seqüela de esmagamento e amputação traumática de membro inferior		Não
T95.3	Seqüelas de queimadura, corrosão e geladura de membro inferior		Não
Z	Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com serviços de saúde		
Z89 Z89.0 Z89.1 Z89.2 Z89.3 Z89.4 Z89.5 Z89.6 Z89.7 Z89.8 Z89.9	Ausência adquirida dos membros		Não
	Doenças orgânicas incapacitantes		
B20.0	Doença pelo HIV resultando em infecções micobacterianas (resultando em tuberculose)		Não
B20.1	Doença pelo HIV resultando em outras infecções	Somente com doença oportunista: A15 até A19; B58 E B59; J15 até J18; e J65; C46	Não
B20.2	Doença pelo HIV resultando em doença citomegálica	Somente com doença oportunista: A15 até A19; B58 e B59; J15 até J18; e J65; C46	Não
B20.3	Doença pelo HIV resultando em outras infecções virais	Somente com doença oportunista: A15 até A19; B58 e B59; J15 até J18; e J65; C46	Não
B20.4	Doença pelo HIV resultando em candidíase	Somente com doença oportunista: A15 até A19; B58 e B59; J15 até J18; e J65; C46	Não
B20.5	Doença pelo HIV resultando em outras micoses	Somente com doença oportunista: A15 até A19; B58 e B59; J15 até J18; e J65; C46	Não
B20.6	Doença pelo HIV resultando em pneumonia por Pneumocystis		Não
B20.7	Doença pelo HIV resultando em infecções múltiplas	Somente com doença oportunista: A15 até A19; B58 e B59; J15 até J18; e J65; C46	Sim
B20.8	Doença pelo HIV resultando em outras doenças infecciosas e parasitárias	Somente com doença oportunista: A15 até A19; B58 e B59; J15 até J18; e J65; C46	Não
B20.9	Doença pelo HIV resultando em doença infecciosa ou parasitária não especificada	Somente com doença oportunista: A15 até A19; B58 e B59; J15 até J18; e J65; C46	Não
B21.0	Doença pelo HIV resultando em sarcoma de Kaposi		Não
B21.1	Doença pelo HIV resultando em linfoma de Burkitt	Somente com doença oportunista: A15 até A19; B58 e B59; J15 até J18; e J65; C46	Não
B21.2	Doença pelo HIV resultando em outros tipos de linfoma não-Hodgkin	Somente com doença oportunista: A15 até A19; B58 e B59; J15 até J18; e J65; C46	Não
B21.3	Doença pelo HIV resultando em outras neoplasias malignas dos tecidos linfático, hematopoiético e correlatos	Somente com doença oportunista: A15 até A19; B58 e B59; J15 até J18; e J65; C46	Não
B21.7	Doença pelo HIV resultando em múltiplas neoplasias	Somente com doença oportunista: A15 até A19; B58 E B59; J15 até J18; e J65; C46	Sim
B21.8	Doença pelo HIV resultando em outras neoplasias malignas	Somente com doença oportunista: A15 até A19; B58 e B59; J15 até J18; e J65; C46	Sim
B21.9	Doença pelo HIV resultando em neoplasia maligna não especificada	Somente com doença oportunista: A15 até A19; B58 e B59; J15 até J18; e J65; C46	Sim
B22.0	Doença pelo HIV resultando em encefalopatia (demência pelo HIV)		Sim
B22.1	Doença pelo HIV resultando em pneumonite intersticial linfática	Somente com doença oportunista: A15 até A19; B58 e B59; J15 até J18; e J65; C46	Não
B22.2	Doença pelo HIV resultando em síndrome de emaciação	Somente com doença oportunista: A15 até A19; B58 e B59; J15 até J18; e J65; C46	Não
B22.7	Doença pelo HIV resultando em doenças múltiplas classificadas em outra parte	Somente com doença oportunista: A15 até A19; B58 e B59; J15 até J18; e J65; C46	Sim
B23.0	Síndrome de Infecção Aguda pelo HIV	Somente com doença oportunista: A15 até A19; B58 e B59; J15 até J18; e J65; C46	Não
B23.1	Doença pelo HIV resultando em doença infecciosa ou parasitária não especificada	Somente com doença oportunista: A15 até A19; B58 e B59; J15 até J18; e J65; C46	Não
B23.2	Doença pelo HIV resultando em anomalias hematológicas e imunológicas não classificadas em outra parte	Somente com doença oportunista: A15 até A19; B58 e B59; J15 até J18; J65; C46	Não
B23.8	Doença pelo HIV resultando em outras afecções especificadas	Somente com doença oportunista: A15 até A19; B58 e B59; J15 até J18; e J65; C46	Não
B24	Doença pelo Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) não especificada	Somente com doença oportunista: A15 até A19; B58 e B59; J15 até J18; e J65; C46	Não
C00 a C97	Neoplasias (Tumores) Malignas (os)	Somente para menores de 18 anos e em tratamento de quimioterapia ou radioterapia ou cobaltoterapia	Sim
N18	Insuficiência Renal Crônica	Hemodiálise 3X por semana	Não

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

LAURENTINO HILÁRIO DA SILVA - Presidente; ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA JÚNIOR - Vice-Presidente; SÉRGIO DEMARCHI - 1º Secretário; AMEDEO GIUSTI - 2º Secretário.

LEI MUNICIPAL Nº 5.235, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2003
(Projeto de Lei nº 105/2003, de autoria do Vereador Dr. Amedeo Giusti)

Dispõe sobre a instalação de cercas energizadas destinadas à proteção de imóveis urbanos no Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decreta e eu, LAURENTINO HILÁRIO DA SILVA, Presidente, nos termos do parágrafo 7º, do artigo 55 da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, e artigo 128, parágrafo 7º do Regimento Interno, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica permitida, na forma de regulamento, a instalação de cercas energizadas destinadas à proteção de imóveis localizados na zona urbana do município, desde que a voltagem não cause risco de morte.

Art. 2º. Para os efeitos desta lei define-se como energizada toda cerca instalada nos perímetros, dotadas de corrente elétrica ou utilizem outras denominações tais como: eletrônicas, elétricas, eletrificadas ou similares.

Art. 3º. A cada 10 (dez) metros de cerca energizada deverão ser instaladas placas de advertência.

§ 1º. Deverão ser colocadas placas de advertência nos portões e/ou portas de acesso existentes, ao longo da cerca e em cada mudança de sua direção.

§ 2º. As placas de advertência de que trata o "caput" deste artigo deverão possuir dimensões mínimas de 10cm (dez centímetros) X 20cm (vinte centímetros), sendo que o texto e símbolos deverão estar voltados para ambos os lados da cerca.

§ 3º. A cor de fundo das placas de advertência deverá ser amarela.

§ 4º. O texto mínimo das placas de advertência deverá ser de: CERCA ENERGIZADA, ou CERCA ELETRIFICADA, ou CERCA ELETRÔNICA, ou CERCA ELÉTRICA.

§ 5º. As letras do texto mencionado no parágrafo anterior deverão ser na cor preta e ter as dimensões mínimas de:

I - altura: 2cm (dois centímetros); e
II - espessura: 0,5cm (meio centímetro).

§ 6º. É obrigatória ainda a inserção na placa de advertência de símbolos que possibilitem a interpretação de que se trata de um sistema dotado de energia elétrica e que pode transmitir choque.

§ 7º. Os símbolos mencionados no parágrafo anterior deverão ser na cor preta.

Art. 4º. A instalação de novas cercas ou conservação das já instaladas dependerá de alvará de instalação ou de conservação.

§ 1º. Nos casos de instalação e ou conservação de cercas em linhas divisórias de imóveis é indispensável a expressa concordância do proprietário do imóvel lindeiro.

§ 2º. Havendo recusa por parte do confrontante, a cerca somente poderá ser instalada com um ângulo de 45º (quarenta e cinco graus) de inclinação para dentro do imóvel beneficiado.

Art. 5º. Os proprietários de imóveis que já possuam cercas energizadas deverão promover a adequação aos termos desta lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da sua publicação.

Art. 6º. O descumprimento da presente lei e respectivo regulamento sujeitará o infrator a:

I – notificação para que em 30 (trinta) dias regularize a situação;
II – multa de R$ 500,00 (quinhentos reais), se descumprida a notificação, que será aplicada em dobro na reincidência;

Parágrafo único. Considera-se reincidência para os fins desta lei, a infração repetida ou continuada, apurada dentro do prazo de 30(trinta) dias, após sua punição definitiva.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo,
em 8 de dezembro de 2003.

LAURENTINO HILÁRIO DA SILVA
Presidente

Registrada no Departamento Administrativo e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais.

JOSÉ LUIS DE SOUZA
Diretor do Deptº Administrativo

LEI MUNICIPAL Nº 5.236, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2003
(Projeto de Lei nº 134/2003, de autoria da Vereadora Regina Aparecida Augusto Estevão)

Estabelece a regra do artigo 93 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, como condição para contratar com o Município de São Bernardo do Campo.

A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decreta e eu, LAURENTINO HILÁRIO DA SILVA, Presidente, nos termos do parágrafo 7º, do artigo 55 da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, e artigo 128, parágrafo 7º do Regimento Interno, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. A empresa que possuir cem ou mais empregados fica obrigada, quando da contratação com o Município, a apresentar comprovação de que de dois a cinco por cento dos seus cargos estão preenchidos por beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, conforme preceitua o artigo 93 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e Portaria nº 4.677, de 29 de julho de 1.998.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo,
em 8 de dezembro de 2003.

LAURENTINO HILÁRIO DA SILVA
Presidente

Registrada no Departamento Administrativo e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais.

JOSÉ LUIS DE SOUZA
Diretor do Deptº Administrativo

ATO Nº 908, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003

A mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte ATO:

Art. 1º. Fica alterada a TABELA EXPLICATIVA do orçamento vigente da Câmara Municipal, com a suplementação das seguintes classificações orçamentárias:

DOTAÇÕES

001.4.4.90.52.01.031.0001-6566 – Melhoria de Recursos Técnicos 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.704.000,00
002.3.3.90.39.01.031.0001-8864 – Contribuição – Planos de Saúde do Funcionalismo 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 35.000,00
002.3.3.90.39.01.031.0001-4848 – Manutenção da Unidade 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 250.000,00
002.4.4.90.52.01.031.0001-6566 – Melhoria de Recursos Técnicos 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 170.000,00
TOTAL	R$ 2.159.000,00

Art. 2º. A suplementação acima será coberta com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes classificações orçamentárias:

DOTACÕES

001.3.1.90.11.01.031.4100-8801 – Vencimentos - Cargos em Comissão - RGPS 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 350.000,00
001.3.1.90.11.01.031.4100-8811 – Décimo Terceiro Salário – Cargos em comissão-RGPS 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 150.000,00
001.3.1.90.13.09.271.2300-8822 – Contribuição – INSS 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R$ 300.000,00
001.3.1.90.13.11.332.2300-8854 – Contribuição IMASF 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R$ 30.000,00
001.3.1.90.34.01.031.4100-8290 – Serviços de Terceiros – Contratos de Terceirização 3.1.90.34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	R$ 20.000,00
001.3.3.90.30.01.031.0001-4848 – Manutenção da Unidade 3.3.90.30 – Material de Consumo	R$ 748.000,00
001.3.3.90.39.01.031.0001-4848 – Manutenção da Unidade 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 56.000,00
001.3.3.90.46.01.031.4100-8881 – Auxílio-Alimentação – Cargos em Comissão-RGPS 3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação	R$ 30.000,00
001.3.3.90.92.01.031.0500-2913 – Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 20.000,00
002.3.1.90.91.28.846.0500-0510 – Indenizações Ajuizadas Trabalhistas 3.1.90.91 – Sentenças Judiciais	R$ 20.000,00
002.3.3.90.30.01.031.0001-4848 – Manutenção da Unidade 3.3.90.30 – Material de Consumo	R$ 403.000,00
002.3.3.90.36.01.031.1200-8907 – Estagiários 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 10.000,00
002.3.3.90.92.01.031.0500-2913 – Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 22.000,00
TOTAL	R$ 2.159.000,00

Art. 3º. Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
em 10 de dezembro 2003.

LAURENTINO HILÁRIO DA SILVA
Presidente

SÉRGIO DEMARCHI
1º Secretário

AMEDEO GIUSTI
2º Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e afixado, na mesma data, no Quadro de Editais.

JOSÉ LUIS DE SOUZA
Diretor do Deptº Administrativo

E R R A T A

Errata referente à Lei Municipal nº 5.228, de 2 de dezembro de 2003, publicada no Jornal "Notícias do Município" - Edição nº 1214 - de 5/12/2003:

Onde se lê: Art. 29. Ficam revogadas as leis municipais 5026, de 21 de dezembro de 2001, com alterações; 5030, de 07 de fevereiro de 2002; 5069, de 05 de julho de 2002; 5110, de 13 de dezembro de 2002; 5165, de 04 de julho de 2003, e 5163, de 1º de outubro de 2003.

Leia-se: Art. 29. Ficam revogadas as leis municipais 5026, de 21 de dezembro de 2001, com alterações; 5030, de 07 de fevereiro de 2002; 5069, de 04 de julho de 2002; 5110, de 13 de dezembro de 2002; 5165, de 02 de julho de 2003, e 5193, de 1º de outubro de 2003.

RESOLUÇÃO Nº 2166, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2003
(Projeto de Resolução nº 142/2003, de autoria da Comissão Mista)

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário da Câmara Municipal, no dia 8 de dezembro de 2003, das 9h às 12h, à Comissão Mista da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, para a realização de audiência pública, objetivando a análise da proposta orçamentária do Município de São Bernardo do Campo, para o exercício financeiro de 2004.

EXTRATO DE CONTRATO

ADITAMENTO Nº 2

CONTRATO Nº: 16/2001
PROCESSO DE COMPRA Nº: 388/2001
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo.
CONTRATADA: FMVT SYSTEM - SERVIÇOS CONTRATADOS S/C LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses consecutivos.
VIGÊNCIA: de 22/12/2003 a 21/12/2004.

Carlos Alberto Zulli
Diretor do Deptº Administrativo

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 4.626, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003

Exonera MARCOS MATSUI, Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", lotado no Gabinete do Vereador HIROYUKI MINAMI, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 24 de novembro de 2003.

PORTARIA Nº 4.627, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003

Nomeia MARCOS MATSUI, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 25 de novembro de 2003, no Gabinete do Vereador HIROYUKI MINAMI.

PORTARIA Nº 4.628, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

Designa o funcionário MARCOS ANTONIO DE REZENDE, Oficial Legislativo III, para exercer o cargo de Supervisor Técnico de Tesouraria, de 5 a 19 de janeiro de 2004; período de afastamento por motivo de férias da funcionária SILVANA DA SILVA TONETTO, nos termos do artigo 74 da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 4.629, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

Designa o funcionário REINALDO FURLAN, Supervisor de Contabilidade e Tesouraria, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Contabilidade e Tesouraria, de 5 a 19 de janeiro de 2004; período de afastamento por motivo de férias do funcionário JOSÉ ROBERTO DIAS, nos termos do artigo 74 da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 4.630, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2003

Nomeia MAURÍCIO MASSAHIRO NISHIHATA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 28 de novembro de 2003, no Gabinete do Vereador HIROYUKI MINAMI.

PORTARIA Nº 4.631, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2003

Concede à funcionária ELIANA LOCASTRO GOMES DE MELO, Licença para Tratamento de Saúde no período de 26 de novembro a 2 de dezembro de 2003.

PORTARIA BAIXADA PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 1.907, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2003

Adota o Decreto nº 14.454/2003 do Executivo Municipal, que dispõe sobre o calendário administrativo para o exercício de 2004.

DELIBERAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Atendendo ao disposto no § 4º, do art. 48, do Regimento Interno, seguem abaixo as deliberações, de forma reduzida, das Comissões Permanentes.

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.
Projeto de Lei nº 147/2003-P.G. nº 6159/2003, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências. Parecer Verbal: Favorável. (aa). V. Lenildo Magdalena – Presidente-CJR, V. Macalé – Vice-Presidente e V. Sakata – Secretário; V. Gervasio Paz Fola – Presidente-CFO, V. Tunico Vieira – Vice-Presidente e V. Osvaldo Camargo – Secretário, V.Osvaldo Camargo – Presidente-COSP, V. Ivanildo de Santana – Vice-Presidente e V. Dr. Alberto – Secretário, V. Ivanildo de Santana – Secretário e V. Vandir Mognon – Suplente.

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, ASSUNTOS METROPOLITANOS, DEFESA DO MEIO AMBIENTE, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
Projeto de Lei nº 197/2003 – P.G. nº 6539, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, Dispõe sobre a criação e denominação do "Parque Municipal Cidade de São Bernardo" e dá outras providências. Parecer verbal Favorável. (aa). V. Lenildo Magdalena – Presidente-CJR, V. Macalé – Vice-Presidente e V. Sakata – Secretário; V. Gervásio Paz Folha – Presidente-CFO, V. Tunico Vieira – Vice-Presidente e V. Osvaldo Camargo – Secretário.
V. Osvaldo Camargo – Presidente-COSP, V. Ivanildo de Santana, Vice-Presidente e V. Dr. Alberto – Secretário; V.Dr. Alberto – Presidente-CSPS, V. Regina Augusto – Vice-Presiednte e V. Ramos de Oliveira – Secretário; V. Lenildo Magdalena – Presidente-CECE, V. Vandir Mognon – Vice-Presidente e V. Ivanildo de Santana – Secretário; V. Tavares – Presidente-CECE, Tião Mateus – Vice_Presidente e V. Sakata – Secretário, V. Ramos de Oliveira, Presidente-CDMA, V. Sakata – Vice-Presidente e V. Dr. Alberto – Secretário; V. Tunico Vieira – Presidente-CDHC, V. Antonio Carlos da Silva – Vice-Presidente e V. Ivanildo de Santana – Secretário; V. Vandir Mognon – Presidente-CDCA, V.Regina Augusto – Vice-Presidente e V. Ramos de Oliveira – Secretário.

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Projeto de Lei nº 208/2003 – P.G. nº 6641/2003, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, disciplina o parcelamento de débitos instituídos pela Lei Municipal nº 5178, de 28 de agosto de 2003, para os casos de que trata a lei municipal nº 5102, de 5 de dezembro de 2002, e dá outras providências.(REFIS). Parecer verbal Favorável. (aa). V. Lenildo Magdalena – Presidente-CJR, V. Macalé – Vice-Presidente e V. Sakata – Secretário; V. Gervásio Paz Folha – Presidente-FO, V. Tunico Vieira – Vice-Presidente e V. Osvaldo Camargo – Secretário; V. Osvaldo Camargo – Presidente-OSP, V. Ivanildo de Santana – Vice-Presidente e V. Dr. Alberto – Secretário.

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Projeto de lei nº 198/2003 – P.G. nº 6540/2003, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que altera o artigo 1º da lei municipal nº 3643, de 08 de março de 1991, e dá outras providências. (denomina "Parque e Jardins Chico Mendes"). Parecer verbal Favorável. (aa). V. Lenildo Magdalena – Presidente-CJR, V. Macalé – Vice-Presidente e V. Sakata – Secretário; V. Lenildo Magdalena – Presidente-CECE, V. Vandir Mognon – Vice-Presidente e V. Ivanildo de Santana – Secretário.

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Projeto de lei nº 210/2003 – P.G. nº 6769/2003, de autoria da Mesa da Câmara, dispõe sobre reestruturação da Câmara Municipal. Parecer verbal Favorável c/emenda. (aa). V. Lenildo Magdalena – Presidente-CJR, V. Macalé – Vice-Presidente e V. Sakata – Secretário e V. Gervásio Paz Folha – Presidente-FO, V. Tunico Vieira – Vice-Presidente e V. Osvaldo Camargo – Secretário; V. Osvaldo Camargo – Presidente-COSP, V. Ivanildo de Santana – Vice-Presidente e V. Dr. Alberto – Secretário.

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA E DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.
Projeto de Lei nº 215/2003 – P.G. nº 6778/2003, de autoria do EXECUTIVIO MUNICIPAL, Altera o artigo da LM 4974, de 31 de maio de 2001, e dá outras providências. Parecer Verbal Favorável. (aa). V. Lenildo Magdalena – Presidente-CJR, V. Macalé – Vice-Presidente e V. Sakata – Secretário; V. Gervásio Paz Folha – Presidente-CFO, V. TunicoVieira - Vice-Presidente e V. Osvaldo Camargo – Secretário; V. Osvaldo Camargo – Presidente-COSP, V. Ivanildo de Santana – Vice-Presidente e V. Dr. Alberto – Secretário; V.Dr. Alberto – Presidente-CSPS, V. Regina Augusto – Vice-Presidente e V. Ramos de Oliveira – Secretário; V. Tunico Vieira – Presidente-CDHC, V. Ivanildo de Santana – Secretário e V. Vandir Mognon – Suplente; V. Vandir Mognon – Presidente-CDCA, V. Regina Augusto – Vice-Presidente e V. Ramos de Oliveira – Secretário.

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Projeto de Lei nº 216/2003 – P.G. nº 6779/2003, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, dispõe sobre alteração da legislação tributária municipal, e dá outras providências.Parecer Verbal Favorável. (aa). V. Lenildo Magdalena – Presidente-CJR, V. Macalé – Vice-Presidente e V. Sakata – Secretário; V. Gervásio Paz Folha – Presidente-CFO, V. Tunico Vieira - Vice-Presidente e V. Osvaldo Camargo – Secretário; V. Osvaldo Camargo – Presidente-COSP, V. Ivanildo de Santana – Vice-Presidente e V. Dr. Alberto - Secretário.

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.
Projeto de Lei nº 217/2003 – P.G. Nº 6780/2003, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, altera o parágrafo único do artigo da LM 2240, de 13 de agosto de 1976, e dá outras providências. Parecer Verbal Favorável. (aa). V. Lenildo Magdalena – Presidente-CJR, V. Macalé – Vice-Presidente e V. Sakata – Secretário; V. Gervásio Paz Folha – Presidente-FO, V. Tunico Vieira – Vice-Presidente e V. Osvaldo Camargo – Secretário.

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Projeto de Lei nº 218/2003 – P.G. nº 6781/2003, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que dispõe sobre alteração da LM 2240 de 13 de agosto de 1976, com suas alterações, e dá outras providências. Parecer Verbal Favorável. (aa). V. Lenildo Magdalena – Presidente-CJR, V. Macalé – Vice-Presidente e V. Sakata – Secretário; V. Gervásio Paz Folha – Presidente-CFO, V. Tunico Vieira – Vice-Presidente e V. Osvaldo Camargo – Secretário; V. Osvaldo Camargo – Presidente-COSP, V. Ivanildo de Santana – Vice-Presidene e V. Dr. Alberto – Secretário.

COMISSÃO MISTA
Projeto de Lei nº 148/2003 – P.G. Nº 6165/2003, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São Bernardo do Campo para o exercício financeiro de 2004. Requerimento de adiamento por uma sessão e prorrogação de prazo até o final do adiamento ora requerido. (aa). V. Ramos de Oliveira – Presidente-CM e Representante do PPS, V. Minami – Vice-Presidente e Líder do PSDB e V.Tunico Vieira – Secretário e Líder do PMDB, Membros: Dr. Amedeo Giusti – Líder do PV, V. Lenildo Magdalena – Líder do PSB, V. Tavares – Líder do PL, e V. Tião Mateus – Líder do PT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Projeto de Lei nº 145/2003 – P.G. nº 6060/2003, de autoria do Vereador ALDO SANTOS, que dispõe sobre a proibição das Empresas de Transporte Coletivo que operam no município de cobrarem do usuário pagamento pela concessão de carteira de passe escolar e dá outras providência.Solicita adiamento e prorrogação de prazo até o dia 19 de março de 2004. (aa). V. Lenildo Magdalena – Presidente, V. Macalé – Vice-Presidente e V. Sakata – Secretário.

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
Projeto de Lei nº 149/2003 – P.G. nº 6211/2003, de autoria do V. Lenildo Magdalena, denomina "EMEB PROFª ALICE DO LAGO GONÇALVES SALVADOR" a escola Municipal de Educação Básica da Vila Esperança. Parecer Favorável. (aa). V. Lenildo Magdalena – Presidente-CJR, V. Macalé-Vice-Presidente e V. Sakata – Secretário; V. Lenildo Magdalena – Presidente-CECE, V. Vandir Mognon – Vice-Presidente e V. Ivanildo de Santana – Secretário.

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
Projeto de Lei nº 151/2003 – P.G. nº 6244/2003, de autoria do V. Tunico Vieira, que denomina "Giusepe Pessotti" via pública do Município. Parecer Favorável. (aa). V. Lenildo Magdalena – Presidente-CJR, V. Macalé-Vice-Presidente e V. Sakata – Secretário; V. Lenildo Magdalena – Presidente-CECE, V. Vandir Mognon – Vice-Presidente e V. Ivanildo de Santana – Secretário.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Projeto de Resolução nº 129/2003 – P.G. nº 6059/2003, de autoria do Vereador Ramos de Oliveira, que altera os artigos 112 e 112A da Resolução nº 1015, de 05 de abril de 1991, com alterações – Regimento Interno. Requerimento de abertura de prazo para a Mesa da Câmara se manifestar e adiamento da matéria por cinco sessões com prorrogação de prazo. (aa). V. Lenildo Magdalena – Presidente, V. Macalé – Vice-Presidente e V. Sakata – Secretário.

Doe leite materno

O Banco de Leite Humano do Hospital Municipal Universitário tem ajudado a reduzir o índice de mortalidade de crianças prematuras com o leite doado por mães que o possuem em excesso.
Ajude a manter no nosso estoque, o alimento que muitas crianças necessitam.
O que sobra no seu peito pode salvar vidas. É tão simples doar!
Ligue **4365-1480**, ramal 203 e receba orientações de como tirar e armazenar o leite, até que um funcionário vá retirá-lo em sua casa.
Afinal, é no peito que também está o coração.

banco de leite humano
HMU FM ABC HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DE são bernardo orgulho de viver aqui